



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N. 001/2022

O Prefeito do Município de Camboriú, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o Edital de abertura para realização do Concurso Público 001/2022, destinado ao preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva do Quadro Permanente de Pessoal, que se regerá pela Lei Orgânica do Município, Leis Complementares nº 39/2012, nº 40/2012, nº 19/2008, Nº 2776/2007, nº 2816/2015, nº 105/2020, nº 48/2013, nº 2644/2013 e nº 3200/2019, e suas alterações e pelas normas estabelecidas neste Edital e faz saber que se acham abertas as inscrições no período de **19 de julho de 2022 a 18 de agosto de 2022**. A coordenação técnico/administrativa do Concurso Público 001/2022 será de responsabilidade da FURB – Universidade Regional de Blumenau.

Data	Etapas
13/07/2022	Publicação do Edital
14/07/2022	Início dos recursos da impugnação do Edital
15/07/2022	Término dos recursos da impugnação do Edital
18/07/2022	Resultado dos recursos da impugnação do Edital
19/07/2022	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES INÍCIO DA ENTREGA DOS TÍTULOS Início da Isenção da taxa de inscrição Início da entrega dos documentos PcD
28/07/2022	Término do período de pedido da isenção da taxa de inscrição
29/07/2022	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição
30/07/2022	Início do recurso da isenção da taxa de inscrição
31/07/2022	Término do recurso da isenção da taxa de inscrição
05/08/2022	Resposta dos recursos da isenção da taxa de inscrição
18/08/2022	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES TÉRMINO DA ENTREGA DOS TÍTULOS Término da entrega dos documentos PcD
19/08/2022	Último dia de pagamento do boleto
22/08/2022	Divulgação das inscrições deferidas Divulgação da solicitação PcD
23/08/2022	Início dos recursos das inscrições indeferidas Início dos recursos da solicitação PcD
24/08/2022	Término dos recursos das inscrições indeferidas Término dos recursos da solicitação PcD
25/08/2022	Respostas dos recursos das inscrições indeferidas Respostas dos recursos das solicitações de PcD Homologação dos inscritos
26/08/2022	Divulgação do local e salas da prova objetiva
04/09/2022	PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO
05/09/2022	Divulgação do gabarito e caderno de prova Divulgação do resultado da prova de títulos
06/09/2022	Início dos Recursos da prova objetiva Início dos Recursos da prova de títulos
07/09/2022	Término dos Recursos da prova objetiva Término dos Recursos da prova de títulos
22/09/2022	Respostas dos recursos da prova objetiva Respostas dos recursos da prova de títulos Resultado da prova objetiva, redação e títulos
23/09/2022	Divulgação da relação dos candidatos classificados para prova prática Divulgação do local e horário da prova prática Início dos Recursos da prova de redação
24/09/2022	Término dos Recursos da prova de redação
09/10/2022	PROVA PRÁTICA



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

Data	Etapas
10/10/2022	Resposta dos recursos da Redação
11/10/2022	Resultado preliminar da prova prática
12/10/2022	Início dos recursos da prova prática
13/10/2022	Término dos recursos da prova prática
18/10/2022	Resposta aos recursos da prova prática Resultado da prova prática Resultado preliminar do Concurso Público
19/10/2022	Início dos recursos do resultado preliminar do Concurso Público
20/10/2022	Término dos recursos do resultado preliminar do Concurso Público
27/10/2022	Resposta dos recursos do resultado preliminar
28/10/2022	HOMOLOGAÇÃO FINAL



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público tem por objetivo o preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva técnica do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal sob o Regime Jurídico Estatutário, a égide do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Camboriú, Lei Complementar Nº 39 de janeiro de 2012.
- 1.2 As vagas definidas neste Edital serão preenchidas no prazo de validade do Concurso Público, assim como aquelas surgidas durante sua vigência.
- 1.3 Observado o disposto no item 1.1, os candidatos aprovados e classificados serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas e a necessidade do Poder Executivo Municipal.
- 1.4 A coordenação de todas as etapas do processo seletivo, inclusive o julgamento de quaisquer recursos, será de responsabilidade da Comissão Especial do Concurso Público da FURB.
- 1.5 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este Edital, no período compreendido entre **8h do dia 14 de julho de 2022 até 23h59min do dia 15 de julho de 2022**.
- 1.6 A impugnação poderá ser feita exclusivamente por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Camboriú - Concurso Público - Edital N. 001/2022, link **Impugnação contra o Edital**, seguindo as orientações da página.
- 1.7 A Comissão Especial do Concurso analisará todas as impugnações até o dia **18 de julho de 2022**. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Camboriú - Concurso Público - Edital N. 001/2022.
- 1.8 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

2 DOS CARGOS, DO NÚMERO DE VAGAS, DOS VENCIMENTOS, DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DOS REQUISITOS

- 2.1 Os cargos, o número de vagas, os vencimentos, a carga horária semanal de trabalho e os requisitos são os constantes do Anexo I deste Edital.
- 2.2 A descrição das funções são os constantes do Anexo II deste Edital.

3 DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

- 3.1 Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir e apresentar os seguintes documentos (originais e cópias):
 - a) nacionalidade brasileira ou estrangeira, desde que atendidos os pressupostos legais;
 - b) gozo dos direitos políticos;
 - c) quitação com as obrigações militares e as eleitorais;
 - d) aptidão física e mental, conforme os exames médicos solicitados no respectivo edital;
 - e) idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse ou outra que a natureza do cargo exigir;
 - f) nível de escolaridade e as demais condições funcionais exigidas para o exercício da competência do cargo;
 - g) aprovação em concurso público;
 - h) documento de identidade;
 - i) certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
 - j) carteira de trabalho e previdência social (numeração e identificação);
 - k) certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso; certidão de casamento com as devidas averbações, quando for o caso;
 - l) 1 (uma) foto 3x4 colorida e recente;



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

- m) diploma (frente e verso) de escolaridade exigido para o cargo, de acordo com o disposto no Anexo I deste Edital;
- n) comprovante de residência (somente de pessoa física) com expedição de até 90 (noventa) dias, que deverá ser no nome do candidato, ou em caso de moradia de aluguel trazer cópia do contrato de locação vigente, se morar de Aluguel e não tiver contrato de locação, deverá apresentar declaração (que pode ser a punho sem necessidade de autenticação do cartório) da pessoa convivente que tenha comprovante de residência, acompanhada de fotocópia do RG do declarante mais o comprovante;
- o) certidão de quitação eleitoral, informando a regularidade (fornecida pela Justiça Eleitoral);
- p) certidão de antecedentes criminais da comarca de Camboriú, constando NADA CONSTA (fornecida pelo Tribunal de Justiça/SC);
- q) certidão negativa criminal federal;
- r) cadastro do PIS/PASEP;
- s) cópia do título de eleitor;
- t) comprovante de situação cadastral regular do CPF (fornecido pela Receita Federal);
- u) certidão de nascimento ou identidade dos filhos dependentes, de até 21 anos;
- v) CPF dos dependentes (filhos de até 21 anos ou 24 anos quando cursando nível superior e cônjuge);
- w) carteira de vacinação dos filhos até 05 anos (identificação e vacinas);
- x) registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão, quando for o caso;
- y) quitação anual do registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão, quando for o caso;
- z) certidão de nada consta de benefício do Regime Geral de Previdência Social (fornecida pela Previdência Social) e certidão negativa de benefício do Regime Próprio de Previdência Social, quando for o caso;
- aa) declaração de não possuir acúmulo de remuneração pública, exceto aquelas previstas em Lei; se possuir vínculo, trazer ficha funcional ou declaração com horário de trabalho do outro vínculo, especificando dias da semana e turnos de trabalho;
- bb) declaração de bens e/ou direito;
- cc) na hipótese de ter o candidato exercido cargo público, efetivo ou em comissão, nas esferas federal, estadual, municipal ou distrital, deverá fornecer declaração em que conste eventual penalidade disciplinar sofrida no exercício da função pública;
- dd) comprovante de qualificação cadastral do eSocial, com os dados corretos;

3.2 **Em caso de alteração de nome, por casamento, divórcio ou qualquer outro fato gerador, em todos os documentos deverão constar o nome atualizado, sob pena de falsidade ideológica, nos termos do art. 299 do Código Penal.**

3.3 O candidato deverá comprovar, por ocasião da posse, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição poderá ser efetuada no período compreendido entre **8h do dia 19 de julho de 2022 até 23h59min do dia 18 de agosto de 2022.**
- 4.2 O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, antes de efetuar a inscrição.
- 4.2.1 A participação no Concurso Público iniciar-se-á pela inscrição do candidato e implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Especial do Concurso Público.
- 4.3 Para se inscrever no Concurso Público, o candidato deverá, durante o prazo de inscrição:
 - a) acessar o endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Camboriú – Concurso Público - Edital N. 001/2022;
 - b) acessar o link **Inscrição online** no site do certame e, no formulário eletrônico de inscrição, cadastrar/atualizar suas informações pessoais, selecionar o cargo/vaga em que pretende concorrer, enviar os documentos solicitados, conforme o caso, e, ao finalizar a inscrição, imprimir o boleto bancário gerado pelo sistema.
- 4.3.1 O correto preenchimento do formulário eletrônico de inscrição será de total responsabilidade do candidato.
- 4.3.2 O correto envio de documentos solicitados, conforme o caso, será de total responsabilidade do candidato.



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

4.3.3 A FURB não se responsabilizará por solicitações de inscrição e/ou pagamentos da taxa de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, fraudes virtuais, códigos maliciosos (vírus), bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.4 O valor da taxa de inscrição, para todos os cargos, fica firmado em:

Nível	Taxa de Inscrição
Alfabetizado/Fundamental	R\$ 60,00
Médio/Técnico	R\$ 90,00
Superior	R\$ 120,00

4.5 O pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **19 de agosto de 2022**, usando **exclusivamente o boleto bancário** impresso gerado no ato da inscrição.

4.5.1 O pagamento do boleto poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional (observado o horário de funcionamento externo da agência) ou via internet (observado o horário estabelecido pelo banco para quitação nessa data).

4.5.2 No caso de feriado ou interrupção de funcionamento dos serviços bancários, o pagamento da inscrição deverá ser antecipado.

4.5.3 Após efetuado o pagamento, **o valor não será restituído, em hipótese alguma.**

4.5.4 Não serão aceitos pedidos de transferência ou remanejamento de valores pagos de uma inscrição para outra, mesmo que ambas sejam do mesmo candidato.

4.5.5 Não serão considerados pagamentos de inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento, depósito comum em conta corrente, condicional, extemporâneo (mesmo que realizado na data de vencimento, porém após o horário limite estabelecido pela instituição bancária) ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, sendo que não haverá qualquer tipo de restituição nos eventuais casos de inobservância a este item.

4.6 O processo de inscrição somente se completa e se efetiva com a confirmação do pagamento do valor da taxa de inscrição correspondente ao cargo, no prazo estipulado no item 4.5 deste Edital.

4.7 O candidato que não recolher o valor da taxa de inscrição no prazo e forma fixados neste Edital terá a inscrição cancelada.

4.8 O candidato que realizar uma inscrição e efetuar o pagamento do boleto, em hipótese alguma poderá trocar de cargo, somente mediante nova inscrição.

4.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes do formulário de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

4.10 As informações prestadas no ato de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.11 A Comissão Especial do Concurso Público se reserva ao direito de excluir do certame o candidato que fornecer dados inverídicos ou falsos.

5 DAS ISENÇÕES DE PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

5.1 Fica isento do pagamento do valor da taxa de inscrição o(a) candidato(a):
a) doador(a) de sangue e doador(a) de medula, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.697/2014.

5.2 O candidato poderá requerer isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, após efetuada sua inscrição, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, no link **Solicitar Isenção** disponível na Área do Candidato, seguindo as orientações da página, anexando, ao pedido, os documentos comprobatórios previstos na



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

respectiva legislação, conforme orientações abaixo, no período compreendido entre **8h do dia 19 de julho de 2022 até 23h59min do dia 28 de julho de 2022**.

- 5.2.1 Para usufruir do benefício da isenção do valor da taxa de inscrição, o candidato doador de sangue deverá anexar declaração ou carteira de doador (emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município) que comprove a realização de, no mínimo, 02 (duas) doações de sangue – com as respectivas datas – nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a data de publicação deste Edital.
- 5.2.2 Para usufruir do benefício da isenção do valor da taxa de inscrição, o candidato doador de medula deverá anexar declaração ou carteira de doador (emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município) que comprove a realização de, no mínimo, 01 (uma) doação de medula – com a respectiva data – nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a data de publicação deste Edital.
- 5.2.3 Os documentos comprobatórios devem estar em um único arquivo no formato PDF, com suas páginas no tamanho A4, com tamanho máximo de 20MB, com resolução que permita a perfeita leitura do conteúdo.
- 5.3 A Comissão Especial do Concurso Público deliberará sobre o pedido de isenção com base na documentação apresentada pelo candidato e publicará no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Camboriú – Concurso Público - Edital N. 001/2022, a relação dos pedidos deferidos e indeferidos até o dia **29 de julho de 2022**.
- 5.4 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado do requerimento de isenção do valor da taxa de inscrição poderá interpor recurso no período compreendido entre **8h do dia 30 de julho de 2022 até 23h59min do dia 31 de julho de 2022**.
- 5.4.1 Para recorrer, o candidato deverá utilizar exclusivamente o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, no link **RECURSO – Isenção da Taxa de Inscrição** disponível na Área do Candidato, a partir da opção “Recursos”, seguindo as orientações da página.
- 5.4.2 A Comissão Especial do Concurso Público analisará todos os recursos regulares até o dia **05 de agosto de 2022**. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Camboriú – Concurso Público - Edital N. 001/2022.
- 5.4.3 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 5.4.4 A decisão final será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.
- 5.4.5 Documentos novos anexados no prazo de recurso não serão analisados.
- 5.5 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido definitivamente poderá, caso queira, efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição até o prazo final das inscrições de acordo com o item 4.5 deste Edital.
- 5.6 O não cumprimento de qualquer um dos itens referentes à isenção de pagamento da inscrição implicará, automaticamente, no cancelamento de seu pedido de isenção.

6 DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

- 6.1 É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas categorias descritas no artigo 4º do Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, bem como na Súmula 377 do STJ, desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo que concorre.
- 6.2 Em atendimento a Lei Complementar nº 39/2012, a reserva corresponde a 5% (cinco por cento) do número de vagas de cada cargo para PCD, de acordo com o §3º do art. 1º do Decreto Federal nº 9.508/2018.
- 6.3 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições dos itens 6.3.1 e 6.3.2, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

- 6.3.1 No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias do concurso deverá requerê-lo, no prazo determinado em edital, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas.
- 6.3.2 O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional, de poderá ser de no máximo 30 minutos, para realização da prova objetiva deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no edital do concurso.
- 6.4 O candidato deverá declarar ser pessoa com deficiência no ato da inscrição, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/> na Área do Candidato, seguindo as orientações da página, anexando Laudo Médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses que deverá ser apresentado no período compreendido entre **8h do dia 19 de julho de 2022 até 23h59min do dia 18 de agosto de 2022**.
- 6.4.1 O Laudo Médico deverá conter: (a) o nome e o documento de identidade (RG) e/ou o CPF do candidato; (b) a assinatura, o carimbo e o CRM do médico responsável por sua emissão; (c) a espécie e o grau ou nível de deficiência; (d) a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova; (e) o código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID.
- 6.4.2 O Laudo Médico deve estar em um único arquivo no formato PDF, com suas páginas no tamanho A4, com tamanho máximo de 20MB, com resolução que permita a perfeita leitura do conteúdo.
- 6.5 Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 6.4 deste Edital serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.
- 6.6 No ato de inscrição o candidato com deficiência declara estar ciente das atribuições do cargo público para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.
- 6.7 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 6.8 O candidato com deficiência, se classificado, figurará na lista de classificação geral por opção de cargo, e na lista específica de candidatos com deficiência, por opção de cargo.
- 6.9 Não provida a vaga destinada a pessoas com deficiência, por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na avaliação da equipe multiprofissional, ela será preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.
- 6.10 O candidato que necessitar de “condições especiais para a realização da prova”, deverá no ato da inscrição solicitar as mesmas, conforme descrito no item 18 deste Edital.
- 6.11 A Comissão Especial do Concurso Público deliberará sobre o pedido de vaga PcD com base na documentação apresentada pelo candidato e publicará no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Camboriú – Concurso Público - Edital N. 001/2022, a relação dos pedidos deferidos e indeferidos até o dia **22 de agosto de 2022**.
- 6.12 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado do requerimento da vaga de PcD poderá interpor recurso no período compreendido entre **8h do dia 23 de agosto de 2022 até 23h59min do dia 24 de agosto de 2022**.
- 6.13 Para recorrer, o candidato deverá utilizar exclusivamente o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, no link **RECURSO – Vaga PcD** disponível na Área do Candidato, a partir da opção “Recursos”, seguindo as orientações da página.



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

- 6.14 A Comissão Especial do Concurso Público analisará todos os recursos regulares até o dia **25 de agosto de 2022**. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Camboriú – Concurso Público - Edital N. 001/2022.
- 6.15 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 6.16 A decisão final será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.
- 6.17 Documentos novos anexados no prazo de recurso não serão analisados.

7 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida será divulgada a partir do dia **22 de agosto de 2022**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Camboriú – Concurso Público - Edital N. 001/2022.
- 7.2 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado do indeferimento da inscrição, poderá interpor recurso no período compreendido entre **8h do dia 23 de agosto de 2022 até 23h59min do dia 24 de agosto de 2022**.
- 7.2.1 Para recorrer, o candidato deverá utilizar exclusivamente o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, no link **RECURSO – Inscrições Indeferidas** disponível na Área do Candidato, a partir da opção “Recursos”, seguindo as orientações da página.
- 7.2.2 A Comissão Especial do Concurso Público analisará todos os recursos regulares até o dia **25 de agosto de 2022**. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Camboriú – Concurso Público - Edital N. 001/2022.
- 7.2.3 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 7.2.4 A decisão final será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.
- 7.3 A homologação das inscrições será divulgada até o dia **25 de agosto de 2022**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Camboriú – Concurso Público - Edital N. 001/2022.

8 DA RETIFICAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS

- 8.1 Os eventuais erros de digitação de informações pessoais, ocorridos quando da inscrição, deverão ser corrigidos exclusivamente pelo candidato no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/> por meio da opção “Meus Dados” disponível na Área do Candidato, seguindo as orientações da página.
- 8.2 A correção dos dados deverá ser efetuada nos prazos limites abaixo indicados, conforme a qualificação da informação a ser alterada:
- a) Nome: até 1 (um) dia antes da data prevista para publicação das inscrições deferidas;
 - b) Documentos de Identificação (exceto CPF): até 7 (sete) dias antes da data prevista para a realização da Prova Objetiva;
 - c) Data de Nascimento: até 3 (três) dias após a realização da Prova Objetiva;
 - d) Existência de Deficiências: até o prazo final para a realização das inscrições;
 - e) Endereços, meios de comunicação e informações complementares (que não influenciam a fase competitiva do certame): até 2 (dois) dias após a publicação do resultado final.
- 8.3 Os prazos estipulados acima representam os limites aceitáveis para a manutenção da publicidade e competitividade do certame, ficando a FURB isenta de qualquer responsabilidade sobre as consequências geradas pela informação incorreta até a data efetiva da correção.



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

- 8.4 O candidato que não realizar as correções dos dados será o único responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

9 DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

- 9.1 O Concurso Público será composto por:
- Prova Objetiva:** de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos conforme o item **10 do edital**;
 - Prova de Redação:** de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de professor, conforme o item **11 do edital**;
 - Prova de Títulos:** de caráter facultativo para os cargos de nível superior, somatória para os aprovados na Prova Objetiva. Para os cargos com prova de redação, será feita a média da prova objetiva e redação, e posteriormente somada a nota da prova de títulos, conforme o item **25 do edital**.
 - Prova Prática:** de caráter eliminatório e classificatório, somente para os cargos de Operador de Escavadeira Hidráulica, Operador de Micro Trator, Operador de Pá Carregadeira, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira, Operador de Trator Agrícola, conforme o item **26 do edital**.
- 9.2 As provas serão realizadas preferencialmente no Município de Camboriú. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados no Município de Camboriú, poderão ser aplicadas em outras localidades.
- 9.3 A FURB se exime das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Concurso Público.

10 DA PROVA OBJETIVA

- 10.1 A prova objetiva conterá 40 (quarenta) questões objetivas, assim distribuídas:

PROVA OBJETIVA			
Matéria	N. de Questões	Valor da Questão	Total
LÍNGUA PORTUGUESA	10	0,20	2,0
CONHECIMENTOS GERAIS	10	0,20	2,0
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	0,30	6,0
VALOR TOTAL DA PROVA OBJETIVA	40	-	10,0

- 10.2 O programa de prova é o constante do Anexo III deste Edital.
- 10.3 As questões serão objetivas, de múltipla escolha, com cinco alternativas cada e apenas uma alternativa correta.
- 10.4 As questões deverão ser respondidas no Cartão-Resposta personalizado com **caneta esferográfica transparente, com tinta azul ou preta**.
- 10.5 A avaliação da prova far-se-á, **exclusivamente**, por meio de Cartão-Resposta, o que anula qualquer outra forma de avaliação.
- 10.6 Não será computada questão com emenda, rasura ou preenchida a lápis, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- 10.7 A prova objetiva para os cargos de nível alfabetizado/fundamental será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, devendo o candidato obter no mínimo 5,0 (cinco) pontos para ser considerado **Aprovado na Prova Objetiva**.
- 10.8 A prova objetiva para os cargos de níveis médio/técnico e superior será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, devendo o candidato obter no mínimo 6,0 (seis) pontos para ser considerado **Aprovado na Prova Objetiva**.



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

11 DA REDAÇÃO

- 11.1 Para os cargos de Professor, além da Prova Objetiva prevista no item **10 do edital**, haverá uma Redação em Língua Portuguesa.
- 11.2 A redação deverá ser feita na Folha de Redação personalizada com **caneta esferográfica transparente, com tinta azul ou preta**.
- 11.3 A avaliação da redação far-se-á, **exclusivamente**, por meio da Folha de Resposta, o que anula qualquer outra forma de avaliação.
- 11.4 A banca avaliadora será composta por 2 (dois) profissionais e atribuirá uma nota entre 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 11.5 A elaboração da redação deverá seguir os seguintes critérios:
- 11.5.1 Forma e tipo textual:
- O texto deve ser elaborado em formato dissertativo-argumentativo;
 - A redação deve ter extensão entre 20 e 30 linhas;
 - O texto deve ser redigido com letra legível;
 - A redação deve ser redigida empregando a norma-culta da Língua Portuguesa;
- 11.5.2 Estrutura e conteúdo textual:
- A redação deve ser elaborada de forma clara e consistente;
 - O texto deve apresentar coesão interna;
 - A redação precisa ser coerente com o tema indicado;
 - O texto precisa apresentar progressão temática e argumentativa;
 - O desenvolvimento da temática deve se basear nos textos de apoio, mas não pode apresentar plágio/cópia dos textos da Proposta de Redação ou do Caderno de Provas.
- 11.6 A redação será avaliada considerando os seguintes critérios:

Critério	Valor
Coerência com tipo de texto dissertativo-argumentativo.	2,0
Correção de linguagem, extensão de texto e redação em letra legível.	1,5
Clareza, consistência e coesão textuais.	2,0
Coerência com o tema e progressão temática e argumentativa.	2,5
Argumentação consistente, sem cópia dos textos de apoio.	2,0
Nota	10,00

- 11.7 A banca avaliadora atribuirá nota 0 (zero) à redação que:
- não atenda a proposta solicitada ou possua outra estrutura textual que não seja a estrutura dissertativo-argumentativa;
 - não apresente texto escrito na Folha de Redação;
 - não respeite o número mínimo de 20 linhas ou exceda o número máximo de 30 linhas;
 - apresente impropérios, desenhos e outras formas propositais de anulação;
 - apresente parte do texto deliberadamente desconectada com o tema proposto;
 - esteja escrita predominante ou integralmente em língua estrangeira;
 - apresente letra ilegível, que impossibilite sua leitura por duas bancas independentes.
- 11.7.1 A redação que apresentar cópia dos textos da Proposta de Redação ou do Caderno de Provas terá o número de linhas copiadas desconsiderado para a contagem do número mínimo de linhas.
- 11.8 A redação será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, devendo o candidato obter no mínimo 6,0 (seis) pontos para ser considerado **Aprovado na Redação**.



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

12 DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO

- 12.1 A Prova Objetiva (todos os cargos) e a Redação (somente para os cargos de Professor), serão realizadas no dia **04 de setembro de 2022**.
- 12.2 Para **os cargos de Professor**, a prova objetiva e redação terá início às 8h e término às 12h (duração de 4 horas).
- 12.3 Para os demais cargos de **nível Superior**, a prova objetiva terá início às 8h e término às 11h (duração de 3 horas).
- 12.3.1 O acesso ao local de realização da prova objetiva para o nível Superior, será aberto às **7h15min** e fechado às **7h55min**.
- 12.4 Para os **níveis Alfabetizado/Fundamental e Médio/Técnico**, a prova objetiva terá início às 14h30min e término às 17h30min (duração de 3 horas).
- 12.4.1 O acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto às **13h45min** e fechado às **14h25min**.
- 12.5 O local e sala da prova serão divulgados até o dia **26 de agosto de 2022**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Camboriú – Concurso Público - Edital N. 001/2022.
- 12.6 É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se sobre o local de realização da prova e seu horário.
- 12.7 É vedado ao candidato permanecer no local de realização da prova com quaisquer tipos de aparelhos eletrônicos ou de comunicação (bipe, pager, telefone celular, qualquer tipo de relógio, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora, controle remoto, alarme de carro) ou quaisquer outros componentes ou equipamentos eletrônicos em funcionamento ou não.
- 12.8 A FURB não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, tampouco por danos neles causados.
- 12.9 Em hipótese nenhuma será realizada prova fora do local, data e horário determinados neste Edital e na confirmação do local de provas.
- 12.10 A FURB reserva-se o direito de transferir a data de aplicação da prova, ou de atrasar o horário de início, por motivos fortuitos ou de força maior, tais como enchentes, perturbações da ordem pública ou situações que impactem diretamente na segurança das pessoas ou no acesso ao local de prova, dando ciência aos candidatos pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição e por informativo no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Camboriú – Concurso Público - Edital N. 001/2022.
- 12.11 Havendo alteração da data prevista, a Prova Objetiva e Redação poderá ocorrer em dias de semana, sábados, domingos ou feriados nacionais.
- 12.12 A emissão da declaração de comparecimento da Prova Objetiva/Redação, somente será efetuada no dia da aplicação. Após terminar a prova, o candidato deverá procurar a coordenação de aplicação do seu local de prova para solicitá-la.

13 DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO

- 13.1 O candidato somente terá acesso à sala de realização da Prova Objetiva/Redação mediante a apresentação de um dos documentos de identidade oficial original, conforme item 14 deste Edital.
- 13.2 O candidato deverá trazer sua caneta transparente de tinta azul ou preta, que será de uso exclusivo dele.
- 13.3 O candidato poderá trazer sua garrafa de água, pois os bebedouros estarão disponíveis somente para enchê-las, não podendo o candidato tomar água diretamente destes.



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

- 13.4 O candidato que se negar à identificação ou a se submeter ao detector de metal terá a sua prova anulada, e, com isso, será eliminado do concurso.

14 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 14.1 Para fins de acesso ao local de realização da prova, somente será aceito como documento de identidade oficial, o original: da carteira de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; da Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto); da Carteira de Identidade Profissional fornecida por Órgãos Competentes; do Passaporte ou da Carteira de Trabalho Previdência Social.
- 14.2 Não serão aceitos: Protocolo de segunda via; Certidão de Nascimento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (emitida antes da Lei nº 9.503/1997); Carteira de Estudante; Crachás e Identidade Funcional de natureza pública ou privada ou documento Digital.
- 14.3 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 14.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência original e impresso, expedido por órgão policial no máximo 30 (trinta) dias anterior à realização da prova que ficará retido com a coordenação de aplicação do local de prova.
- 14.5 O candidato será, então, submetido à identificação especial, compreendidas a coleta de assinaturas e a impressão digital em formulário específico.

15 DO ACESSO AO LOCAL DA PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO

- 15.1 O acesso ao local onde será realizada a Prova Objetiva e Redação serão fechados, impreterivelmente, no horário marcado no item 12.3.1 e 12.4.1 deste Edital. Recomenda-se ao candidato chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido.
- 15.2 O candidato que chegar ao local da prova após o fechamento do acesso ao local de provas terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado do Concurso Público. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 15.3 O acesso às salas de prova por pessoas estranhas só será permitido mediante a autorização da Coordenação Local.

16 DA SAÍDA DA SALA

- 16.1 O candidato não poderá entregar seu material da Prova Objetiva e Redação, se houver, ou retirar-se da sala de realização da prova antes de transcorrida 1 (uma) hora do seu início.
- 16.2 O candidato que necessitar ausentar-se da sala de provas durante sua realização somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.
- 16.3 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
- 16.4 O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando o Caderno de Questões, o Cartão-Resposta e a Folha de Redação, se houver.
- 16.5 Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o Caderno de Questões, o Cartão-Resposta e a Folha de Redação, se houver, devidamente preenchidos e assinados.
- 16.6 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão retirar-se da sala simultaneamente.
- 16.7 Após a realização da prova, o candidato deverá se retirar das instalações de aplicação.



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

17 DO CADERNO DE QUESTÕES, DO CARTÃO-RESPOSTA E DA FOLHA DE REDAÇÃO

- 17.1 Para a realização da Prova Objetiva, o candidato receberá o Caderno de Questões, o Cartão-Resposta e a Folha de Redação, se houver, personalizados.
- 17.2 O candidato deverá responder as questões e transcrever as respostas para o Cartão-Resposta personalizado, e escrever o texto da redação na Folha de Redação personalizada.
- 17.3 Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos, na hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Coordenador Local, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:
- a) substituir os Cadernos de Questões com defeito;
 - b) caso não haja número suficiente de cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo.
- 17.3.1 Se a ocorrência for verificada após o início da prova, o fiscal da sala, depois de ouvida a Comissão Especial do Concurso Público, estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.
- 17.4 A avaliação das provas far-se-á, exclusivamente, por meio de Cartão-Resposta e a Folha de Redação personalizados, o que anula qualquer outra forma de avaliação.
- 17.5 O preenchimento do Cartão-Resposta e a Folha de Redação personalizado será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções dele constantes. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta personalizado em caso de marcação errada ou rasura.
- 17.6 O candidato será o único responsável pelos prejuízos advindos de marcações incorretas ou danos no Cartão-Resposta e Folha de Redação personalizados.
- 17.7 O Cartão-Resposta personalizado deverá ser assinado no local designado e preenchidos os círculos reservados para as respostas com caneta esferográfica transparente, com tinta azul ou preta, seguindo as orientações contidas no mesmo.
- 17.8 Não será computada questão com emenda, rasura ou preenchida a lápis, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- 17.9 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, vez que qualquer marca poderá ser identificada pelas leitoras, prejudicando o desempenho do candidato.
- 17.10 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a FURB não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público. As questões das provas e respectivos gabaritos serão divulgados somente pela internet, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Camboriú – Concurso Público - Edital N. 001/2022.
- 17.11 A FURB reserva-se o direito de manter os Cartões-Resposta e Folhas de Redação personalizados e os Cadernos de Questões das provas por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar da divulgação do resultado do Concurso Público. Após este período o material será destruído.

18 DA CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 18.1 O candidato que necessitar de “**condições especiais para a realização da prova**”, deverá solicitar as mesmas, no ato da inscrição, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/> na Área do Candidato, seguindo as orientações da página, anexando laudo que certifique a necessidade.
- 18.1.1 Se a ocorrência para condição especial para realização da prova se der após o prazo de inscrição, poderá o candidato encaminhar a solicitação para o e-mail concursopublico@furb.br, anexando laudo médico, no prazo de até 48 h antes do horário marcado para o seu início.
- 18.2 A solicitação de tratamento especial para realização da prova deverá ser prévia, respeitados os critérios de razoabilidade.



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

- 18.3 A candidata lactante deverá encaminhar junto à solicitação certidão de nascimento do bebê, sendo que, durante a realização da prova:
- a) não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;
 - b) a criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata);
 - c) nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal;
 - d) na sala reservada para amamentação, ficará somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
- 18.4 O candidato que, em razão de crença ou convicção religiosa, adote o uso de adornos ou indumentárias (kipá, turbante, véu, entre outros) deverá requerer conforme o item 18.1 deste Edital. Neste caso poderá ser submetido no dia da prova, ao detector de metais, caso necessário.
- 18.5 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise da legalidade e razoabilidade do pedido.
- 18.6 O candidato que não atender as normas estabelecidas neste Edital não terá o atendimento à condição especial para a realização das provas, não podendo impetrar recurso em favor de sua condição.

19 DO MATERIAL PERMITIDO

- 19.1 Para realização da prova, somente será permitido ao candidato o uso de caneta esferográfica transparente, com tinta azul ou preta.
- 19.2 Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização da prova e a FURB não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos e documentos durante o processo, nem por danos neles causados.

20 DA SEGURANÇA DO CONCURSO PÚBLICO

- 20.1 A FURB objetivando garantir a lisura, a autenticidade e a idoneidade do Concurso Público e zelando pelo interesse público, em especial, dos candidatos, poderá solicitar, quando da aplicação da prova, a autenticação digital do candidato em formulário específico.
- 20.2 Na hipótese de o candidato recusar-se a fazê-la ou se, por qualquer motivo, não for possível essa forma de identificação, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes.
- 20.3 É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado.
- 20.4 Caso seja constatado, por qualquer meio, que o candidato utilizou procedimentos ilícitos durante a realização da prova, a FURB anulará a prova do candidato infrator, eliminando-o do Concurso Público.

21 DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

- 21.1 Motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso Público, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes do Caderno de Questões.
- 21.2 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização das provas, inadmitindo-se qualquer tolerância;
 - b) não comparecer às provas, qualquer que seja o motivo alegado;
 - c) não apresentar documento que bem o identifique, de acordo com o item 14 deste Edital;
 - d) negar-se a realizar as provas;
 - e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida 1 (uma) hora do início da Prova Objetiva;
 - f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas que não o assinalamento na Folha Intermediária de Respostas;



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

- g) ausentar-se da sala da Prova Objetiva levando o Cartão-Resposta personalizado ou a Folha de Redação personalizada ou o Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- i) utilizar-se de meios ilícitos para a execução das provas;
- j) não devolver integralmente o material recebido;
- k) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outros candidatos, fazendo qualquer espécie de consulta em livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações, ou utilizando máquina calculadora;
- l) estiver fazendo uso ou for encontrado de posse de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, pager, telefone celular, qualquer tipo de relógio, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora, controle remoto, alarme de carro) ou quaisquer outros componentes ou equipamentos eletrônicos em funcionamento ou não, bem como protetores auriculares;
- m) estiver utilizando boné, gorro, chapéu ou similares, sem a devida autorização, conforme item 18.4 deste Edital;
- n) tratar incorretamente ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, bem como aos Coordenadores e seus Auxiliares, Autoridades presentes e membros da Comissão Especial.

22 DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E DA PROVA OBJETIVA

- 22.1 O inteiro teor da prova e o gabarito preliminar da Prova Objetiva serão divulgados até às **20h do dia 05 de setembro de 2022**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Camboriú – Concurso Público - Edital N. 001/2022.

23 DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA E GABARITO

- 23.1 O candidato que tiver qualquer discordância em relação às questões da Prova Objetiva ou ao gabarito preliminar divulgado poderá interpor recurso no período compreendido entre **8h do dia 06 de setembro de 2022 até 23h59min do dia 07 de setembro de 2022**.
- 23.1.1 Para recorrer, o candidato deverá utilizar exclusivamente o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, no link **RECURSO – Gabarito/Questão de Prova** disponível na Área do Candidato, a partir da opção “Recursos”, seguindo as orientações da página.
- 23.1.2 A Banca responsável pela elaboração da prova analisará todos os recursos regulares até o dia **22 de setembro de 2022**. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Camboriú – Concurso Público - Edital N. 001/2022.
- 23.1.3 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 23.1.4 A decisão final será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.
- 23.2 Caberá à FURB, mediante recomendação da Banca responsável pela elaboração da prova, anular questões, quando for o caso.
- 23.3 Na hipótese de anulação de questão, a mesma será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.
- 23.4 Se da análise do recurso resultar na alteração de resposta de alguma questão da prova, os pontos correspondentes serão atribuídos somente aos candidatos que a responderam corretamente.
- 23.5 Nas hipóteses dos itens 23.3 e 23.4, será divulgado novo gabarito no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Camboriú – Concurso Público - Edital N. 001/2022.



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

24 RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO

- 24.1 A partir do dia **22 de setembro de 2022**, será divulgado o resultado da Prova Objetiva e Redação, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Camboriú – Concurso Público - Edital N. 001/2022.
- 24.2 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado da Redação poderá interpor recurso no período das **8h do dia 23 de setembro de 2022 até às 23h59min do dia 24 de setembro de 2022**.
- 24.3 Para recorrer, o candidato deverá utilizar unicamente o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, no link **RECURSO – Redação** disponível na Área do Candidato, a partir da opção “Recursos”, seguindo as orientações da página.
- 24.4 A Banca Examinadora responsável pela análise da Redação julgará os recursos até o dia **10 de outubro de 2022**. O resultado dos recursos estará disponível no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Camboriú – Concurso Público - Edital N. 001/2022.
- 24.5 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 24.6 A decisão final será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

25 DA PROVA DE TÍTULOS

- 25.1 A Prova de Títulos tem caráter classificatório, da qual poderá participar todos os candidatos inscritos para os cargos de **Nível Superior** e somatória apenas para os candidatos aprovados na Prova Objetiva e Redação, se houver, sendo pontuados os seguintes títulos:

PROVA DE TÍTULOS		
Título	Pontos	Comprovante
Título de doutor relacionado com a área de atuação, concluído até a data da apresentação dos títulos.	1,00	Diploma de conclusão de curso ou declaração de conclusão, conforme item 25.3.2.
Título de mestre relacionado com a área de atuação, concluído até a data da apresentação dos títulos.	0,75	Diploma de conclusão de curso ou declaração de conclusão, conforme item 25.3.2.
Título de pós-graduação, em nível de especialização, relacionado com a área de atuação, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos títulos.	0,50	Certificado de conclusão de curso ou declaração de conclusão, conforme item 25.3.2.
Título do magistério em nível médio. (Cargos de professor)	0,25	Diploma de conclusão do curso de magistério em nível médio ou declaração de conclusão, conforme item 25.3.2.

- 25.2 **Na hipótese de alteração de nome, nome diferente da inscrição nos títulos, anexar documento comprobatório desta alteração (certidão de casamento, averbação de divórcio). Títulos com nome diferente da inscrição não serão pontuados sem comprovação.**
- 25.3 O candidato deverá apresentar o título e, eventualmente, o documento comprobatório do item 25.2, após efetuada sua inscrição, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, no link **Prova de Títulos** disponível na Área do Candidato, seguindo as orientações da página, no período das **8h do dia 19 de julho de 2022 até às 23h59min do dia 18 de agosto de 2022**.
- 25.3.1 Nos casos em que no diploma não conste a grade curricular do curso, ou que o nome do curso não evidencie de forma direta se tratar de curso na área de atuação, o candidato deverá juntar ao arquivo eletrônico (no mesmo arquivo), o histórico do curso ou declaração da instituição contendo a grade curricular do curso.
- 25.3.2 Será aceita Certidão de Conclusão de Curso, exclusivamente para curso concluído a menos de 1 (um) ano da data de deflagração do edital, desde que contenha o nível do curso (Doutorado, Mestrado, Especialização ou Magistério em Nível Médio) e a data de conclusão do curso.



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

- 25.3.3 Cada documento deve estar em um único arquivo no formato PDF, com suas páginas no tamanho A4, com tamanho máximo de 20MB, com resolução que permita a perfeita leitura do conteúdo, sendo a frente do documento posicionada na página 1 e o verso posicionado na página 2, e assim por diante.
- 25.3.4 O candidato deverá anexar o documento exatamente no item destinado para tal fim. Serão desconsiderados os arquivos anexados em outros itens. (Ex.: doutorado anexado no local de mestrado).
- 25.4 A Banca Examinadora se reserva ao direito de realizar diligência, para verificação da validade do documento apresentado, ou ainda solicitar ao candidato a apresentação de documentação complementar.
- 25.5 Não haverá em hipótese alguma, outra data, horário ou forma para a entrega dos documentos comprobatórios.
- 25.6 Não serão aceitos documentos comprobatórios ou títulos, enviados por e-mail, correspondência ou afins.
- 25.7 A qualquer tempo, comprovada a falsidade de qualquer documento apresentado, acarretará na eliminação do candidato do certame, sem prejuízo das demais sanções civis e penais cabíveis.
- 25.8 Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.
- 25.9 Cada título será computado uma única vez, limitado a 01 (um) certificado por faixa de titulação.
- 25.10 É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos títulos.
- 25.11 Para os cargos de Professor, somente serão reconhecidos os títulos pertinentes a área de educação, e para os demais cargos do Nível Superior, somente serão reconhecidos os títulos pertinentes a área de atuação.
- 25.12 Os títulos acadêmicos devem estar devidamente registrados pela instituição formadora em curso reconhecido pelo MEC.
- 25.13 Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e revalidados por Instituição brasileira.
- 25.14 O resultado da Prova de Títulos será divulgado no dia **05 de setembro de 2022**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Camboriú – Concurso Público - Edital N. 001/2022.
- 25.14.1 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado da Prova de Títulos poderá interpor recurso no período das **8h do dia 06 de setembro de 2022 até às 23h59min do dia 07 de setembro de 2022**.
- 25.14.2 Para recorrer, o candidato deverá utilizar unicamente o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, no link **RECURSO – Prova de Títulos** disponível na Área do Candidato, a partir da opção “Recursos”, seguindo as orientações da página.
- 25.14.3 A Banca Examinadora responsável pela análise da Prova de Títulos julgará os recursos até o dia **22 de setembro de 2022**. O resultado dos recursos estará disponível no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Camboriú – Concurso Público - Edital N. 001/2022.
- 25.14.4 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 25.14.5 A decisão final será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

26 DA PROVA PRÁTICA

- 26.1 A Prova Prática é de caráter eliminatório e classificatório, e será realizada para os cargos de **Motorista Categoria D, Operador de Escavadeira Hidráulica, Operador de Micro trator, Operador de Motoniveladora, Operador de Pá Carregadeira, Operador de Retroescavadeira e Operador de Trator Agrícola**.



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

26.1.1 Serão convocados para participarem da Prova Prática os candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme classificação abaixo:

CARGOS	CLASSIFICADOS ATÉ O NÚMERO
Motorista Categoria D	40
Operador de Escavadeira Hidráulica	15
Operador de Micro trator	15
Operador de Motoniveladora	15
Operador de Pá Carregadeira	15
Operador de Retroescavadeira	15
Operador de Trator Agrícola	15

26.1.2 Ocorrendo empate entre candidatos na Prova Prática, serão aplicados os critérios de desempate descritos no item 30 deste Edital.

26.2 A relação dos candidatos classificados para a realização da Prova Prática será divulgada no dia **23 de setembro de 2022**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Camboriú – Concurso Público - Edital N. 001/2022.

26.3 O local, sala e o horário da Prova Prática serão divulgados no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Camboriú – Concurso Público - Edital N. 001/2022, no dia **23 de setembro de 2022**.

26.4 A Prova Prática será realizada no dia **09 de outubro de 2022**.

26.5 É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se sobre o local de realização da prova e seu horário.

26.6 Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova em outra data ou fora do local, sala e horário determinados no Edital de Convocação para a Prova Prática, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de ausência ou atraso. O não comparecimento ou atraso, por qualquer que seja o motivo, impedirá o acesso do candidato ao local da prova e caracterizará desistência, resultando na eliminação do Concurso.

26.7 Para realizarem a Prova Prática, todos os candidatos convocados deverão se apresentar para identificação, chamada e instruções, na data, local, sala e horário anunciados no Edital de Convocação.

26.8 O candidato poderá trazer sua garrafa de água, pois os bebedouros estarão disponíveis somente para enchê-las, não podendo o candidato tomar água diretamente destes.

26.9 O candidato que se negar à identificação ou a se submeter ao detector de metal terá a sua prova anulada, e, com isso, será eliminado do concurso.

26.10 O candidato deverá trazer sua caneta, que será de uso exclusivo dele.

26.11 Recomenda-se aos candidatos chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido, munidos do documento de identidade oficial original, conforme item 14 deste Edital.

26.12 Os candidatos serão chamados por ordem alfabética, devendo assinar a lista de presença.

26.13 O candidato, ao assinar a lista de presença da Prova Prática, atestará terem sido cumpridas todas as normas editalícias.

26.14 Após a identificação, os candidatos receberão as instruções quanto à prova e permanecerão à espera do fiscal que vai lhes acompanhar até o local de realização da prova. Os candidatos deverão ficar em sala de espera, não podendo fazer uso de qualquer material de consulta, tais como, apostilas, livros, anotações, celular, tablet, notebook ou qualquer outro aparelho eletrônico, sob pena de eliminação do Concurso Público.

26.15 Será considerado desistente e eliminado do certame o candidato que não assinar a lista de presença, ou se ausentar da sala de espera ou da sala de prova sem autorização da Comissão Especial do Concurso Público.



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

26.16 Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (contusões, luxações, entre outras) que impossibilitem o candidato de submeter-se às tarefas da prova, ou de nelas prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou repetir a prova e nem lhe conferem o direito de realizar a prova em outra oportunidade.

26.17 Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos.

26.18 O candidato deverá executar atividades inerentes ao cargo, conforme descrição das funções constantes do Anexo II deste Edital, considerando os respectivos conteúdos programáticos que fazem parte do Anexo III.

26.19 Atividades para as provas práticas:

26.20 Para os cargos de **Operador de Escavadeira Hidráulica, Operador de Micro trator, Operador de Motoniveladora, Operador de Pá Carregadeira, Operador de Retroescavadeira e Operador de Trator Agrícola**, o candidato deverá executar atividades inerentes ao cargo público e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento. Serão avaliados os seguintes pontos: I- Verificação do equipamento; II- Habilidades ao operar o equipamento; III- Aproveitamento do Equipamento; IV- Produtividade; V- Técnica/Aptidão/Eficiência nos Conhecimentos específicos.

26.20.1 O candidato partirá de 10 (dez) pontos, sendo que para cada falta cometida serão descontados pontos conforme quadro a seguir:

CATEGORIA DA FALTA	PONTOS A SEREM DESCONTADOS
Faltas Graves	1,00
Faltas Médias	0,50
Faltas Leves	0,25

26.20.2 Para realizar a prova, o candidato deverá apresentar carteira de habilitação exigida no Edital, conforme os requisitos no Anexo I, a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática, sem a qual não poderá realizar a prova.

26.20.3 Não serão aceitos certificados de autoescola, comprovantes de encaminhamento ou outro documento que não seja a carteira de habilitação.

26.20.4 A prova poderá ser realizada em mais de um tipo de equipamento, sendo que todos os candidatos deverão ser avaliados em todos os tipos de equipamentos disponibilizados.

26.20.5 A prova constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas pela Banca Examinadora, com a avaliação através de planilhas, tomando-se por base as atribuições do cargo público, com tempo máximo de 15 (quinze) minutos para a execução da prova.

26.20.6 Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, será impedido de realizar a prova e será considerado desclassificado e eliminado do Concurso Público.

26.20.7 A prova será gravada pela comissão do concurso em áudio e vídeo para fins de registro.

26.21 Para o cargo de **Motorista Categoria D** o exame de direção veicular será realizado em percurso comum a todos os candidatos, a ser determinado no dia da prova, com duração máxima de até 15 (quinze) minutos, onde será avaliado o comportamento do candidato com relação aos procedimentos a serem observados durante o trajeto, as regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como: rotação do motor, uso do câmbio, freios, localização do veículo na pista, velocidade desenvolvida, obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semafórica, como também outras situações durante a realização do exame.

26.21.1 O candidato deve operar o veículo de forma adequada, partindo do local em que se encontra, sem cometer erros ou demonstrar insegurança que ofereça risco para si, para os avaliadores e para o veículo, atendendo as



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

orientações de execução definidas pelo avaliador, de forma adequada, atendendo aos critérios indicados. Ao final da prova o veículo deverá ser conduzido, se for o caso, ao seu local de origem.

26.21.2 Os candidatos partirão de 10 (dez) pontos, sendo que para cada falta cometida serão descontados pontos conforme quadro a seguir:

CATEGORIA DA FALTA	PONTOS A SEREM DESCONTADOS
Faltas Graves	1,00
Faltas Médias	0,50
Faltas Leves	0,25

26.21.3 Para realizar a prova, o candidato deverá apresentar carteira de habilitação exigida no Edital, conforme os requisitos no Anexo I, a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática, sem a qual não poderá realizar a prova.

26.21.4 Não serão aceitos certificados de autoescola, comprovantes de encaminhamento ou outro documento que não seja a carteira de habilitação.

26.21.5 A prova poderá ser realizada em mais de um tipo de veículo, sendo que todos os candidatos deverão ser avaliados em todos os tipos de veículos disponibilizados.

26.21.6 Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar a prova e será considerado desclassificado e eliminado do Concurso Público.

26.22 Para os cargos de Motorista Categoria D, Operador de Escavadeira Hidráulica, Operador de Micro trator, Operador de Motoniveladora, Operador de Pá Carregadeira, Operador de Retroescavadeira e Operador de Trator Agrícola, a prova será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), devendo o candidato obter no mínimo 5,00 (cinco) para ser considerado **aprovado na Prova Prática**.

26.23 O resultado preliminar da Prova Prática será divulgado no dia **11 de outubro de 2022**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Camboriú – Concurso Público - Edital N. 001/2022.

27 DOS RECURSOS DA PROVA PRÁTICA

27.1 O candidato que tiver qualquer discordância em relação a Prova Prática, poderá interpor recurso no período das **8h do dia 12 de outubro de 2022 até às 23h59min do dia 13 de outubro de 2022**.

27.2 Para recorrer, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, a “Área do Candidato”, “Recursos” e clicar no link RECURSO – Prova Prática conforme as instruções contidas no mesmo.

27.3 A Comissão responsável pela elaboração e aplicação da prova, julgará o recurso até dia **18 de outubro de 2022**. O resultado do recurso estará disponível no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Camboriú – Concurso Público - Edital N. 001/2022, “Publicações”.

27.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via e-mail ou, ainda, fora do prazo.

27.5 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

27.6 Todos os recursos regulares serão analisados e os pareceres serão divulgados no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Camboriú – Concurso Público - Edital N. 001/2022.

27.7 A decisão final será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

27.8 O resultado da Prova Prática será divulgado no dia **18 de outubro de 2022**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Camboriú – Concurso Público - Edital N. 001/2022.



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

28 DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO

- 28.1 A partir do dia **18 de outubro de 2022**, será divulgado o resultado preliminar do Concurso Público, por ordem decrescente de nota, contendo o número da inscrição, o cargo e o nome do candidato, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Camboriú – Concurso Público - Edital N. 001/2022.

29 DOS RECURSOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO

- 29.1 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado preliminar do Concurso Público poderá interpor recurso no período compreendido entre **8h do dia 19 de outubro de 2022 até 23h59min do dia 20 de outubro de 2022**.
- 29.2 Para recorrer, o candidato deverá utilizar exclusivamente o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, no link **RECURSO – Resultado Preliminar** disponível na Área do Candidato, a partir da opção “Recursos”, seguindo as orientações da página.
- 29.3 A Comissão Especial do Concurso Público analisará todos os recursos regulares até o dia **27 de outubro de 2022**. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Camboriú – Concurso Público - Edital N. 001/2022.
- 29.4 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 29.5 A decisão final será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

30 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 30.1 Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Art. 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais no último dia de inscrições do concurso).
- 30.2 Para os candidatos que não estão sob o amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tenha:
- a) maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
 - b) maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
 - c) maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Gerais;
 - d) maior idade.
- 30.3 Para fins do disposto no item 30.2 deste Edital, alínea d, será considerada a idade do candidato no último dia de inscrições do concurso.

31 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 31.1 A nota final de cada etapa dos candidatos será expressa na escala de:
- a) **Prova Objetiva para os cargos de nível alfabetizado/fundamental:** 0 (zero) a 10 (dez) pontos, devendo o candidato obter no mínimo 5,0 (cinco) pontos para ser considerado **Aprovado**.
 - b) **Prova Objetiva para os cargos de níveis médio/técnico e superior:** 0 (zero) a 10 (dez) pontos, devendo o candidato obter no mínimo 6,0 (seis) pontos para ser considerado **Aprovado**.
 - c) **Redação:** 0 (zero) a 10 (dez) pontos, devendo o candidato obter no mínimo 6,0 (seis) pontos para ser considerado **Aprovado**.
 - d) **Prova de Títulos:** 0 (zero) a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos, de caráter facultativo, somatória apenas para os candidatos aprovados na Prova Objetiva e Redação, se houver;
 - e) **Prova Prática para os cargos de nível alfabetizado/fundamental:** será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, devendo o candidato obter no mínimo 5,0 (cinco) pontos para ser considerado **Aprovado**.
 - f) **Prova Prática para os cargos de níveis médio:** será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, devendo o candidato obter no mínimo 6,0 (seis) pontos para ser considerado **Aprovado**.



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

- 31.2 A **nota final** dos candidatos será avaliada na escala de 0 (zero) a 12,5 (doze vírgula cinquenta) pontos para os cargos de Professor, e na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para os demais cargos, devendo o candidato **para os cargos de nível alfabetizado/fundamental**, obter no mínimo 5,0 (cinco) pontos para ser considerado **Aprovado** e **para os cargos de níveis médio/técnico e superior**, obter no mínimo 6,0 (seis) pontos para ser considerado **Aprovado**, conforme tabela abaixo:

Cargo	Fórmula Nota Final	Etapas
Professor de Anos Iniciais Professor de Artes Professor de Atendimento Especializado - AEE Professor de Ciências Professor de Educação Infantil Professor de Educação Física Professor de Ensino Religioso Professor de Geografia Professor de História Professor de Inglês Professor de Língua Portuguesa Professor de Matemática	$NF = ((NPO + NR) / 2) + NPT$	Ser considerado aprovado na prova objetiva e na redação para somar os títulos.
Demais cargos do Nível Superior	$NF = NPO + NPT$	Ser considerado aprovado na prova objetiva para somar os títulos.
Motorista Categoria D Operador de Escavadeira Hidráulica Operador de Micro trator Operador de Motoniveladora Operador de Pá Carregadeira Operador de Retroescavadeira Operador de Trator Agrícola	$NF = (NPO + NPP) / 2$	Ser considerado aprovado na prova objetiva e na prova prática.
Demais cargos dos Níveis Médio/Técnico, Alfabetizado / Fundamental	$NF = NPO$	Ser considerado aprovado na prova objetiva.

Legenda: NF = Nota Final
NPO = Nota da Prova Objetiva
NPT = Nota da Prova de Títulos
NPP = Nota da Prova Prática
NR = Nota da Redação

- 31.3 Ocorrendo empate na média final, será aplicado o critério conforme o item 30 desse edital.

32 DO RESULTADO FINAL

- 32.1 A partir do dia **28 de outubro de 2022**, será homologada a classificação final do Concurso Público, por ordem decrescente de nota, contendo o número da classificação, o número da inscrição, o cargo, nome do candidato e a classificação, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Camboriú – Concurso Público - Edital N. 001/2022.
- 32.2 Serão confeccionadas duas relações de candidatos aprovados:
- a primeira contendo todos os candidatos aprovados no Concurso Público, para nomeação de acordo com a ordem decrescente da nota final;
 - a segunda contendo somente os candidatos com deficiência, por ordem decrescente da nota final, para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 32.3 A pessoa com deficiência nomeada de acordo com a ordem de classificação geral não será considerada para efeito de preenchimento das vagas reservadas.



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

33 DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

- 33.1 O Concurso Público terá validade de 2 anos, contados de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

34 DA CONVOCAÇÃO

- 34.1 Os candidatos aprovados serão convocados para efetivação de acordo com a ordem de classificação final e a necessidade do serviço público.
- 34.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato manter seus dados pessoais atualizados no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Prefeitura Municipal de Camboriú, Endereço Rua Getúlio Vargas, nº 77, Bairro Centro, Camboriú / SC - CEP 88340-347.
- 34.3 A convocação será realizada através da publicação da convocação no endereço eletrônico <https://camboriu.sc.gov.br>, aba editais, link concurso público e no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Camboriú – Concurso Público - Edital N. 001/2022.
- 34.4 O candidato aprovado e nomeado para o cargo deverá tomar posse no prazo de até 30 dias, contados a partir da publicação do ato de nomeação, nos termos da Lei 39/2012.
- 34.5 A publicação do ato de nomeação será em Diário Oficial Eletrônico, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br.
- 34.6 O candidato que deixar de comparecer no prazo estabelecido no item 34.4 perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o candidato subsequente.
- 34.7 O candidato convocado deverá apresentar, no ato da contratação, o original e a cópia dos documentos constantes no item 3.1.
- 34.8 Todos os candidatos convocados no Concurso deverão realizar exame de aptidão física e mental de que trata a alínea “d”, do item 3.1 na avaliação admissional.
- 34.9 Para os candidatos convocados nos cargos de **Auxiliar de Cozinha , Auxiliar de Serviços Gerais, Calceteiro, Encanador, Gari, Merendeira, Operário Braçal, Pedreiro, Pintor, Agente de Proteção de Defesa Civil, Assistente Educacional**, serão exigidos os seguintes exames com data de realização inferior a 60 dias, a serem apresentados durante a avaliação admissional: Hemograma completo; Eletrocardiograma; RX Tórax - PA e Perfil (duas incidências); RX Coluna Lombar - PA e Perfil (duas incidências); RX ombros (direito e esquerdo) - PA e Perfil (duas incidências); Atestado de Saúde Mental, emitido por médico psiquiatra;
- 34.10 Para os candidatos convocados nos cargos de **Professores (anos iniciais e qualquer outra formação específica)**, serão exigidos os seguintes exames com data de realização inferior a 60 dias, a serem apresentados durante a avaliação admissional: Hemograma completo; Eletrocardiograma; RX Tórax - PA e Perfil (duas incidências); RX Coluna Lombar - PA e Perfil (duas incidências); RX ombros (direito e esquerdo) - PA e Perfil (duas incidências); Laringoscopia; Atestado de Saúde Mental, emitido por médico psiquiatra.
- 34.11 Para os candidatos convocados nos **demais cargos** serão exigidos os seguintes exames com data de realização inferior a 60 dias, a serem apresentados durante a avaliação admissional: Hemograma completo; Eletrocardiograma; RX Tórax - PA e Perfil (duas incidências); Atestado de Saúde Mental, emitido por médico psiquiatra.
- 34.12 Cabe exclusivamente ao candidato providenciar e custear todos os exames médicos exigidos para acesso ao cargo para o qual restou aprovado.
- 34.13 Poderão ser exigidos dos candidatos, exames complementares aos mencionados acima, sempre que os exames apresentados pelo candidato apontarem resultado dúbio ou inconclusivo para a compatibilização com a atividade a ser realizada, conforme orientação da perícia médica responsável pela avaliação.
- 34.14 Os exames médicos serão eliminatórios, sendo excluídos do Concurso Público os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do serviço público para o qual se inscreveram.



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

34.15 Dúvidas referente a **convocação**, entrar em contato através do e-mail gestaorh@camboriu.sc.gov.br.

35 DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO

35.1 Fica delegada competência à FURB para:

- a) receber as inscrições;
- b) deferir e indeferir as inscrições e apreciar recursos;
- c) elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar a prova objetiva, redação, prática e títulos;
- d) receber e apreciar os recursos previstos neste Edital;
- e) prestar informações sobre o Concurso Público de que trata este Edital.

36 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 36.1 Para o esclarecimento de dúvidas e informações sobre o Concurso Público, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail concursopublico@furb.br.
- 36.2 O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições do Concurso Público fixadas neste Edital.
- 36.3 Será impedido de ingressar no serviço público municipal o candidato aprovado que, por ocasião da posse, exercer cargo, emprego ou função no serviço público federal, estadual ou municipal, exceto nas hipóteses de acumulação previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 19, de 04/06/1998, e 34, de 13/12/2001.
- 36.4 O candidato deverá declarar no ato da posse a existência ou não de outro vínculo de trabalho no serviço público federal, estadual ou municipal, identificando, se for o caso, o cargo, o emprego ou a função ocupada, o nome e esfera do órgão, bem como a carga horária correspondente.
- 36.5 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua admissão, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação dele do Concurso Público, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 36.6 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em errata, adendo ou aviso a ser publicado no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Camboriú – Concurso Público - Edital N. 001/2022.
- 36.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público.
- 36.8 Para dirimir eventuais questões oriundas deste Concurso Público que não possam ser resolvidas pela Comissão Especial, fica eleito o Foro da Comarca de Blumenau, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 36.9 Integram este Edital os seguintes Anexos:

Anexo I	Cargos, vagas, vencimentos, carga horária semanal e requisitos.
Anexo II	Descrição das Funções
Anexo III	Conteúdos Programáticos

Camboriú, 13 de julho de 2022.

Elcio Rogerio Kuhnen
Prefeito



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

ANEXO I - CARGOS, VAGAS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL (CH) E REQUISITOS

NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	VAGA	VENCIMENTO	CH (semanal)	REQUISITOS
Administrador Escolar	1+CR*(1)	R\$ 3.422,96*(2)	40h	Curso nível superior em licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação específica na área de atuação
Advogado	2+CR*(1)	R\$ 2.557,44	20h	Graduação em Direito + Registro na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil)
Assistente Social	1+CR*(1)	R\$ 3.622,81	40h	Graduação em Serviço Social + Registro no órgão de classe específico
Auditor	1+CR*(1)	R\$ 4.600,00	40h	Graduação em Ciências Contábeis, Direito e Economia
Contador	2+CR*(1)	R\$ 4.600,00	40h	Graduação em Ciências Contábeis + Registro no órgão de classe específico
Coordenador Pedagógico	1+CR*(1)	R\$ 3.422,96*(2)	40h	Curso nível superior em licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação específica na área de atuação
Enfermeiro	1+CR*(1)	R\$ 3.622,81	40h	Graduação em Enfermagem + Registro no órgão de classe específico
Engenheiro Civil	1+CR*(1)	R\$ 2.557,44	20h	Graduação em Engenharia Civil + Registro no órgão de classe específico
Engenheiro Florestal	1+CR*(1)	R\$ 2.987,56	40h	Graduação em Engenharia Florestal + Registro no órgão de classe específico
Engenheiro Sanitarista	1+CR*(1)	R\$ 2.987,56	40h	Graduação Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental + Registro no órgão de classe específico
Farmacêutico/Bioquímico	2+CR*(1)	R\$ 4.600,00	40h	Graduação em Farmácia + Especialização em Bioquímica + Registro no órgão de classe específico
Fisioterapeuta	3+CR*(1)	R\$ 2.557,44	20h	Graduação em Fisioterapia Registro no órgão de classe específico
Geólogo	1+CR*(1)	R\$ 2.987,56	40h	Graduação em Geologia + Registro no órgão de classe específico
Médico	1+CR*(1)	R\$ 3.056,58	20h	Graduação em Medicina + Registro no CRM (Conselho Regional de Medicina)
Médico Cardiologista	1+CR*(1)	R\$ 4.600,00	20h	Graduação em Medicina + Registro no CRM (Conselho Regional de Medicina) + Formação em área específica RQE
Médico Dermatologista	1+CR*(1)	R\$ 4.600,00	20h	Graduação em Medicina + Registro no CRM (Conselho Regional de Medicina) + Formação em área específica RQE
Médico do Trabalho	1+CR*(1)	R\$ 4.600,00	20h	Graduação em Medicina + Registro no CRM (Conselho Regional de Medicina) + Formação em área específica RQE
Médico Ginecologista	2+CR*(1)	R\$ 4.600,00	20h	Graduação em Medicina + Registro no CRM (Conselho Regional de Medicina) + Formação em área específica RQE
Médico Neurologista	1+CR*(1)	R\$ 4.600,00	20h	Graduação em Medicina + Registro no CRM (Conselho Regional de Medicina) + Formação em área específica RQE
Médico Oftalmologista	1+CR*(1)	R\$ 4.600,00	20h	Graduação em Medicina + Registro no CRM (Conselho Regional de Medicina) + Formação em área específica RQE
Médico Ortopedista	2+CR*(1)	R\$ 4.600,00	20h	Graduação em Medicina + Registro no CRM (Conselho Regional de Medicina) + Formação em área específica RQE
Médico Pneumologista	1+CR*(1)	R\$ 4.600,00	20h	Graduação em Medicina + Registro no CRM (Conselho Regional de Medicina) + Formação em área específica RQE
Médico Psiquiatra	2+CR*(1)	R\$ 4.600,00	20h	Graduação em Medicina + Registro no CRM (Conselho Regional de Medicina) + Formação em área específica RQE
Médico Urologista	1+CR*(1)	R\$ 4.600,00	20h	Graduação em Medicina + Registro no CRM (Conselho Regional de Medicina) + Formação em área específica RQE
Nutricionista	1+CR*(1)	R\$ 3.622,81	40h	Graduação em Nutrição + Registro no órgão de classe específico
Odontólogo	1+CR*(1)	R\$ 2.860,80	20h	Graduação em Odontologia + Registro no CRO (Conselho Regional de Odontologia)
Orientador Educacional	1+CR*(1)	R\$ 3.422,96*(2)	40h	Curso de nível superior em licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação específica na área de atuação
Professor de Anos Iniciais	5+CR*(1)	R\$ 1.711,48*(3)	20h	Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia e ou Curso de Pedagogia, com Habilitação em Anos Iniciais e ou Curso de Normal Superior com Habilitação em anos Iniciais.
Professor de Anos Iniciais	5+CR*(1)	R\$ 3.422,96*(4)	40h	Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia e ou Curso de Pedagogia, com Habilitação em Anos Iniciais ou Curso de Normal Superior com Habilitação em anos Iniciais



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

CARGOS	VAGA	VENCIMENTO	CH (semanal)	REQUISITOS
Professor de Artes	1+CR*(1)	R\$ 1.711,48*(3)	20h	Curso de Licenciatura Plena na área específica
Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE	2+CR*(1)	R\$ 3.422,96*(4)	40h	Formação em nível superior, com Licenciatura Plena em Educação Especial
Professor de Ciências	1+CR*(1)	R\$ 1.711,48*(3)	20h	Curso de Licenciatura Plena na área específica
Professor de Educação Infantil	5+CR*(1)	R\$ 1.711,48*(3)	20h	Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso de Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil
Professor de Educação Infantil	5+CR*(1)	R\$ 3.422,96*(4)	40h	Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso de Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil
Professor de Educação Física	1+CR*(1)	R\$ 1.711,48*(3)	20h	Curso de Licenciatura Plena na área específica
Professor de Ensino Religioso	1+CR*(1)	R\$ 1.711,48*(3)	20h	Curso de Licenciatura na área específica (Ensino Religioso ou Ciências da Religião) ou Curso de Licenciatura em História
Professor de Geografia	1+CR*(1)	R\$ 1.711,48*(3)	20h	Curso de Licenciatura Plena na área específica
Professor de História	2+CR*(1)	R\$ 1.711,48*(3)	20h	Curso de Licenciatura Plena na área específica
Professor de Inglês	3+CR*(1)	R\$ 1.711,48*(3)	20h	Curso de Licenciatura Plena na área específica
Professor de Língua Portuguesa	3+CR*(1)	R\$ 1.711,48*(3)	20h	Curso de Licenciatura Plena na área específica
Professor de Matemática	3+CR*(1)	R\$ 1.711,48*(3)	20h	Curso de Licenciatura Plena na área específica
Psicólogo	1+CR*(1)	R\$ 3.622,81	40h	Graduação em Psicologia + Registro no CRP (Conselho Regional de Psicologia)
Supervisor Escolar	1+CR*(1)	R\$ 3.422,96*(2)	40h	Curso nível superior em licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação específica na área de atuação
OBSERVAÇÕES				
*(1)	CR = Cadastro de Reserva			
*(2)	Adicional de 100% VMA -- Valor Municipal Adicional e 30% Suporte Pedagógico			
*(3)	Adicional de 50% VMA -- Valor Municipal Adicional e 30% Regência de Classe			
*(4)	Adicional de 100% VMA -- Valor Municipal Adicional e 30% Regência de Classe			
Todos os profissionais do Nível Superior serão admitidos inicialmente no primeiro nível salarial da tabela do plano de carreira.				



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGOS	VAGA	VENCIMENTO	CH (semanal)	REQUISITOS
Agente de Proteção de Defesa Civil	2+CR*(1)	R\$ 2.224,32	40h	Ensino Médio Completo
Assistente Educacional	5+CR*(1)	R\$ 2.224,32	40h	Ensino Médio Completo
Assistente Educacional	5+CR*(1)	R\$ 1.112,16	20h	Ensino Médio Completo
Auxiliar Administrativo	5+CR*(1)	R\$ 2.224,32	40h	Ensino Médio Completo
Fiscal Ambiental	1+CR*(1)	R\$ 1.158,54	40h	Ensino Médio Completo
Fiscal de Obras/Tributos/Saúde	2+CR*(1)	R\$ 2.505,68	40h	Ensino Médio Completo
Técnico de Enfermagem	2+CR*(1)	R\$ 2.303,29	40h	Ensino Médio Completo + Educação Profissional em Enfermagem+ Registro no órgão de classe específico
Técnico de Gesso	2+CR*(1)	R\$ 2.303,29	40h	Ensino Médio Completo + Educação Profissional em Imobilização Ortopédica (Gesso Hospitalar)
Técnico em Agropecuária	1+CR*(1)	R\$ 2.303,29	40h	Ensino Médio Completo + Educação Profissional em Agropecuária + Registro no órgão de classe específico
Técnico em Contabilidade	1+CR*(1)	R\$ 2.303,29	40h	Ensino Médio Completo + Educação Profissional em Contabilidade + Registro no órgão de classe específico
Técnico em Radiologia	2+CR*(1)	R\$ 2.303,29	40h	Ensino Médio Completo + Educação Profissional em Radiologia + Registro no órgão de classe específico
OBSERVAÇÕES				
*(1)	CR = Cadastro de Reserva			



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

NÍVEL ALFABETIZADO/FUNDAMENTAL

CARGOS	VAGA	VENCIMENTO	CH (semanal)	REQUISITOS
Auxiliar de Cozinha	1+CR*(1)	R\$ 1.779,63	40h	Alfabetizado ou Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Serviços Gerais	5+CR*(1)	R\$ 1.779,63	40h	Alfabetizado ou Ensino Fundamental Completo
Calceteiro	3+CR*(1)	R\$ 2.001,60	40h	Alfabetizado ou Ensino Fundamental Completo
Cozinheiro	1+CR*(1)	R\$ 1.779,63	40h	Alfabetizado ou Ensino Fundamental Completo
Eletricista	1+CR*(1)	R\$ 2.303,29	40h	Alfabetizado ou Ensino Fundamental Completo + Comprovação de capacitação técnica na área
Encanador	1+CR*(1)	R\$ 2.303,29	40h	Alfabetizado ou Ensino Fundamental Completo
Gari	10+CR*(1)	R\$ 1.779,63	40h	Alfabetizado ou Ensino Fundamental Completo
Mecânico	1+CR*(1)	R\$ 2.303,29	40h	Alfabetizado ou Ensino Fundamental Completo + Comprovação de capacitação técnica na área
Merendeira	5+CR*(1)	R\$ 1.779,63	40h	Alfabetizado ou Ensino Fundamental Completo
Motorista - Categoria B	5+CR*(1)	R\$ 2.505,68	40h	Alfabetizado ou Ensino Fundamental Completo + Carteira nacional de Habilitação categoria B
Motorista - Categoria D	5+CR*(1)	R\$ 2.505,68	40h	Alfabetizado ou Ensino Fundamental Completo + Carteira nacional de Habilitação categoria D
Operador de Escavadeira Hidráulica	1+CR*(1)	R\$ 2.728,89	40h	Alfabetizado ou Ensino Fundamental Completo + Carteira nacional de Habilitação categoria D
Operador de Micro Trator	1+CR*(1)	R\$ 2.728,89	40h	Alfabetizado ou Ensino Fundamental Completo + Carteira nacional de Habilitação categoria D
Operador de Motoniveladora	1+CR*(1)	R\$ 2.728,89	40h	Alfabetizado ou Ensino Fundamental Completo + Carteira nacional de Habilitação categoria D
Operador de Pá Carregadeira	1+CR*(1)	R\$ 2.728,89	40h	Alfabetizado ou Ensino Fundamental Completo + Carteira nacional de Habilitação categoria D
Operador de Retroescavadeira	1+CR*(1)	R\$ 2.728,89	40h	Alfabetizado ou Ensino Fundamental Completo + Carteira nacional de Habilitação categoria D
Operador de Trator Agrícola	1+CR*(1)	R\$ 2.728,89	40h	Alfabetizado ou Ensino Fundamental Completo + Carteira nacional de Habilitação categoria D
Operário Braçal	15+CR*(1)	R\$ 2.001,60	40h	Alfabetizado ou Ensino Fundamental Completo
Pedreiro	1+CR*(1)	R\$ 2.303,29	40h	Alfabetizado ou Ensino Fundamental Completo
Pintor	1+CR*(1)	R\$ 2.303,29	40h	Alfabetizado ou Ensino Fundamental Completo
Telefonista	1+CR*(1)	R\$ 1.779,63	40h	Alfabetizado ou Ensino Fundamental Completo
OBSERVAÇÕES				
*(1)	CR = Cadastro de Reserva			



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

ANEXO II - DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

NÍVEL SUPERIOR

ADMINISTRADOR ESCOLAR

I - Subsidiar a Direção na definição do calendário escolar, na organização das turmas, na elaboração do horário e distribuição das aulas; II - Diagnosticar junto à comunidade escolar as suas reais necessidades para melhor desempenhar suas funções; III - Participar de processos coletivos de avaliação de seu trabalho e da unidade escolar com a finalidade de replanejar e melhorar a qualidade do ensino; IV - Contribuir para a criação das diversas entidades e órgãos de decisão colegiada da Unidade Escolar; V - Organizar e distribuir os recursos humanos, físicos e materiais disponíveis na unidade escolar; VI - Providenciar junto à Administração Superior, recursos financeiros, materiais, físicos e humanos necessários à viabilização do Plano Político Pedagógico da unidade escolar; VII - Acompanhar a execução da matriz curricular com a finalidade de melhor aproveitar os recursos disponíveis na unidade escolar; VIII - Fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades quando solicitado; IX - Viabilizar aos profissionais da unidade escolar oportunidade de aperfeiçoamento, visando o cumprimento do Plano Político Pedagógico; X - Elaborar o seu planejamento em consonância com o plano político pedagógico; XI - Coordenar, organizar e atualizar a coleta de dados estatísticos que possibilitem a constante avaliação do processo educacional; XII - Coordenar e participar do processo de elaboração, execução, avaliação e atualização do Plano Político Pedagógico, garantindo o seu cumprimento; XIII - Assegurar a organização, atualização e trâmite legal dos documentos recebidos e expedidos pela unidade escolar; XIV - Discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providência para que sejam atendidas as necessidades do educando; XV - Participar da Formação Continuada promovida pela Secretaria Municipal de Educação; XVI - Influir para que todos os funcionários da unidade escolar se comprometam com atendimento às reais necessidades dos alunos; XVII - Apresentar no início do ano letivo aos professores o plano estratégico a ser desenvolvido pela administração na unidade escolar; XVIII - Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo e a função.

ADVOGADO

Prestar assistência jurídica a municipalidade por meio de atuação judicial e extrajudicial, bem como exercer atribuições de consultoria, assessoria jurídica e parlamentar do executivo e da administração em geral.

ASSISTENTE SOCIAL

Planejar, executar e monitorar atividades relacionadas aos processos e procedimentos da área de proteção social de acordo com diretrizes estabelecidas; Executar outras tarefas correlatas.

AUDITOR

Planejar e executar atividades relacionadas ao Controle e Fiscalização da legalidade, eficácia e eficiência da gestão contábil, orçamentária, financeira, de pessoal e administrativa, orientando gestores e técnicos das diferentes áreas da Administração Municipal; Executar outras Atividades correlatas.

CONTADOR

Planejar, organizar, coordenar, orientar e executar atividades relacionadas ao controle, acompanhamento e avaliação da contabilidade pública; Executar outras Atividades correlatas.

COORDENADOR PEDAGÓGICO

I - Dominar ferramentas como elaborar o plano de ação da Coordenação Pedagógica em consonância com o Projeto Político-Pedagógico escolar; II - Estimular, acompanhar e participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico; III - Coordenar as atividades pedagógicas; IV - Participar de reuniões seminários, capacitações e programas de formação continuada; V - Trabalhar os dados estatísticos dos resultados de desempenho do aluno, visando à melhoria do processo ensino e aprendizagem; VI - Estimular a participação dos professores em seminários, capacitações e programas de formação continuada; VII - Zelar pelo cumprimento do calendário escolar; VIII - Disponibilizar informações e apoio às necessidades dos professores no planejamento curricular; IX - Promover na escola a formação continuada dos professores; X - Desenvolver o processo de avaliação de desempenho como instrumento de acompanhamento do trabalho desenvolvido, visando registrar os avanços da aprendizagem do aluno; XI - Trabalhar o currículo voltado para a realidade do aluno; XII - Comunicar aos órgãos e setores competentes depois de esgotados todos os recursos os casos de maus tratos a alunos, evasão escolar e reiteradas faltas; XIII - Estimular a criatividade dos professores; XIV - Auxiliar a direção e integrar a equipe escolar no desenvolvimento de ações; XV - Auxiliar a direção na relação escola e comunidade; XVI - Subsidiar os professores no desenvolvimento de suas



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

atividades garantindo o trabalho pedagógico; XVII - Manter-se atualizado quanto às novas metodologias educacionais; XVIII - Objetivar uma educação de qualidade.

ENFERMEIRO

Realizar atividades de nível superior de elevada complexidade, relativas ao desenvolvimento e implementação de ações de educação, prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde individual e coletiva; Sistematizar a assistência de enfermagem nas diferentes fases do ciclo vital e nas diversas unidades de saúde, zelando pela efetividade e eficácia dos resultados; Identificar e atuar em situações de risco à saúde; Supervisionar, orientar, dimensionar a equipe de enfermagem; Participar da elaboração de protocolos de assistência e atuar em equipe multiprofissional; Realizar o atendimento, prescrevendo os cuidados de enfermagem e medicamento conforme protocolos técnicos, participar do planejamento, execução e avaliação das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes e/ou estagiários; Participar das atividades de ensino e pesquisa dentro de seu ambiente de atuação; Executar suas atividades de acordo com as normas técnicas de biossegurança, bem como supervisionar e orientar a equipe multidisciplinar no uso correto de EPIs; Desenvolver ações de vigilância em saúde; Atuar no gerenciamento de riscos, elaborar e monitorar indicadores de assistência, qualidade e moral; Atuar na prevenção de agravos relacionados ao ambiente de trabalho, como também nas ações de vigilância à saúde do trabalhador; Prover recursos materiais, bem como dimensionamento e monitoramento de sua manutenção preventiva e corretiva; Prover capacitação da equipe envolvida no manuseio de novos equipamentos; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associada a sua especialidade.

ENGENHEIRO CIVIL

Planejar, analisar, coordenar, supervisionar e executar projetos inerentes às atividades relacionadas à Engenharia Civil, visando o cumprimento de normas e legislação vigentes; Executar outras tarefas correlatas.

ENGENHEIRO FLORESTAL

I - planejar, executar e avaliar programas ambientais, atuando técnica e administrativamente de modo a melhorar, proteger e recuperar o Meio Ambiente do Município de Camboriú; II - desenvolver e participar de campanhas voltadas ao meio ambiente, normalmente aquelas de caráter educativo; III - atuar na qualidade de instrutor de treinamento e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; IV - planejar, organizar, dirigir, orientar e controlar sistemas, programas e projetos que envolvam todas as atividades de meio ambiente de interesse do Município; V - desenvolver estudos, pesquisas, análises e interpretação da legislação ambiental; VI - promover pesquisas e estudos técnicos no âmbito da proteção ambiental, concorrendo para o desenvolvimento da tecnologia nacional; VII - analisar processos e emitir pareceres técnicos conclusivos fundamentados com o fim de orientar decisões; VIII - elaborar pareceres e relatórios técnicos, planos, projetos e outros que se exija a aplicação de conhecimentos inerentes à sua área de especialização técnica; IX - acompanhar os trabalhos técnicos na área ambiental; X - fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; XI - coordenar e monitorar a defesa da qualidade ambiental do Município; XII - monitorar e fiscalizar as atividades potencialmente poluidoras ou de degradação ambiental; XIII - fiscalizar as condicionantes das licenças e o cumprimento da legislação federal, estadual e municipal na área ambiental; XIV - emitir notificações e autos de infração sobre infrações às normas que agredem o meio ambiente; XV - acompanhar os processos administrativos de infração ambiental, com a confecção de autos de infrações ambientais, relatórios de fiscalização, contraditas, entre outros documentos inerentes à apuração da infração administrativa. XVI - assinar em conjunto com o Presidente, autorização de corte/supressão de vegetação, embasado em parecer técnico devidamente justificado. XVII - exercer outras atividades correlatas.

ENGENHEIRO SANITARISTA

I - planejar, executar e avaliar programas ambientais, atuando técnica e administrativamente de modo a melhorar, proteger e recuperar o Meio Ambiente do Município de Camboriú; II - desenvolver e participar de campanhas voltadas ao meio ambiente, normalmente aquelas de caráter educativo; III - atuar na qualidade de instrutor de treinamento e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; IV - planejar, organizar, dirigir, orientar e controlar sistemas, programas e projetos que envolvam todas as atividades de meio ambiente de interesse do Município; V - desenvolver estudos, pesquisas, análises e interpretação da legislação ambiental; VI - promover pesquisas e estudos técnicos no âmbito da proteção ambiental, concorrendo para o desenvolvimento da tecnologia nacional; VII - analisar processos e emitir pareceres técnicos conclusivos fundamentados com o fim de orientar decisões; VIII - elaborar pareceres e relatórios técnicos, planos, projetos e outros que se exija a aplicação de conhecimentos inerentes à sua área de especialização técnica; IX - acompanhar os trabalhos técnicos na área ambiental; X - fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; XI - coordenar e monitorar a defesa da qualidade ambiental do Município; XII - monitorar e fiscalizar as atividades



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

potencialmente poluidoras ou de degradação ambiental; XIII - fiscalizar as condicionantes das licenças e o cumprimento da legislação federal, estadual e municipal na área ambiental; XIV - emitir notificações e autos de infração sobre infrações às normas que agredem o meio ambiente; XV - acompanhar os processos administrativos de infração ambiental, com a confecção de autos de infrações ambientais, relatórios de fiscalização, contraditas, entre outros documentos inerentes a apuração da infração administrativa. XVI - ministrar respostas economicamente viáveis para despoluir o ar, solos e mananciais aquíferos poluídos no passado, bem como preveni-los de poluição futura; XVII - analisar e monitorar projetos de saneamento ambiental, bem como atividades de aterro sanitário; (XVIII - analisar projetos hidrosanitários, bem como as demais atividades correlatas; XIX - coletar e analisar dados sociosanitários da comunidade, por meio de inquéritos, entrevistas e outras técnicas apropriadas; XX - propor soluções para problemas sociosanitários da instituição; (Redação acrescida pela Lei Complementar. XXI - propor ações para contribuir com o tratamento de efluentes domésticos e industriais, bem como, reciclagem de materiais no município de Camboriú; XXII - desenvolver tecnologias limpas; XXIII - exercer outras atividades correlatas.

FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO

Coordenar e executar programas, projetos e políticas sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais visando atuar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população; Auxiliar e/ou supervisionar a aquisição e armazenamento de medicamentos, reagentes e equipamentos, seguindo padrões e normas preestabelecidos, controlando condições de estoque, visando manter o fluxo normal de distribuição de medicamentos aos usuários e/ou serviços, bem como sua qualidade; Dispensar/distribuir medicamentos, consultando receituário e/ou prontuário do paciente, visando melhorar e/ou recuperar o estado de saúde deste; Prestar orientações a usuários e/ou outros profissionais sobre medicamentos, modo de utilizá-los e processo de obtenção destes, permitindo que o usuário tenha acesso às informações pertinentes ao seu tratamento, visando melhorar e ampliar a adesão a este; Informar aos profissionais prescritores quando um medicamento foi incluído ou excluído da lista de medicamentos fornecidos pela Secretaria de Saúde, visando promover que os usuários tenham acesso à medicação e que não ocorra à interrupção do tratamento; Realizar atendimento terapêutico, para verificar as condições de vida dos pacientes, fornecer medicação e fortalecer o vínculo do paciente com o tratamento e com o serviço prestado pelo Município; Supervisionar, orientar e realizar exames clínicos/laboratoriais, de exudatos e transudatos humanos, empregando materiais, aparelhos e reagentes apropriados, bem como interpretar, avaliar e liberar resultados, visando garantir que estes sejam confiáveis e sirvam para confirmar e/ou descartar diagnósticos; Efetuar análise bioquímica de água, leite humano e outros, visando garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade do material; Fazer a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, visando atender a produção de medicamentos e outros preparados; Contribuir com a educação em saúde, em seus segmentos, desenvolvendo estudos e pesquisas relacionados a sua área de atuação, por meio de reuniões, ordinárias, extraordinárias, comissões, orientações, campanhas, palestras e outros; Promover pesquisas e desenvolver novas técnicas, objetivando antecipar problemas, providenciar medidas preventivas para contorná-los e propor recursos para otimizar soluções; Preparar informes e documentos em assuntos de farmácia-bioquímica, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres, licitações e outros; Participar ativamente no processo de padronização de medicamentos e orientação à comissão de licitação sobre características técnicas destes, visando atender a necessidade da população e a qualidade dos medicamentos, dentro do orçamento previsto; Auxiliar na elaboração do Plano Municipal de Política de Medicamentos e Assistência Farmacêutica, em parceria com outros profissionais, buscando subsídios na bibliografia disponível, visando efetivar a formulação de uma política de Assistência Farmacêutica Municipal e a implantação de ações capazes de promover a melhoria das condições de assistência à saúde; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Ministrar treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Executar outras tarefas correlatas.

FISIOTERAPEUTA

Atuar em projetos terapêuticos; Avaliar, reavaliar e promover autotratamento fisioterapêutico; Elaborar diagnósticos, tratamento e prognósticos fisioterápicos; Desempenhar atividades de planejamento, organização e gestão em serviço; Emitir laudos, atestados e relatórios fisioterapêuticos, analisar e prescrever órteses/próteses; Atuar em equipes multidisciplinares; Participar do planejamento de atividades desenvolvidas por estagiários; Desenvolver ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador;



MUNICÍPIO DE CAMBORÍU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

Promover atividades de capacitação, formação e educação; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas a sua especialidade.

GEÓLOGO

I - desenvolver e implementar programas, projetos, processos, sistemas, produtos e serviços para o Poder Executivo Municipal que possam contribuir para a governabilidade e sustentabilidade da administração no âmbito da gestão ambiental; II - realizar estudos e pesquisas para o desenvolvimento tecnológico dos recursos minerais e hidrogeológicos; III - coletar, sistematizar, analisar, armazenar e divulgar informações relativas à mineração e geologia; IV - executar estudos na área de geologia, geofísica, geoquímica, geotecnia, hidrogeologia e mineração; V - fiscalizar a execução de projetos e serviços geológicos; VI - realizar amostragem e análises físicas, químicas, petrográficas e mineralógicas; VII - promover e executar estudos e serviços de prospecção, cubagem e viabilidade econômica de jazidas; VIII - realizar estudos sobre a avaliação de impactos ambientais, resultantes da atividade minerária; IX - elaborar estudos e planos sobre a política e o setor geológico mineral; X - realizar perícia e arbitramento de trabalhos geológicos, geofísicos, geoquímicos e topográficos; XI - fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; XII - analisar processos e emitir pareceres técnicos fundamentados com o fim de orientar decisões; XIII - elaborar pareceres e relatórios técnicos, planos, projetos e outros que se exija a aplicação de conhecimentos inerentes à sua área de especialização técnica; XIV - acompanhar os trabalhos técnicos na área ambiental; XV - planejar, organizar, dirigir, orientar e controlar sistemas, programas e projetos que envolvam todas as atividades de meio ambiente de interesse do Município; XVI - desenvolver estudos, pesquisas, análises e interpretação da legislação ambiental; XVII - analisar processos e emitir pareceres técnicos, com a finalidade de orientar decisões na área de sua competência; XVIII - atuar na qualidade de instrutor de treinamento e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; XIX - participar de campanhas voltadas ao meio ambiente, normalmente aquelas de caráter educativo; XX - exercer outras atividades correlatas.

MÉDICO

Acolher o usuário, identificando-o, apresentando-se e explicando os procedimentos a serem realizados; Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais/ familiares/ coletivos em unidades de saúde e nas comunidades locais realizando clínica ampliada; Realizar atendimento ao acidentado do trabalho, emitir atestado de óbito, procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros, urgências com encaminhamentos; Preencher os prontuários dos pacientes atendidos; Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos usuários; Estar disponível como apoio matricial, de capacitação na sua área específica; Preencher prontuário dos pacientes atendidos, data, anamnese, exame físico; Atividades correlatas; Executar outras Atividades correlatas.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Atuar como especialista em ambulatório de especialidades, atendendo os pacientes referenciados das unidades de saúde ou de outras especialidades; Acolher o usuário, identificando-o e também se apresentar ao usuário; Avaliar o paciente, estabelecendo plano diagnóstico e terapêutico, algumas vezes em conjunto com a equipe local para casos específicos; Realizar prescrições e encaminhamentos que se fizerem necessários, respeitando o fluxo definido no Sistema Único de Saúde Municipal; Preencher devidamente os prontuários dos pacientes atendidos; Explicar ao usuário sobre os procedimentos a serem realizados; Encaminhar referência e contrarreferência conforme impresso e fluxo estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde Municipal, garantindo as informações necessárias para ingresso do paciente em outro serviço de saúde ou retorno deste à equipe local da unidade de saúde de referência; Ser apoio de capacitação na sua área específica e/ou promover apoio matricial aos profissionais da rede pública municipal de saúde, dentro ou fora do ambulatório de especialidades, sempre que necessário; Desenvolver atividades educativas junto à comunidade, quando solicitado; Realizar procedimentos diagnósticos relacionados à sua área de atuação, desde que capacitado e acordado com a coordenação; Executar outras Atividades correlatas.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

Atuar como especialista em ambulatório de especialidades, atendendo os em pacientes referenciados das unidades de saúde ou de outras especialidades; Acolher o usuário, identificando-o e também se apresentar ao usuário; Avaliar o paciente, estabelecendo plano diagnóstico e terapêutico, algumas vezes em conjunto com a equipe local para casos específicos; Realizar prescrições e encaminhamentos que se fizerem necessários, respeitando o fluxo definido no Sistema Único de Saúde Municipal; Preencher devidamente os prontuários dos pacientes atendidos; Explicar ao usuário sobre os procedimentos a serem realizados; Encaminhar referência e contrarreferência conforme impresso e fluxo estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde Municipal, garantindo as informações necessárias para ingresso do paciente em outro serviço de saúde ou retorno do deste à equipe local da unidade de saúde de referência; Ser apoio de capacitação na sua área específica e/ou promover apoio matricial aos profissionais da Rede Pública Municipal de Saúde, dentro ou fora do ambulatório de especialidades, sempre que necessário; Desenvolver



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

atividades educativas junto à comunidade, quando solicitado; Realizar procedimentos diagnósticos relacionados à sua área de atuação, desde que capacitado e acordado com a coordenação; Executar outras Atividades correlatas.

MÉDICO DO TRABALHO

Realizar atendimento clínico especializado em patologias de origem ocupacional; Participar do planejamento, execução e avaliação de atividades educativas; Planejar e executar o levantamento de dados estatísticos em saúde do trabalhador, procedendo sua análise; Realizar pesquisas na área de saúde do trabalhador; Integrar a equipe do centro de referência do trabalhador; Desenvolver ações de vigilância sanitária e epidemiológica em ambientes de trabalho e no meio ambiente; Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar; Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da unidade; Desenvolver e/ou participar de projetos interseoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e de suas famílias; Participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou convocado pela gestão da unidade; Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários; Atender nos domicílios sempre que houver necessidade; Garantir a integralidade da atenção à saúde do usuário; Preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade; Participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes e/ou estagiários; Ser apoio matricial e de capacitação; Notificar e garantir notificação dos agravos e doenças relacionadas à saúde ocupacional; Executar outras Atividades correlatas.

MÉDICO GINECOLOGISTA

Desenvolver ações de saúde da mulher em todas as fases da vida, desde a infância, passando pela adolescência, fase reprodutiva, climatério, menopausa e terceira idade; Prestar assistência médica específica a todas as questões ginecológicas e obstétricas; Realizar os procedimentos especializados da área como: vulvoscopia, colposcopia, biópsia de colo do útero, vagina e mama, eletro e criocauterização do colo do útero e de condilomatoses, colocação e retirada do diu, orientação para colocação e uso de diafragma, de preservativo feminino e masculino, etc. Realizar ações de prevenção e assistência à concepção e anticoncepção com atenção especial à prevenção da gravidez na adolescência; Prevenir, detectar e acompanhar as DST/HIV/AIDS dentro do conceito de abordagem síndrome; Prevenção, detecção precoce, assistência e acompanhamento ao câncer de colo uterino e de mama; Pré-natal de baixo, médio e alto risco dentro dos conceitos de humanização do nascimento; Assistência ao climatério, menopausa e pós-menopausa; Assistência às questões ligadas à sexualidade humana; Assistência às vítimas de violência, incluindo doméstica e sexual, e suas famílias; Realizar atividades educativas em grupo em todas as ações acima citadas; Realizar ações de vigilância epidemiológica específicas da saúde da mulher; Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar; Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da unidade; Desenvolver e/ou participar de projetos interseoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e de suas famílias; Participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou quando convocado pela gestão da unidade; Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários; Atender nos domicílios sempre que houver necessidade; Garantir a integralidade da atenção à saúde do usuário; Preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade; Participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes e/ou estagiários; Ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica; Executar outras Atividades correlatas.

MÉDICO NEUROLOGISTA

Acolher e atender o usuário, realizando todos os exames necessários; Efetuar diagnósticos, realizar procedimentos cirúrgicos; Efetuar atendimento integral ao paciente, tanto ambulatorial quanto cirúrgico (pré, intra e pós-operatório), bem como em atendimento de urgência/emergência; Prestar todos os esclarecimentos e informações sobre o atendimento ao paciente e seus familiares; Atuar em conjunto com equipe multidisciplinar; Garantir referência e contrarreferência; Preencher prontuários, atestados e relatórios e toda a documentação relativa ao atendimento e/ou necessária à administração; Realizar atividades de orientação e planejamento para residentes, estagiários em treinamento na unidade, bem como atividades de matriciamento; Participar das atividades relacionadas ao trabalho, tais como reuniões de equipe, estudos de caso, projetos e programas, treinamentos e capacitações, seminários e outras correlatas; Respeitar a legislação federal, estadual e municipal, cumprir normas internas de trabalho, de biossegurança e de ética profissional; Realizar todas as demais atividades correlatas.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Atuar como especialista nos ambulatórios de especialidades, atendendo os em pacientes referenciados das unidades de saúde ou de outras especialidades; Acolher o usuário, identificando-o e também se apresentar ao usuário; Avaliar o paciente, estabelecendo plano diagnóstico e terapêutico, algumas vezes em conjunto com a equipe local para casos específicos; Realizar prescrições e encaminhamentos que se fizerem necessários, respeitando o fluxo definido no Sistema Único de Saúde Municipal; Preencher devidamente os prontuários dos pacientes atendidos; Explicar ao usuário sobre os procedimentos a serem realizados; Encaminhar referência e contrarreferência conforme



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

impresso e fluxo estabelecidos pelo sistema Único de Saúde Municipal, garantindo as informações necessárias para ingresso do paciente em outro serviço de saúde ou retorno deste à equipe local da unidade de saúde de referência; Ser apoio de capacitação na sua área específica e/ou promover apoio matricial aos profissionais da Rede Pública Municipal de Saúde, dentro ou fora do ambulatório de especialidades, sempre que necessário; Desenvolver atividades educativas junto à comunidade, quando solicitado; Realizar procedimentos diagnósticos e cirúrgicos relacionados à sua área de atuação, desde que capacitado e acordado com a coordenação; Executar outras Atividades correlatas.

MÉDICO ORTOPEDISTA

Acolher e atender o usuário, realizando todos os exames necessários; Efetuar diagnósticos, realizar procedimentos Efetuar atendimento integral ao paciente, tanto ambulatorial quanto cirúrgico (pré, intra e pós-operatório), bem como em atendimento de urgência/emergência; Avaliar o paciente, estabelecendo plano diagnóstico e terapêutico, algumas vezes em conjunto com a equipe local para casos específicos; Realizar prescrições e encaminhamentos que se fizerem necessários, respeitando o fluxo definido no Sistema Único de Saúde Municipal; Preencher devidamente os prontuários dos pacientes atendidos; Prestar todos os esclarecimentos e informações sobre o atendimento ao paciente e seus familiares; Atuar em conjunto com equipe multidisciplinar; Preencher prontuários, atestados e relatórios e toda a documentação relativa ao atendimento e/ou necessária à administração; Realizar atividades de orientação e planejamento para residentes, estagiários em treinamento na unidade, bem como atividades de matriciamento; Participar das atividades relacionadas ao trabalho, tais como reuniões de equipe, estudos de caso, projetos e programas, treinamentos e capacitações, seminários e outras correlatas; Respeitar a legislação federal, estadual e municipal, cumprir normas internas de trabalho, de biossegurança e de ética profissional; Realizar todas as demais atividades correlatas.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

Atuar como especialista em ambulatório de especialidades, atendendo os pacientes referenciados das unidades de saúde ou de outras especialidades; Acolher o usuário, identificando-o e também se apresentar ao usuário; Avaliar o paciente, estabelecendo plano diagnóstico e terapêutico, algumas vezes em conjunto com a equipe local para casos específicos; Realizar prescrições e encaminhamentos que se fizerem necessários, respeitando o fluxo definido no Sistema Único de Saúde Municipal; Preencher devidamente os prontuários dos pacientes atendidos; Explicar ao usuário sobre os procedimentos a serem realizados; Encaminhar referência e contrarreferência conforme impresso e fluxo estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde Municipal, garantindo as informações necessárias para ingresso do paciente em outro serviço de saúde ou retorno deste à equipe local da unidade de saúde de referência; Ser apoio de capacitação na sua área específica e/ou promover apoio matricial aos profissionais da Rede Pública Municipal de Saúde, dentro ou fora do ambulatório de especialidades, sempre que necessário; Desenvolver atividades educativas junto à comunidade, quando solicitado; Realizar procedimentos diagnósticos e cirúrgicos relacionados à sua área de atuação, desde que capacitado e acordado com a coordenação; Executar outras Atividades correlatas.

MÉDICO PSIQUIATRA

Realizar avaliação clínica e psiquiátrica; Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência em saúde mental, intervindo terapêuticamente com as técnicas específicas individuais e/ou grupais, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e reinserção social, de acordo com as necessidades de sua clientela e conforme o grau de complexidade do equipamento em que se inserem ou no domicílio; Prestar assistência às vítimas de violência e suas famílias; Emitir atestados e pareceres sobre as condições de saúde mental dos usuários; Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar; Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da unidade; Desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e de suas famílias; Participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade; Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários; Atender nos domicílios sempre que houver necessidade; Garantir a integralidade da atenção à saúde do usuário; Preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade; Participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes ou estagiários; Ser apoio matricial; Realizar atividades correlatas; Atuar também em atividades ligadas à interconsulta psiquiátrica na atenção primária, junto aos generalistas da estratégia de saúde da família, promovendo capacitações, atendimentos conjuntos e discussões de caso; Executar outras Atividades correlatas.

MÉDICO UROLOGISTA

Atuar como especialista tanto em ambulatório de especialidades, atendendo os pacientes referenciados das unidades de saúde ou de outras especialidades, quanto em hospital; Acolher o usuário, identificando-o e também se



MUNICÍPIO DE CAMBORÍU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

apresentar ao usuário; Avaliar o paciente, estabelecendo plano diagnóstico e terapêutico, algumas vezes em conjunto com a equipe local para casos específicos; Realizar prescrições e encaminhamentos que se fizerem necessários, respeitando o fluxo definido no Sistema Único de Saúde Municipal; Preencher devidamente os prontuários dos pacientes atendidos; Explicar ao usuário sobre os procedimentos a serem realizados; Encaminhar referência e contrarreferência conforme impresso e fluxo estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde Municipal, garantindo as informações necessárias para ingresso do paciente em outro serviço de saúde ou retorno deste à equipe local da unidade de saúde de referência; Ser apoio de capacitação na sua área específica e/ou promover apoio matricial aos profissionais da Rede Pública Municipal de Saúde, dentro ou fora do ambulatório de especialidades, sempre que necessário; Desenvolver atividades educativas junto à comunidade, quando solicitado; Realizar procedimentos diagnósticos e cirúrgicos relacionados à sua área de atuação, desde que capacitado e acordado com a coordenação; Executar outras Atividades correlatas.

NUTRICIONISTA

Planejar, coordenar e supervisionar serviços e programas de nutrição nas áreas de saúde, educação e outras; Analisar carências alimentares e o conveniente aproveitamento de recursos dietéticos; Elaborar o planejamento e execução de cardápio e dietas especiais; Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, garantindo as condições higiênico-sanitárias de acordo com a legislação vigente; Prestar assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial, em unidades de ensino, domiciliar e em programas específicos destinados a coletividade; Atuar em equipe multiprofissional; Desenvolver ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; Promover atividades de capacitação, formação e educação; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associada a sua especialidade.

ODONTÓLOGO

Realizar diagnóstico, prognóstico e tratamento das afecções da cavidade bucal, envolvendo tecidos duros (dentes) e moles (língua, mucosa, palato duro e palato mole, assoalho da boca e gengiva); Acolher o usuário, realizar atendimentos de urgência e programáticos, examinar e identificar alterações de cabeça e pescoço, identificando sua extensão e profundidade, executar procedimentos preventivos individuais, tais como: raspagem, profilaxia e polimento dos dentes e gengivas, elaborar procedimentos educativos coletivos e individuais de prevenção e promoção à saúde da boca, coordenar e supervisionar procedimentos coletivos executados pelo asb e tsb na própria unidade ou nos espaços sociais de sua área de abrangência e coordenar procedimentos de biossegurança; Executar procedimentos clínicos, tais como: exodontia de raízes e dentes, drenagem de abscessos, suturas de tecidos moles, restaurações em dentes decíduos e permanentes tanto temporárias como definitivas, executar todos os procedimentos urgentes de assistência individual da boca, promovendo alívio da dor e alívio de situações agudas, além da manutenção da saúde bucal, registrar os dados coletados, prescrever ou administrar medicamentos, elaborar normas técnicas e administrativas, participar de trabalhos em grupo e atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; Executar outras Atividades correlatas.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

I - Subsidiar a Direção na definição do calendário escolar, na organização das turmas, na elaboração do horário e distribuição das aulas; II - Promover a articulação entre a escola, família e comunidade; III - Coordenar e participar do processo de elaboração, execução, avaliação e atualização do Plano Político Pedagógico, garantindo o seu cumprimento; IV - Promover estratégias que visem superar a rotulação, discriminação e exclusão de alunos; V - Participar do diagnóstico da escola junto à comunidade escolar, identificando o contexto socioeconômico e cultural em que o aluno vive; VI - Participar da elaboração do planejamento curricular, garantindo que a realidade do aluno seja ponto de partida e o redirecionador permanente do currículo; VII - Promover a participação dos pais e alunos na elaboração do Plano Político Pedagógico da unidade escolar; VIII - Contribuir para que aconteça a articulação, teoria e prática no desenvolvimento da matriz curricular; IX - Contribuir para que a avaliação se desloque do aluno para o processo pedagógico como um todo, visando ao planejamento; X - Coordenar juntamente com o Supervisor Escolar, o conselho de classe em seu planejamento, execução, avaliação e desdobramento; XI - Contribuir para que a organização das turmas e do horário escolar considere as condições materiais de vida dos alunos (compatibilizar trabalho-estudo); XII - Promover a reflexão sobre as consequências sociais do processo de rotulação, discriminação e exclusão das classes trabalhadoras; XIII - Participar de processos coletivos de avaliação de seu trabalho e da unidade escolar com a finalidade de replanejar e melhorar a qualidade do ensino; XIV - Fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades quando solicitado; XV - Elaborar o seu planejamento em consonância com o Plano Político Pedagógico; XVI - Garantir que o trabalho seja o princípio educativo da unidade escolar; XVII - Estimular e promover iniciativas de participação e democratização das relações na unidade escolar; XVIII - Estimular a reflexão coletiva de valores como liberdade, justiça, honestidade, respeito, solidariedade, fraternidade, comprometimento social; XIX - Acompanhar e avaliar os estágios desenvolvidos na unidade escolar; XX - Participar da Formação



MUNICÍPIO DE CAMBORÍU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

Continuada promovida pela Secretaria Municipal de Educação; XXI - Apresentar no início do ano letivo aos professores o plano estratégico a ser desenvolvido pela Orientação na unidade escolar; XXII - Orientar para que todos os funcionários da unidade escolar se comprometam com um atendimento humano e digno aos alunos; XXIII - Promover e coordenar reuniões sistemáticas de estudo, de conselho de classe e de trabalho para o constante aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem; XXIV - Coordenar e participar da elaboração do calendário escolar, bem como do processo de análise e seleção de livros e materiais didáticos em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Ensino; XXV - Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo e a função.

PROFESSORES

I - Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da unidade escolar; II - Ministras aulas de qualidade, motivadoras e criativas, cumprindo rigorosamente os dias letivos e horários estabelecidos pela escola; III - Elaborar o seu planejamento em consonância com a proposta pedagógica da unidade escolar; IV - Promover avaliações de aprendizagem de acordo com as normas fixadas pelo Sistema Municipal de Ensino; V - Trabalhar integrado com os serviços de suporte pedagógico; VI - Promover experiências de ensino-aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade de ensino; VII - Participar ativamente de reuniões pedagógicas, administrativas e conselhos de classe promovidos pela unidade escolar; VIII - Promover avaliações sistemáticas e contínuas que enriqueça o desenvolvimento do aluno; IX - Participar de processos coletivos de avaliação de seu trabalho e da unidade escolar com a finalidade de replanejar e melhorar a qualidade do ensino; X - Cumprir as determinações e as diretrizes do ensino emanado do órgão superior competente; XI - Fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades quando solicitado; XII - Participar da elaboração do calendário escolar, bem como do processo de análise e seleção de livros e materiais didáticos em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação; XIII - Propiciar aquisição de conhecimento científico, erudito e universal para que os alunos reelaborem os novos conhecimentos adquiridos; XIV - Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; XV - Realizar a recuperação contínua e paralela de estudos para alunos com aproveitamento insuficiente e que apresentarem dificuldades no processo ensino-aprendizagem; XVI - Elaborar e apresentar na primeira semana de aula ao Suporte Pedagógico, o plano de ensino anual contemplando: conteúdos, objetivo geral, metodologia, recursos, os critérios e os instrumentos de avaliação, referências e cronograma a ser desenvolvido ao longo do ano letivo; XVII - Entregar quinzenalmente o caderno de plano ao Suporte Pedagógico contemplando os itens do plano de ensino anual e incluir os objetivos específicos por conteúdo; XVIII - Zelar pela aprendizagem e disciplina dos alunos, bem como pelo material didático utilizado no desenvolvimento das atividades; XIX - Entregar bimestralmente ao Suporte Pedagógico os diários de classe, devidamente preenchidos, observando rigorosamente os prazos estabelecidos pela Direção da Unidade Escolar; XX - Participar de todas as atividades curriculares e extracurriculares promovidas pela Unidade Escolar; XXI - Informar ao suporte pedagógico sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua prática pedagógica; XXII - Propor à Direção da Escola medidas que julgue necessárias para a melhoria do ensino; XXIII - Participar da Formação Continuada promovida pela Secretaria Municipal de Educação; XXIV - Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo e a função.

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE

Além das previstas na Lei Federal nº 12.319/2010: 1. Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos estudantes público-alvo da Educação Especial; 2. Elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; 3. Elaborar planos de ação para eliminar as barreiras impostas pelas deficiências; 4. Organizar o tipo e o número de atendimentos aos estudantes na sala de recursos multifuncionais definindo cronograma e a carga horária individual ou em grupo; 5. Programar, acompanhar e avaliar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; 6. Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; 7. Produzir materiais didáticos e pedagógicos acessíveis e indicar a aquisição de: softwares, recursos e equipamentos tecnológicos, mobiliário, recursos ópticos e não ópticos dicionários e outros materiais que considerar necessário para o desempenho da habilidade dos estudantes; 8. Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum e com os demais profissionais da escola; 9. Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo estudante e dar conhecimento à família da proposta do AEE e do desempenho do estudante; 10. Organizar o tipo e o número de atendimentos educacional para os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; 11. Ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo autonomia e participação; 12. Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos estudantes nas atividades escolares. 13. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada organizadas pela Escola e/ou Secretaria Municipal de Educação; 14. Organizar e manter atualizados os



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

registros de avaliação do estudante; 15. Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem. 16. Participar dos Conselhos de Classe, reuniões de professores, reuniões de pais da escola e outras atividades pedagógicas da Unidade Escolar; 17. Promover e articular atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços de saúde, assistência social e outros; 18. Encaminhar os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação para realização de avaliações clínicas ou com equipes multidisciplinares, quando necessário; 19. Elaborar relatório anual das atividades realizadas no AEE, com critérios definidos pela Direção de Educação Especial; 20. Desenvolver suas atividades em parceria com os professores de ensino regular, profissionais de Suporte Pedagógico, de Atividades de Apoio ao Estudante e de Atividades de Assistência Institucional ao Estudante; 21. Atualizar-se em sua área de conhecimento/atuação; 22. Cumprir com os horários pré-determinados pela escola; 23. Viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar para sanar as dificuldades de aprendizagem. 24. Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar; 25. Zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho; 26. Cumprir com as demais atribuições inerentes ao seu cargo.

PSICÓLOGO

Realizar atendimento psicológico ou psicossocial a crianças, adolescentes, adultos, grupos ou instituições; Realizar visitas a domicílios, instituições ou equipamentos sociais e participar de reuniões de equipe, com outros serviços; Analisar comportamentos, realizar entrevistas, orientar e acompanhar individualmente ou em grupos e efetuar encaminhamentos; Coordenar grupos, preparar reuniões, promover cursos, desenvolver projetos, organizar e elaborar materiais educativos, promover discussões de casos e realizar pesquisas; Articular junto as famílias atendidas, os recursos e serviços existentes na comunidade, dentro de uma perspectiva de trabalho em rede; Atuar no gerenciamento, diagnóstico, planejamento, execução e avaliação de programas/projetos comunitários, numa perspectiva de trabalho interdisciplinar e intersetorial; Contribuir na formulação de políticas públicas por meio da participação de fóruns pertinentes e da prática cotidiana; Acompanhar projetos de estagiários sob sua supervisão; Participar de eventos, seminários, conferências e cursos para aperfeiçoamento e utilização na área social; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associada a sua especialidade.

SUPERVISOR ESCOLAR

I - Subsidiar a Direção na definição do calendário escolar, na organização das turmas, na elaboração do horário e distribuição das aulas; II - Acompanhar com o corpo docente o processo didático-pedagógico para garantir a execução da matriz curricular e a recuperação de estudos, através de novas oportunidades a serem oferecidas aos alunos, previstos na legislação vigente; III - Coordenar e participar do processo de elaboração, execução, avaliação e atualização do Plano Político Pedagógico, garantindo o seu cumprimento; IV - Acompanhar a execução e promover a avaliação permanente do currículo visando o replanejamento; V - Coordenar juntamente com o Orientador Educacional, o conselho de classe em seu planejamento, execução, avaliação e desdobramentos; VI - Promover ações que objetivem a diminuição dos índices de repetência e evasão escolar; VII - Participar de processos coletivos de avaliação de seu trabalho e da unidade escolar com a finalidade de replanear e melhorar a qualidade do ensino; VIII - Promover estratégias que visem superar a rotulação, discriminação e exclusão de alunos; IX - Garantir que os professores sejam escolhidos a partir de critérios pedagógicos; X - Orientar e assessorar didaticamente o corpo docente da unidade escolar; XI - Fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades quando solicitado; XII - Garantir a articulação das diversas modalidades de ensino oferecida pela unidade escolar; XIII - Acompanhar e avaliar os estágios desenvolvidos na unidade escolar; XIV - Apresentar no início do ano letivo aos professores o plano estratégico a ser desenvolvido pela supervisão na unidade escolar; XV - Participar da Formação Continuada promovida pela Secretaria Municipal de Educação; XVI - Promover e coordenar reuniões sistemáticas de estudo, de conselho de classe e de trabalho para o constante aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem; XVII - Elaborar o seu planejamento em consonância com o Plano Político Pedagógico; XVIII - Coordenar e participar do processo de análise e seleção de livros e materiais didáticos em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Ensino; XIX - Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo e a função.

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

AGENTE DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL

I - coordenar e executar as ações de proteção e defesa civil; II - manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas a proteção e a defesa civil; III - elaborar e implementar planos, programas e projetos de proteção e defesa civil; IV - elaborar Plano de Ação Anual visando o atendimento das ações em tempo de normalidade, bem



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

como das ações emergenciais, com a garantia de recursos no orçamento municipal; V - prever recursos orçamentários próprios necessários às ações assistenciais de recuperação ou preventivas, como contrapartida às transferências de recursos da União, na forma da legislação vigente; VI - capacitar recursos humanos para as ações de proteção e defesa civil; VII - manter o órgão central do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINDEC informado sobre as ocorrências de desastres e atividades de proteção e defesa civil; VIII - propor à autoridade competente a declaração de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública, observando os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; IX - executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres; X - implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres; XI - implementar ações de medidas não estruturais e medidas estruturais; XII - promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a proteção e defesa civil, por meio da mídia local; XIII - estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno; XIV - comunicar aos órgãos competentes quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos puser em perigo a população; XV - implantar programas de treinamento para voluntariado da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil; XVI - implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades; XVII - estabelecer intercâmbio de ajuda com outros Municípios (comunidades irmãs); XVIII - promover mobilização comunitária visando a implantação de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil - NUPDEC nos bairros e distritos; XIX - secretariar e apoiar as reuniões do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.

ASSISTENTE EDUCACIONAL

1. Atender e assistir crianças. 2. Auxiliar o professor na realização das atividades junto às crianças em suas especificidades, incluindo-se higiene, alimentação e sono. 3. Acompanhar e assistir as crianças, inclusive nas ausências do professor, promovendo o conforme, segurança e bem estar; 4. Auxiliar o aluno nas atividades físicas e pedagógicas, promovendo a facilitação do processo de ensino-aprendizagem. 5. Auxiliar os alunos nas atividades pedagógicas. 6. Prestar informações e alertas para as autoridades superiores e demais interessados na eventualidade de alguma ocorrência. 7. Cooperar com o aluno na organização, higiene e conservação dos materiais e brinquedos disponíveis, conservar o ambiente de trabalho, contribuir com a saúde e bem estar das crianças. 8. Observar e velar pelo bem-estar das crianças. 9. Guardar, organizar e disponibilizar os materiais de atendimento para crianças nas suas atividades diárias, bem como, participar de cursos de capacitação e aperfeiçoamento sempre que necessário. 10. Monitorar momentos de estudos e participar das reuniões com os pais, sempre que necessário. 11. Agir com ética, respeito e solidariedade perante os colegas de trabalho, contribuindo com o bom clima organizacional. 12. Respeitar a singularidade e particularidade do educando, bem como criar situações que elevam a autoestima da criança, tratando-a com afetividade de modo a promover o fortalecimento das relações de boa-fé e confiança. 13. Ser assíduo e pontual horário do serviço, zelando pela postura profissional, cumprindo as normas do local de trabalho. 14. (SUPRIMIDO) 15. Zelar pela ordem, disciplina, conservação do material didático e do imóvel junto às crianças, estimulando nelas o senso de limpeza e organização. 16. Comparecer às reuniões para as quais for convocado, ainda que em horários e datas diferentes do normal de aulas. 17. Seguir as normas e determinações das unidades escolares e das Secretarias Municipais. 18. Participar e colaborar com as atividades de articulação da escola com a família e comunidade. 19. Prestar atendimento a comunidade escolar que faz uso da biblioteca, orientando e auxiliando nas consultas e pesquisas; 20. Conservar e organizar o acervo da biblioteca bem como o arquivo dos usuários; 21. Executar tarefas de atendimento ao público, realizar contação de histórias, manusear e guardar livros, mantendo sua organização; 22. Controlar e selecionar o recebimento de materiais, inclusive bibliográfico. 23. Auxiliar na elaboração de murais, folhetos, cartazes, manuais, painéis e na preparação de feiras e/ou exposições. 24. Operar equipamentos de audiovisuais. 25. Atender e orientar os educandos na utilização de materiais. 26. Revisar o estado físico dos materiais utilizados pelos alunos. 27. Guardar material nas estantes, realizar a reposição de fichas e manter a organização física das instalações; 28. Solicitar silêncio e ordem nas dependências da biblioteca e em sala de aula, sempre que necessário. 29. Participar de programa de treinamento, quando convocado. 30. Auxiliar os alunos nas tarefas cotidianas. 31. Auxiliar o discente nas suas atividades introduzidas pelo professor bem como em situações que requeiram auxílio, como higiene, alimentação e locomoção dos educandos, inclusive na educação especial. 32. (SUPRIMIDO) 33. Incentivar o desenvolvimento da independência e autonomia dos alunos em suas atividades de vida diária e social, no contexto escolar e nas atividades extra-classe, auxiliando-os no que for necessário. 34. Manter o cuidado pessoal dos alunos no uso do sanitário, escovação dos dentes, banho, troca de fraldas, vestuário e outros. 35. Manter o cuidado pessoal dos alunos nas refeições, monitorando-os e auxiliando-os sempre que necessário. 36. Manter o cuidado pessoal dos alunos nas locomoções, incluindo-se a condução das crianças que fazem uso de cadeira de rodas e/ou apresentem dificuldades motoras aos diferentes espaços físicos, bem como realizar a transposição do aluno nessas condições. 37. Promover passeios para reconhecimento do ambiente escolar de forma que o educando familiarize-se com todos os percursos e através de conversas entenda que cada dependência da Unidade Escolar tem uma função específica. 38. Estar sempre comunicando ao educando para



MUNICÍPIO DE CAMBORÍU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

onde irá conduzi-lo e o porque. 39. Acompanhar a criança ao banheiro, auxiliando na higiene que se fizer necessária com naturalidade, respeito e zelo de forma a não expor o educando em momento íntimo. 40. Estimular e observar o contato com outras crianças, bem como inserir-se nas brincadeiras quando necessário. 41. Auxiliar o educando a alimentar-se dando instruções objetivas e claras do que se quer que ela faça. 42. Promover Trabalho com Símbolos referentes à rotina escolar a fim de que o educando vá percebendo-a e adquirindo consequentemente maior respeito as regras e limites. 43. Promover ou participar de jogos e brincadeiras que reúnam uma ou mais turmas, no início ou no final da aula. 44. Contribuir com o interesse do educando para permanecer dentro da sala de aula, possibilitando de igual forma a participação efetiva da criança com deficiência. 45. Auxiliar na independência e autonomia do aluno na Execução das atividades em sala de aula. 46. Manter relacionamento profissional, ético e de parceria com os professores. 47. Participar de atividades extraclasse. 48. Digitar e arquivar documentos relativos à função; 49. Participar dos eventos promovidos pelo Município e pela Secretaria de Educação. 50. Auxiliar os alunos nas atividades de recreação. 51. Zelar, arquivar, organizar e manter seguro as produções dos materiais desenvolvidos pelos estudantes; 52. Executar outras atribuições, correlatas às acima descritas, conforme demanda e/ou a critério de seu superior imediato.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Executar atividades de suporte a gestão dos processos administrativos conforme exigências das diferentes áreas de atuação; Atendimento a população e orientações condizentes a sua atividade; Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; Executar outras tarefas correlatas.

FISCAL AMBIENTAL

I - fiscalizar o cumprimento das normas de proteção do meio ambiente; II - fiscalizar e monitorar a produção de carvão vegetal, queimadas, disposição de embalagens de defensivos agrícolas, os recursos hídricos, poluição atmosférica, extração de recursos naturais não renováveis, disposição de resíduos sólidos no solo, lançamento de efluentes, emissão de sons e ruídos; III - fiscalizar as condicionantes das licenças e o cumprimento da legislação federal, estadual e municipal na área ambiental; IV - fiscalizar o meio ambiente, devendo estabelecer relações entre vários aspectos que interferem na sua qualidade, compreendendo tanto o ambiente de processo de trabalho como de habitação, lazer e outros sempre que impliquem riscos a saúde, como aplicação de agrotóxicos, edificações, parcelamento do solo, saneamento urbano e rural, lixo domiciliar, comercial, industrial e hospitalar; V - fiscalizar os estabelecimentos industrial, comercial e agropecuário; VI - emitir notificações e autos de infração sobre infrações às normas que agredem o meio ambiente; VII - executar outras atividades correlatas.

FISCAL DE OBRAS/TRIBUTOS/SAÚDE

OBRAS: Fiscalizar as determinações estabelecidas pela legislação urbanística, em especial as do Plano Diretor e as do Código de Posturas, observando e fazendo observar notadamente a ocupação ou não, a utilização ou não dos logradouros públicos, o cumprimento das obrigações assumidas pelos particulares frente ao Município, o controle das águas pluviais, o sistema de eliminação de dejetos, o funcionamento do comércio, da indústria e dos prestadores de serviço; Atualizar dados em planilha, bem como apresentar o andamento das fiscalizações ao respectivo responsável, com o intuito de mantê-lo informado quanto as atividades diárias; Emitir notificações e embargos, objetivando retirar ocupantes de terrenos públicos e adequar a construção de casas aos padrões definidos na legislação em vigor; Dirigir veículo automotor, de modo a facilitar seu deslocamento nas fiscalizações e acompanhamentos, de modo a executar suas rotinas diárias; Executar outras tarefas correlatas.

TRIBUTOS: Efetuar a constituição do crédito tributário, pelo lançamento dos tributos municipais; Executar tarefas de fiscalização de tributos municipais; Analisar a planta de valores imobiliários; Notificar, fiscalizar, auditar o sujeito passivo; Atender e prestar informações ao sujeito passivo; Realizar vistorias técnicas e diligências fiscais; Executar outras tarefas correlatas.

SAÚDE: Efetuar: I - fiscalização a estabelecimentos alimentares, locais de elaboração e/ou venda de alimentos; II - fiscalização a estabelecimentos de saúde: hospitais, clínicas em geral, consultórios, estabelecimentos farmacêuticos, estabelecimentos laboratoriais; III - fiscalização a estabelecimentos de interesse em saúde: estabelecimentos de ensino, estabelecimentos comerciais, outros estabelecimentos; IV - fiscalização relativa ao saneamento básico: comércio em geral, barbearia, camping, cinema, circo, dormitório, floricultura, hotel/motel, lavanderia, oficinas em geral, parques, postos de combustível, empresas prestadoras de serviços de limpeza/desinfecção de caixa d'água, de fossa, transportadoras; V - fiscalização de outros estabelecimentos de interesse em vigilância sanitária, conforme pactuações realizadas e entre o executivo municipal, estadual e federal; VI - procedimentos complementares: a) elaboração, emissão de notificações, autos (intimação, infração, outros); b) elaboração e confecção de relatórios de inspeção dos estabelecimentos fiscalizados e/ou quando solicitados por outros órgãos (administração direta, promotoria pública, polícia civil, polícia militar, polícia federal, receita municipal, estadual e federal, PROCON, outros); c) atendimento ao público; d) conferência técnica de documentos, em especial as de substâncias sujeitas a controle especial de drogarias e farmácias; e) análise de projetos de estabelecimentos assistenciais de saúde; f) confecção



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

de relatórios para órgãos de supervisão; VII – procedimentos especiais: palestras, operações especiais quando solicitados por outros órgãos (administração direta, promotoria pública, polícia civil, polícia militar, polícia federal, receita municipal, estadual e federal, PROCON, outros), plantões; Executar outras tarefas correlatas.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Exercer atividades auxiliares de nível médio e técnico, assistindo o enfermeiro no planejamento; Realizar o acolhimento aos usuários; Realizar programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem na prestação de cuidados diretos a pacientes e das atividades relacionadas à enfermagem do trabalho; Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; Realizar cuidados de proteção e prevenção às lesões de pele; Realizar procedimentos de suporte avançado de vida; Realizar anotações em prontuário; Efetuar controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; Realizar visitas domiciliares; Acompanhar e transportar pacientes; Integrar e participar de reuniões de equipe; Atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições, desenvolver ações de vigilância de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; Realizar o controle da cadeia de frios, aplicação e orientação de imunobiológicos, executar suas atribuições de acordo com as normas técnicas de biossegurança; Atuar como multiplicador nas ações pertinentes ao combate à infecção hospitalar; Participar de atividades de educação em saúde, auxiliar o enfermeiro na execução destes programas, atuando como facilitador do processo; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade.

TÉCNICO DE GESSO

Execução de todas as atividades correlatas à ortopedia, com especial ênfase aos processos de imobilizações com gesso ou outros materiais próprios, atendendo a determinações e orientações médicas; Execução dos registros necessários para fins de controle e estatística, além do preenchimento dos formulários necessários; Executar outras tarefas correlatas.

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Desenvolver ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade na área ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; Fiscalizar ambientes públicos e privados, promovendo a vigilância de produtos e serviços que afetem a saúde; Articular ações com centros de saúde, departamento, secretaria e outros órgãos públicos e privados, visando a promoção a saúde; Atuar em ações de controle e prevenção a agravos, epidemias e endemias; Promover atividades de capacitação, formação e educação; Trabalhar em equipe multiprofissional na vigilância e controle das populações de animais domésticos, silvestres e da fauna sinantrópica; Realizar e supervisão da aplicação de praguicidas e de manejo ambiental para o controle de pragas; Executar outras atividades de mesma natureza ou de nível de complexidade associadas a sua especialidade.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Executar a escrituração, classificação, conciliação, balanços, balancetes e outras atividades contábeis de acordo com o plano de contas; Verificar e conciliar receitas e despesas; Elaborar, providenciar relatórios específicos extraídos do sistema contábil; Executar tarefas no setor financeiro; Executar atividades de gestão de pessoal; Executar funções administrativas; Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; Executar outras tarefas correlatas.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Realizar as técnicas de diagnóstico por imagem; Realizar todos os exames radiológicos utilizando técnicas e procedimentos necessários para cada serviço de saúde; Zelar pela proteção radiológica dos pacientes e acompanhantes; Dar suporte aos procedimentos de revelação; Avaliar a qualidade da radiografia para garantia do diagnóstico correto; Encaminhar as radiografias, identificando os pacientes, para cada setor solicitante; Realizar exames de tomografia computadorizada; Desenvolver ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas a sua especialidade.

NÍVEL ALFABETIZADO/FUNDAMENTAL

AUXILIAR DE COZINHA

Receber e armazenar adequadamente os gêneros alimentícios; Preparar e distribuir alimentos; Aplicar os princípios básicos de limpeza, higiene e aproveitamento dos alimentos; Organizar e controlar o depósito de materiais e gêneros alimentícios, verificando o estoque e estado de conservação; Cortar, picar, lavar os alimentos; Lavar, enxugar e



MUNICÍPIO DE CAMBORÍU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

guardar utensílios; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; Executar outras tarefas correlatas.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Remover o pó dos móveis, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os; Limpar escadas, pisos, calçadas, banheiros, copas, varrendo-os, encerando-os ou passando aspirador de pó; Limpar utensílios como: cinzeiros, lixeiros, objetos de adorno, vidros, janelas, entre outros; Arrumar banheiro, limpando-os com água, sabão, detergente e desinfetante, reabastecendo-os de papel higiênico, toalhas e sabonetes; Coletar o lixo e depositá-lo nas lixeiras; Executar serviços de limpeza da área externa das unidades, varrendo ou lavando calçadas, pátios, paredes, janelas, como também, roçando e capinando; Participar para o desenvolvimento e acompanhamento dos projetos municipais como, hortas e de arborização de áreas externas; Fazer pequenos reparos, tais como: aparelhos elétricos, troca de lâmpadas, dentre outros, quando solicitados; Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras tarefas correlatas.

CALCETEIRO

Assentar mosaicos de pedras e paralelepípedos, bloquetes de concreto; Executar outras tarefas correlatas.

COZINHEIRO

Receber e armazenar adequadamente os gêneros alimentícios; Preparar refeições conforme técnica adequada para cada gênero alimentício; Preparar e distribuir alimentos; Aplicar os princípios básicos de limpeza, higiene e aproveitamento dos alimentos; Organizar e controlar o depósito de materiais e gêneros alimentícios, verificando o estoque e estado de conservação; Lavar, enxugar e guardar utensílios; Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; Executar outras tarefas correlatas.

ELETRICISTA

Atuar, dentro da sua especialidade, na construção, manutenção, conservação e recuperação do patrimônio público; Montar, testar e manter instalações elétricas e similares; Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; Executar outras tarefas correlatas.

ENCANADOR

Atuar, dentro da sua especialidade, na construção, manutenção, conservação e recuperação do patrimônio público; Montar e reparar sistemas de tubulações de água, esgoto, pias, tanques, vasos sanitários, registros, torneiras, caixas de água e outros; Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; Executar outras tarefas correlatas

GARI

Executar os serviços de varrição dos logradouros; Executar os serviços de coleta de lixo; Executar serviços de manutenção de limpeza pública; Executar serviços de pintura e conservação de meio-fio; Executar os serviços de capina nos logradouros públicos; Executar outras tarefas correlatas.

MECÂNICO

Atuar na recuperação, conservação e manutenção de máquinas pesadas e veículos leves; Verificar as condições de funcionamento; Regular e reparar sistema de freios; Desmontar e montar motores e caixa de transmissão; Reparar transmissão automática e outros componentes; Socorrer as máquinas e veículos leves avariados; Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; Executar outras tarefas correlatas.

MERENDEIRA

Preparar e servir merenda escolar; Remover lixo e detritos e encarregar-se da reciclagem; Fazer arrumações em locais de trabalho; Proceder à remoção e conservação de móveis, máquinas e matérias em geral; Zelar para que os utensílios utilizados estejam sempre em boas condições de higiene e uso; Operar com fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios, refrigeração e outros a recolher, lavar e guardar utensílios da merenda, encarregando-se da limpeza geral da cozinha e do refeitório; Executar outras tarefas correlatas.

MOTORISTA

Dirigir veículos automotores, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, normas e de carga e regulamentos de transporte de serviços; Carregar, passageiros transportar e descarregar materiais e equipamentos; Atender, transportar, cuidar e acomodar o paciente; Auxiliar as equipes de emergência e socorro; Operar rádio e meios de comunicação necessários as atividades; Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; Executar outras tarefas correlatas.



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

Operar máquina escavadeira hidráulica, conduzindo-a e controlando painel de comandos e instrumentos, manobrando-a, dirigindo-a, posicionado o mecanismo desta segundo as necessidades do trabalho, com intuito de viabilizá-lo; Zelar pelas boas condições da máquina, vistoriando-a e realizando pequenos reparos, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, de água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, detectando problemas mecânicos, identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, checando indicações dos instrumentos do painel, lubrificando-a, solicitando manutenção quando necessária, entre outros, visando contribuir na conservação e segurança da máquina; Zelar pelas condições de segurança dos demais e de si mesmo e evitar acidentes, atendendo para as normas e procedimentos pré-estabelecidos, bem como utilizando equipamentos de proteção e/ou segurança quando necessário; Prestar socorro e/ou remover veículos quando necessário, operando comandos e/ou mecanismos da máquina possibilitando a execução da tarefa necessária; Executar outras tarefas correlatas.

OPERADOR DE MICRO TRATOR

Operar máquina micro trator, conduzindo-a e controlando painel de comandos e instrumentos, manobrando-a, dirigindo-a, posicionado o mecanismo desta segundo as necessidades do trabalho, com intuito de viabilizá-lo; Zelar pelas boas condições da máquina, vistoriando-a e realizando pequenos reparos, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, de água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, detectando problemas mecânicos, identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, checando indicações dos instrumentos do painel, lubrificando-a, solicitando manutenção quando necessária, entre outros, visando contribuir na conservação e segurança da máquina; Zelar pelas condições de segurança dos demais e de si mesmo e evitar acidentes, atendendo para as normas e procedimentos pré-estabelecidos, bem como utilizando equipamentos de proteção e/ou segurança quando necessário; Prestar socorro e/ou remover veículos quando necessário, operando comandos e/ou mecanismos da máquina possibilitando a execução da tarefa necessária; Executar outras tarefas correlatas.

OPERADOR DE MOTONIVELADORA

Operar máquina motoniveladora, conduzindo-a e controlando painel de comandos e instrumentos, manobrando-a, dirigindo-a, posicionado o mecanismo desta segundo as necessidades do trabalho, com intuito de viabilizá-lo; Zelar pelas boas condições da máquina, vistoriando-a e realizando pequenos reparos, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, de água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, detectando problemas mecânicos, identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, checando indicações dos instrumentos do painel, lubrificando-a, solicitando manutenção quando necessária, entre outros, visando contribuir na conservação e segurança da máquina; Zelar pelas condições de segurança dos demais e de si mesmo e evitar acidentes, atendendo para as normas e procedimentos pré-estabelecidos, bem como utilizando equipamentos de proteção e/ou segurança quando necessário; Prestar socorro e/ou remover veículos quando necessário, operando comandos e/ou mecanismos da máquina possibilitando a execução da tarefa necessária; Executar outras tarefas correlatas.

OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA

Operar máquina pá carregadeira, conduzindo-a e controlando painel de comandos e instrumentos, manobrando-a, dirigindo-a, posicionado o mecanismo desta segundo as necessidades do trabalho, com intuito de viabilizá-lo; Zelar pelas boas condições da máquina, vistoriando-a e realizando pequenos reparos, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, de água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, detectando problemas mecânicos, identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, checando indicações dos instrumentos do painel, lubrificando-a, solicitando manutenção quando necessária, entre outros, visando contribuir na conservação e segurança da máquina; Zelar pelas condições de segurança dos demais e de si mesmo e evitar acidentes, atendendo para as normas e procedimentos pré-estabelecidos, bem como utilizando equipamentos de proteção e/ou segurança quando necessário; Prestar socorro e/ou remover veículos quando necessário, operando comandos e/ou mecanismos da máquina possibilitando a execução da tarefa necessária; Executar outras tarefas correlatas.

OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

Operar máquina retroescavadeira conduzindo-a e controlando painel de comandos e instrumentos, manobrando-a, dirigindo-a, posicionado o mecanismo desta segundo as necessidades do trabalho, com intuito de viabilizá-lo; Zelar pelas boas condições da máquina, vistoriando-a e realizando pequenos reparos, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, de água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, detectando problemas mecânicos, identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, checando indicações dos instrumentos do painel, lubrificando-a, solicitando manutenção quando necessária, entre outros, visando contribuir na conservação e segurança da máquina; Zelar pelas condições de segurança dos demais e de si mesmo e evitar acidentes, atendendo para as normas e



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

procedimentos pré-estabelecidos, bem como utilizando equipamentos de proteção e/ou segurança quando necessário; Prestar socorro e/ou remover veículos quando necessário, operando comandos e/ou mecanismos da máquina possibilitando a execução da tarefa necessária; Executar outras tarefas correlatas.

OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA

Operar máquina trator agrícola, conduzindo-a e controlando painel de comandos e instrumentos, manobrando-a, dirigindo-a, posicionado o mecanismo desta segundo as necessidades do trabalho, com intuito de viabilizá-lo; Zelar pelas boas condições da máquina, vistoriando-a e realizando pequenos reparos, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, de água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, detectando problemas mecânicos, identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, checando indicações dos instrumentos do painel, lubrificando-a, solicitando manutenção quando necessária, entre outros, visando contribuir na conservação e segurança da máquina; Zelar pelas condições de segurança dos demais e de si mesmo e evitar acidentes, atendendo para as normas e procedimentos pré-estabelecidos, bem como utilizando equipamentos de proteção e/ou segurança quando necessário; Prestar socorro e/ou remover veículos quando necessário, operando comandos e/ou mecanismos da máquina possibilitando a execução da tarefa necessária; Executar outras tarefas correlatas.

OPERÁRIO BRAÇAL

Realizar a manutenção preventiva e corretiva de edifícios, prédios, calçadas, pontes e outras estruturas, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, bem como utilizando instrumentos e ferramentas pertinentes ao ofício; Preparar o material de pintura, misturando tintas, pigmentos, óleos e outros, para obter a cor e quantidade desejada; Realizar levantamento das necessidades de materiais, ferramentas entre outros, sempre que solicitado; Pintar paredes, tetos, assoalhos, árvores, muros, ruas, pontes, palcos, lanques, móveis, entre outros, observando as medidas, a posição e o estado da superfície a ser pintada; Executar trabalhos gerais de carpintaria, cortando, armando, instalando, pregando, colando, encaixando, montando, reformando peças ou conjuntos de madeira para edificações, veículos, mobiliário, cenários, entre outros, bem como para manutenção e/ou reformas; Auxiliar na construção e montagem das armações de madeira dos edifícios, pontes, galpões, viveiros e obras públicas diversas, utilizando processos e ferramentas adequadas; Pavimentar e calçar solos de estradas, ruas e obras similares, alinhando, demarcando, preparando o solo, assentando o material, escavando, nivelando-os e demais procedimentos, conforme a necessidade, para dar-lhes melhor aspecto e facilitar o tráfego de veículos; Demolir edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; Preparar canteiros de obras, limpando a área e compactando solos; Efetuar manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos destes; Operacionalizar projetos de instalações de tubulações, válvulas, bombas, ligações de água, corte e religação, adequamento do sistema, estudando projetos, definindo traçados das tubulações, identificando pressão do fluido, dimensionando tubulações, identificando e quantificando materiais; Pré-montar e instalar tubulações, cortando e alinhando tubos conforme ângulo específico, assentando e vedando tubulações e instalando acessórios e equipamentos; Carregar e descarregar veículos; Executar tarefas de paisagismo em locais públicos; Executar outras tarefas correlatas.

PEDREIRO

Atuar dentro da sua especialidade, na construção, manutenção, conservação e recuperação do patrimônio público; Executar obras de alvenaria; Assentar telhas, realizar reparos, adequações, revestimentos e acabamentos em estruturas hidráulicas e esgotos; Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; Executar outras tarefas correlatas.

PINTOR

Atuar dentro da sua especialidade, na construção, manutenção, conservação e recuperação do patrimônio público; Executar serviços gerais de pintura providenciando os materiais necessários; Pintar e desenhar letras ou motivos; Preparar a tinta com pigmentos, diluentes e outros materiais; Limpar pincéis e recipientes; Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; Executar outras tarefas correlatas.

TELEFONISTA

Executar serviços de atendimento ao público interno e externo, providenciando ligações telefônicas de acordo com o regulamento de serviço e prestando informações ao público; Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; Executar outras tarefas correlatas.



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

ANEXO III - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LÍNGUA PORTUGUESA (para todos os cargos)

Análise e interpretação de textos. Tipos e gêneros textuais. Funções da linguagem. Figuras de linguagem. Coesão textual e os sentidos construídos no texto. Colocação pronominal. Acentuação gráfica. Pontuação. Ortografia. Classes gramaticais: substantivo, artigo, adjetivo, pronome, verbo, numeral, preposição, conjunção, interjeição, advérbio. Regência nominal e verbal. Emprego do acento grave (crase). Concordância nominal e verbal. Aspectos sintáticos e semânticos. Análise sintática do período simples e composto. Sentido dos vocábulos no texto. Significação das palavras. Sinônimos e antônimos. Uso dos porquês. Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos).

CONHECIMENTOS GERAIS (para todos os cargos)

Aspectos históricos, culturais, geográficos, sociais e econômicos do Brasil, Santa Catarina e Camboriú. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: arte, arquitetura, cinema, jornais, política, revistas e televisão. Lei Complementar Nº 39/2012 que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Camboriú.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NÍVEL SUPERIOR

ADMINISTRADOR ESCOLAR

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. Ambiente educacional: acesso, planejamento, organização do tempo e do espaço, conteúdo, aprendizagem, processo, permanência, avaliação. A construção coletiva do projeto pedagógico da unidade educacional. A unidade educacional como espaço de formação continuada. Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação – TICs – como estratégias e recursos pedagógicos diversificados para alcançar os objetivos pedagógicos. Concepção acerca dos processos de desenvolvimento e aprendizagem. Os processos de ensino e aprendizagem; desenvolvimento cognitivo, socioafetivo e psicomotor; interações sociais. Educação, Escola, Professores e Comunidade. Plano de Ensino e Plano de Aula. Gestão do currículo. Democracia, direito e políticas públicas. Projetos, programas e políticas educacionais. Dados, indicadores sociais e educacionais. Metodologias participativas e aprendizagem cooperativa. Educação e diversidade: justiça social, inclusão e direitos humanos. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

ADVOGADO

Direito Administrativo - Atos Administrativos: conceitos, requisitos, atributos, validade, eficácia, vigência, espécie, exteriorização, extinção, revogação, anulação, convalidação, atos vinculados, discricionários, inexistentes, nulos e anuláveis, de direito privado. Administração Direta e Indireta: descentralização e desconcentração, descentralização política e administrativa, entidades da administração indireta, autarquias e fundação pública. Processo Administrativo: devido processo legal; licitação: conceito, finalidade, objeto, princípios, modalidades, dispensabilidade, inexigibilidade, adjudicação, homologação e anulação; Lei nº 14.133/2021. Bens Públicos: conceito, classificação, aquisição, uso, imprescritibilidade, impenhorabilidade, e não oneração, concessão, permissão, autorização, servidões administrativas, da alienação dos bens públicos; Desapropriação: conceitos, requisitos, por utilidade pública, por zona e indireta, para urbanização e reurbanização e retrocessão; Serviço Público: conceitos, requisitos, remuneração, execução, centralizada e descentralizada; Poder regulamentar e poder de polícia: conceito, competência e limites; Contratos administrativos. Servidores Públicos: princípios constitucionais, regime jurídico, provimento, acumulação, estabilidade, reintegração, responsabilidade civil, disciplinar e responsabilidade patrimonial do Estado.

Direito Constitucional – Constituição: conceito e espécies, interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais, controle da constitucionalidade, órgãos e formas; A federação, a república, a democracia e o estado de direito: conceitos; A tripartição dos poderes: o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Poder Judiciário; O Estado federal: a União, os Estados, O Distrito Federal e os Municípios; Os Municípios: Lei Orgânica Municipal, autonomia, competência, organização política e administrativa, intervenção nos municípios, fiscalização financeira e orçamentária; O Processo Legislativo: conceito de Lei, fases do processo, espécies normativas e processo orçamentário; Controle



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

de constitucionalidade de atos municipais; O mandado de Segurança e ação Popular; A Administração Pública: conceito, princípios, controle interno e controle externo – Tribunal de Contas.

Direito Tributário – Fontes do Direito tributário; Sistema Constitucional Tributário: competência, princípios constitucionais tributários, limitações constitucionais; Código Tributário Nacional: normas gerais – vigência, aplicação e interpretação da legislação tributária – tributos, espécies – fato gerador, conceito, aspectos e classificação, crédito tributário e obrigação tributária, espécies – sujeição ativa e passiva direta e indireta, capacidade – domicílio tributário – constituição, suspensão, exclusão extinção do crédito tributário – garantias e privilégios de crédito tributário – administração tributária – dívida ativa; Impostos municipais – IPTU, ISS e ITBI; Taxas Contribuição de melhoria; Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. 101/00) – administração da Receita Pública – da previsão e da arrecadação tributária – renúncia de receita e medidas de compensação; Precatórios Judiciais; Conceitos e limites de Dívida Pública; Lei nº 12.846/2013, de 01 de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015 (Regulamenta Lei Anticorrupção), Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios), Decreto nº 1.007, de 20 de dezembro de 2016 (estabelecer regras de governança aplicáveis às empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado de Santa Catarina).

Direito Civil – Das pessoas – pessoa natural, pessoa jurídica de direito privado e de direito público; Dos fatos jurídicos – conceito; Dos atos jurídicos – conceito; elementos constitutivos, classificação, defeitos, formas, nulidade, prescrição e decadência; Dos atos ilícitos – conceito; elementos constitutivos, abuso do direito; A propriedade, conceito, generalidades, aquisição, e perda da propriedade móvel e imóvel – a posse – conceito; Da Dação em pagamento e suas modalidades; Da Compensação.

Direito Processual Civil – Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. A normas processuais civis. Princípios constitucionais e infraconstitucionais do processo civil. Da função jurisdicional: Da jurisdição e da ação, Dos limites da jurisdição nacional e da cooperação internacional. Competência interna. Das partes e dos procuradores. Do litisconsórcio. Da intervenção de terceiros. Do juiz e dos auxiliares de justiça. Do Ministério Público. Da advocacia pública. Da defensoria pública. Dos atos processuais: da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais. Da comunicação dos atos processuais. Das nulidades. Da distribuição e do registro. Do valor da causa. Da tutela provisória: disposições gerais, tutela de urgência, tutela de evidência. Da formação suspensão e extinção do processo. Procedimento de conhecimento e cumprimento de sentença. Dos procedimentos especiais. Do Processo de Execução. Da ordem dos processos e dos processos de competência originária dos tribunais. Dos recursos. E Disposições finais e transitórias. Ação Previdenciária. Recursos Previdenciários nos Juizados Especiais Federais. Ações no Direito de Família: Divórcio; Alimentos: inicial, cumprimento de sentença, exoneração, revisional; Investigação de Paternidade; Dissolução de união estável; Adoção; Guarda; Tutela e Curatela. Alvará Judicial. Inventário e Partilha. Ações Possessórias. Indenização por dano material. Lei nº 13.140 de 2015. Mediação e Conciliação no Código de Processo Civil.

Direito Penal: Crime de responsabilidade de Prefeitos e vereadores. Decreto-Lei nº 201/67; Lei nº 8.429/92.

Direito e Processo do Trabalho – Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017 (Reforma Trabalhista). Ação Trabalhista. Terceirização. Responsabilidade Solidária e Subsidiária. Contrato de Trabalho: Sujeitos e objeto. Desconsideração da personalidade jurídica. Agravo de Petição. Mandado de Segurança. Recurso Ordinário e de revista. Audiência de Conciliação, instrução e julgamento. Provas na ação trabalhista. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

ASSISTENTE SOCIAL

Questão social e direitos; Estado e Políticas Públicas; Seguridade social; Atribuições e Competências do assistente social; Fundamentos Éticos do Serviço Social; O exercício profissional do assistente social na educação; Assistência Social e Saúde; Política Nacional de Assistência Estudantil; Inclusão da pessoa com deficiência no ensino; Serviço Social e interdisciplinaridade. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

AUDITOR

Sistema de Controle Interno: implantação, funcionamento, estruturação e operacionalização de atividades. Sistema Contábil e Gerenciamento de Controles Internos e de Riscos. Controle dos Tribunais de Contas. Controle Social. Controle Administrativo. Governança no Setor Público. Lei de Licitações e Contratos: procedimento licitatório, contratos, fiscalização. Auditoria: Aspectos gerais da Auditoria interna e operacional; demonstráveis contábeis; controle de qualidade; planejamento da Auditoria. Amostragem; parecer; relatórios e procedimentos. Administração Pública: modelos e reformas administrativas; organização da administração pública, governança, governabilidade, accountability, princípios constitucionais da administração pública, poderes e atos administrativos, bens públicos, servidores públicos. Lei de Responsabilidade Federal; tipos, princípios, espécies, ciclo orçamentário crédito orçamentário e adicional; receita e despesa pública, estágios, execução orçamentária e financeira. Contabilidade pública: finalidade,



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

campo de atuação, exercício financeiro, regime contábil; fatos contábeis; patrimônio na administração pública, avaliação dos componentes patrimoniais; inventários de bens. Noções básicas de economia; macroeconomia; microeconomia; política e planejamento econômico; o plano de metas; desenvolvimento socioeconômico; fundamentos técnicos e acadêmicos de contabilidade pública. Teoria Geral do Direito Constitucional, Direito Tributário e Direito Ambiental. Ambiente de Controle: integridade e ética, governança corporativa, filosofia gerencial, estrutura organizacional, política e procedimentos de recursos humanos e registros. Avaliação de Riscos: estabelecimento de metas e riscos. Atividades de Controle: tipos de atividade de controle, integração com avaliação de riscos e controles sobre sistemas de informações. Informação e Comunicação. Monitoramento: monitoramento contínuo, avaliações em separado, abrangência e periodicidade, o avaliador, o processo de avaliação, a metodologia, a documentação, o plano de ação e a comunicação das deficiências. Norma tributária: classificação dos tributos. Tributos federais, estaduais e municipais. Obrigação tributária: espécies, fato gerador, sujeito ativo e passivo, solidariedade, responsabilidade, imunidade e isenção. Lançamento Tributário e suas modalidades. Crédito tributário: constituição, suspensão da exigibilidade e extinção; garantias e privilégios. Decadência e prescrição do crédito tributário. Normas gerais de finanças públicas. Receita Pública: conceito, classificação e estágios. Despesa Pública: conceito, classificação e estágios. Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

CONTADOR

Contabilidade Geral: objetivo e finalidade. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Princípios fundamentais da contabilidade. Regulamento de Imposto de Renda. Contabilidade Pública: conceito, campo de aplicação. A função da contabilidade na Administração Pública. Sistemas da contabilidade pública: objetivo e classificação. Sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial de compensação e de custos. Demonstrações contábeis de entidades governamentais. Balanços: orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. Relatório resumido da execução orçamentária e relatório de gestão fiscal. Demonstrativos Fiscais. Exercício financeiro: definição. Regime contábil: classificação. Regime de caixa e de competência. Regime contábil brasileiro: reconhecimento das receitas e despesas públicas. Aplicação dos princípios fundamentais de contabilidade da área pública. Receita Pública: conceito. Controle da execução da receita orçamentária: contabilização dos estágios de realização da receita orçamentária. Receita extra orçamentária: definição, casos de receita extra orçamentária e contabilização. Dívida Ativa: conceito, classificação, apuração, inscrição e cobrança. Contabilização. Despesa Pública: Conceito. Controle da execução da despesa orçamentária: contabilização dos estágios de realização da despesa orçamentária. Despesa extra orçamentária: definição, casos de despesa extra orçamentária de gestão dos recursos financeiros. Gestão por caixa único. Gestão por fundos especiais regulamentados. Adiantamentos: conceito e contabilização. Planejamento Governamental: Conceito de Planejamento. Plano de Governo: conceito, estrutura atual do sistema orçamentário brasileiro. Base legal do planejamento governamental. Sistema Orçamentário Brasileiro. Plano Plurianual: conceito, objetivo e conteúdo. Lei de Diretrizes Orçamentárias: conceito, objetivo e conteúdo. Metas Fiscais e Riscos Fiscais. Lei de Orçamento Anual: conceito de Orçamento Público. Princípios orçamentários. Aspectos político, jurídico, econômico e financeiro do Orçamento. Conteúdo do Orçamento-Programa: quadros que o integram e acompanham. Classificações Orçamentárias. Classificação da receita por categorias econômicas. A classificação da receita orçamentária. Classificação da despesa. Classificação institucional. Classificação funcional programática. Classificação econômica e da despesa. Processo Orçamentário. Elaboração da proposta orçamentária: conteúdo, forma e competência. Discussão, votação e aprovação: encaminhamento da proposta ao Poder Legislativo. Emendas, vetos e rejeição à proposta orçamentária. Aprovação da Lei de Orçamento. Execução orçamentária da receita: programação financeira, lançamento, arrecadação e recolhimento. Conceitos. Execução orçamentária da despesa: programação financeira, licitação, empenho, liquidação e pagamento. Os créditos adicionais ao orçamento: classificação e recursos para sua abertura. Direito Administrativo. Contrato administrativo: conceito, tipos e cláusulas essenciais. Regime Jurídico da Licitação: conceito, finalidade e modalidades de licitação. Serviços e obras públicas: conceito e formas de execução. Bens públicos: conceito e classificação dos bens públicos. Alienação dos bens públicos. Limites Constitucionais de Despesas. Limites percentuais dos gastos do Poder Legislativo Municipal. Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): principais conceitos, pontos de controle e índices aplicáveis a esfera de governo municipal, integração entre o Planejamento e o Orçamento Público. Os crimes praticados contra as finanças públicas. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

COORDENADOR PEDAGÓGICO

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. A instituição de ensino



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

como espaço de formação continuada e de aperfeiçoamento profissional voltado para a qualificação da ação docente. A avaliação no ambiente educacional: da aprendizagem, avaliação institucional interna e externa. Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação – TICs – estratégias e recursos pedagógicos diversificados para alcançar os objetivos pedagógicos. Organização do tempo e do espaço pedagógico. Os processos históricos de exclusão e inclusão no ambiente escolar: evasão, repetência, Bullying e educação intercultural. O Educar e o cuidar na Educação Básica e os princípios Éticos, Estéticos e Políticos. Concepção acerca dos processos de desenvolvimento e aprendizagem. O currículo e o percurso formativo na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. A Gestão do currículo: conceitos, organização e abordagens teórico-metodológicas. Planejamento do trabalho pedagógico para orientação dos processos de ensinar e aprender. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

ENFERMEIRO

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Administração aplicada à Enfermagem: gerência e liderança; Processo de Trabalho em Enfermagem. Ética em Enfermagem. Processo de Enfermagem. Fundamentos básicos do cuidado em Enfermagem: Preparo e administração de medicamentos e suas legislações; Interações medicamentosas; Nebulização, oxigenioterapia e aspiração das vias aéreas superiores; Cateterismo vesical; Sondagens nasogástrica e nasoenteral; Cuidados com drenos; Tratamento de feridas; Sinais vitais; Processamento de artigos e superfícies hospitalares. Cuidados de Enfermagem com o ambiente, o cliente e o trabalhador: Controle de infecção hospitalar e normas de biossegurança; Assistência de enfermagem na prevenção de doenças infecto-parasitárias e crônico-degenerativas; Riscos e acidentes ocupacionais e suas formas de prevenção; Ergonomia; Medidas de proteção à saúde do trabalhador; Programa nacional de imunização. Doenças relacionadas ao trabalho e sua prevenção. Assistência de Enfermagem a clientes com distúrbios: oncológicos, respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, hematológicos, gastrintestinais, geniturinários, endócrinos, metabólicos, hidroeletrólitos, ginecológicos, obstétricos e de locomoção. Processo saúde-doença. Enfermagem em urgência e emergência. Assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Segurança do Paciente. Políticas de Saúde no Brasil e seus programas. Saúde Mental. Educação em saúde. Assistência à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, do idoso e do trabalhador. Estratégia da Saúde da Família. Pesquisa em Saúde e Enfermagem. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

ENGENHEIRO CIVIL

Critérios de sustentabilidade e gestão de resíduos em projeto: formação sobre eficiência energética e uso de fontes alternativas, reuso de água, gestão de resíduos (coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos). Projeto de estruturas: cálculo estrutural, dimensionamento de estruturas convencionais, conhecimento de sistemas estruturais e suas características, especificações e normas técnicas (concreto, madeira e aço), elaboração de laudos de estrutura. Projeto de fundações: conhecimento dos tipos de fundação e sua melhor adequação ao solo e às superestruturas, conhecimento de laudos de sondagem e de pareceres geotécnicos, projeto de blocos de fundação e baldramas, especificações e normas técnicas. Projeto de instalações hidráulicas: dimensionamento de instalações e demanda de consumo, projeto de hidráulica e de esgotamento sanitário (coleta, tratamento e lançamento). Rede de gases. Projeto de prevenção de combate a incêndio, especificações e normas técnicas. Projeto de Bombeiros. Tecnologia das edificações, urbanas e ambientais e georreferenciais: conhecimento de sistemas construtivos pré-fabricados em concreto, steel-framing, modular em aço, construções industrializadas. Projeto de drenagem. Infraestrutura de urbanização como abertura de vias, abastecimento de água, esgoto sanitário, pavimentação e (especificação e dimensionamento de pavimentos), terraplenagem (corte e aterro, equipamento para transporte, desmonte e compactação de solo), drenagem (macro drenagem e micro drenagem e seu dimensionamento), rede de distribuição de energia e iluminação pública. Noções de topografia, georreferenciamento, geoprocessamento e sistema cartográfico. Normas técnicas e legislação construtiva: conhecimento de normas técnicas de projetos de engenharia (fundação, estrutura, elétrica, hidráulica, gases), construção, legislação urbana e meio ambiente. Levantamento de quantidades e orçamentação: levantamento e quantificação de serviços e materiais de obras públicas. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais. Memória de cálculo de quantitativos, BDI e encargos sociais em obras. Realização de cronograma físico-financeiro. Planejamento e acompanhamento de obras: contratos; programação de obras; planejamento de fluxos e instalações do canteiro de obras. Acompanhamento e fiscalização de obras; controle de materiais e de execução de serviços; vistoria e elaboração de pareceres, sistema de gestão da qualidade e



MUNICÍPIO DE CAMBORÍU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

segurança. Manutenção Predial: gestão e tipos de manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

ENGENHEIRO FLORESTAL

Manejo Florestal, Ecologia e Silvicultura. Recursos naturais: água, ar, solo, flora e fauna. Análise econômica de projetos florestais. Economia florestal. Biometria florestal. Noções de licenciamento ambiental. Educação ambiental. Legislação ambiental aplicada à área florestal. Unidades de conservação. Arborização urbana. Recuperação de áreas degradadas e nascentes. Avaliação de impactos ambientais. Inventário florestal. Fundamentos de Sistemas de Informações Geográficas (SIG). Tipos e modelos de dados em um SIG. Relações entre objetos dentro de um SIG. Estrutura de florestas tropicais. Dinâmica de florestas tropicais. Conservação de ecossistemas. Fitos sociologia. Florestas de produção e proteção. Produção e tecnologia de sementes florestais. Produção de mudas florestais. Agrometeorologia. Animais silvestres. Botânica sistemática. Conservação e manejo de fauna. Dendrologia. Fisiologia vegetal. Fitopatologia. Microbiologia. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

ENGENHEIRO SANITARISTA

Gestão Administrativa e Ambiental. Planejamento, controle, fiscalização e execução de obras; orçamento e composição de custos; levantamento de quantitativos; controle físico/financeiro. Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento. Hidráulica sanitária. Sistemas de abastecimento e tratamento de água. Hidrologia urbana. Resíduos sólidos: conceito, caracterização, classificação, acondicionamento, coleta, transporte e destino final. Água: dimensões quanto ao abastecimento, tratamento, características, distribuição e qualidade. Tratamento de efluentes industriais. Ecologia e Ecossistemas. Ciclos Biogeoquímicos. Noções de Hidrogeologia e Hidrologia. Noções de Geologia e Solos. Aspectos e Impactos ambientais. Qualidade do Ar, Poluição Atmosférica, Controle de Emissões. Poluição Hídrica e Tecnologia de Tratamento de Águas e Efluentes para Descarte ou Reuso. Qualidade do Solo e Água Subterrânea. Caracterização e Recuperação de Áreas Degradadas. Legislação Ambiental Atinente. Política Ambiental e Desenvolvimento Sustentável. Sistema de Gestão Ambiental. Processo de Licenciamento Ambiental. Políticas, normas e resoluções pertinentes à área. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Assistência farmacêutica e políticas de saúde. Seleção de medicamentos, sistema de compras e distribuição de medicamentos em farmácia e/ou almoxarifado. Portaria 344/98 (Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial). Farmacovigilância. Reações adversas. Interações medicamentosas. Farmacotécnica: classificação dos medicamentos, formas farmacêuticas, vias de administração, conservação, dispensação, acondicionamento de medicamentos. Farmacologia e Farmacoterapia: medicamentos que atuam nos sistemas e aparelhos. Farmacocinética: princípios gerais e aplicações clínicas. Atenção farmacêutica. Farmácia Clínica. Descarte de Medicamentos. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

FISIOTERAPEUTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Fisioterapia preventiva: fundamentos e aplicações. Avaliação cinesioterapêutica. Distúrbios neurológicos. Reabilitação em pessoas com deficiência. Avaliação do paciente - anamnese e exame físico. Tratamento das doenças - medicina física e reabilitação. Aspectos biológicos do envelhecimento: considerações sobre anatomia e fisiologia do envelhecimento. Avaliação e tratamento em ortopedia. Provas de função muscular. Fisiologia pulmonar e cardíaca. Manobras e recursos fisioterapêuticos. Anatomia, fisiologia e fisiopatologia dos sistemas: musculoesquelético, neurológico, respiratório, cardiovascular e uroginecológico. Fisiologia do esforço. Clínica em: ortopedia, neurologia, pneumologia, cardiologia, uroginecologia e pediatria. Recursos terapêuticos manuais. Recursos eletroterapêuticos. Cinesioterapia.



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

Próteses e órteses. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

GEÓLOGO

Geografia Geral do Brasil. Geografia Física, Geomorfologia, Biogeografia. Geografia Humana, Geografia Econômica, Geografia Urbana e Regional. Geografia dos solos. Relação Sociedade/Natureza: meio natural, meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Aproveitamento energético no Brasil: fontes, distribuição espacial e novas tecnologias. Noções de Cartografia digital, Sensoriamento remoto, Hidrografia, Climatologia, Topografia. Recursos hídricos. Sistemas de Informações Geográficas no planejamento. Noções de planejamento territorial. Urbanização brasileira: dinâmica e tendências no Brasil. Avaliação de impacto ambiental. Quantificação e valoração de danos ambientais. Os problemas da cidade. Análise e elaboração de relatórios técnicos, pareceres ambientais e perícias judiciais. Processos de licenciamento ambiental. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

MÉDICO

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Resposta inflamatória, endócrina e metabólica ao trauma. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas. Urgência e emergência. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos. Cirurgia minimamente invasiva. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. Farmacoterapia. Cicatrização das feridas. Infecções. Procedimentos a beira do leito. Afecções cirúrgicas de distintos órgãos e tecidos. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Métodos diagnósticos aplicados à cardiologia; Modalidades terapêuticas aplicadas à cardiologia; Prevenção e reabilitação cardiopulmonar e metabólica; Avaliação de risco cardiovascular; Avaliação de risco cirúrgico; Aplicação na prática de protocolos e diretrizes de sociedades médicas cardiológicas; Insuficiência cardíaca; Arritmias cardíacas; Cardiopatias congênitas; Hipertensão arterial sistêmica; Doença arterial coronariana; Valvopatias adquiridas; Miocardites e cardiomiopatias; Doenças do endocárdio; Doenças do pericárdio; Doenças da aorta e das carótidas; Doenças metabólicas com influência na saúde cardiovascular. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Pele normal. Anatomia e fisiologia da pele. Patologia cutânea. Fisiopatologia e imunologia cutânea. Alterações morfológicas cutâneas epidermo-dérmicas. Erupções eczematosas. Erupções eritemato-escamosas. Erupções pápulo-pruriginosas. Erupções vesículo-bolhosas. Erupções pustulosas. Afecções atrófico-escleróticas. Afecções ulcerosas. Afecções queratolíticas. Afecções dos anexos cutâneos. Foliculares. Hidroses. Tricoses. Onicoses. Alterações do colágeno. Afecções do conectivo. Afecções da hipoderme. Afecções da cartilagem e dos vasos. Infecções e infestações. Dermatoses por vírus. Dermatoses por Riquetsias. Piodermite e outras dermatoses por bactérias. Tuberculozes e micobacterioses atípicas. Hanseníase. Sífilis e outras doenças sexualmente transmissíveis. Micoses superficiais. Micoses profundas. Prototecoses. Leishmanioses e outras dermatoses parasitárias. Dermatozoonoses. Dermatoses por noxas químicas, físicas e mecânicas. Erupções por drogas. Reações aos agentes mecânicos, calor e frio. Otodermatoses.



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

Radiodermites. Inflamações e granulomas não infecciosos. Inflamações não infecciosas. Granulomas não infecciosos. Dermatoses metabólicas. Avitaminoses e dermatoses nutricionais. Amiloidose. Hialinoses. Afecções por alterações do metabolismo dos aminoácidos e purinas. Dislipidoses. Porfirias. Mucopolissacaridoses. Alterações do metabolismo do cálcio, ferro, zinco e cobre. Alterações cutâneas nos diabetes. Afecções psicogênicas, psicossomáticas e neurogênicas. Dermatoses por imunodeficiência. Dermatoses por imunodeficiências primárias. Síndrome da imunodeficiência adquirida (AIDS). Dermatoses por imunodeficiência iatrogênica nos transplantados. Afecções congênitas e hereditárias. Síndromes familiares com tumores cutâneos múltiplos. Afecções hereditárias da queratinização. Doenças bolhosas hereditárias. Doenças poiquilodérmicas e displasias ectodérmicas. Alterações hereditárias mesenquimais, pigmentares e malformações. Cistos e neoplasias. Cistos. Nevos organóides. Tumores epiteliais benignos. Afecções epiteliais pré-malignas e tumores intraepidérmicos. Tumores epiteliais malignos. Tumores mesenquimais e neurais. Nevos pigmentares e melanomas. Leucemias, linfomas, pseudolinfomas. Mastocitoses. Histiocitoses. Manifestações cutâneas paraneoplásicas e metástases cutâneas. Terapêutica. Terapêutica tópica. Terapêutica sistêmica: principais medicamentos de uso sistêmico em dermatologia. Cirurgia dermatológica. Eletrocirurgia, eletrocoagulação, eletrólise e iontoforese. Quimioterapia. Actinoterapia, laserterapia, radioterapia. Dermatoscopia. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

MÉDICO DO TRABALHO

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Programa de controle médico em saúde ocupacional. Programa de prevenção de riscos ambientais. Normas regulamentadoras em higiene e segurança do trabalho. C.L.T. e legislação em medicina do trabalho. Métodos diagnósticos das doenças ocupacionais. Indicadores biológicos de exposição. Serviços especializados em engenharia de segurança e medicina do trabalho. Acidentes do trabalho. Indicadores ambientais de exposição. Doenças pulmonares ocupacionais. Lesões por esforços repetitivos. Dermatoses ocupacionais. Perdas auditivas induzidas pelo ruído. Radiações ionizantes e não ionizantes. Exposição ocupacional a metais pesados, solventes e gases. Exposição a agrotóxicos. Ergonomia. Intoxicações profissionais. Doenças relacionadas com o trabalho. Agentes de exposição (riscos químicos, físicos, biológicos). Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

MÉDICO GINECOLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. Fisiologia do ciclo menstrual. Disfunções menstruais. Bioesteroidogênese. Histopatologia cíclica do aparelho genital. Anomalias congênitas e intersexo. Distúrbios do desenvolvimento puberal. Climatério. Vulvovaginites e cervicites. Doenças inflamatórias pélvica aguda e crônica. Doenças sexualmente transmissíveis. Abdômen agudo em ginecologia. Endometriose. Distopias genitais. Distúrbios urogenitais. Patologias benignas e malignas: da vulva, da vagina, do útero, do ovário. Anatomia, embriologia, semiologia e patologias benignas da mama. Rastreamento do câncer de mama e do colo do útero. Esterilidade conjugal. Planejamento familiar. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

MÉDICO NEUROLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Anatomia e Fisiologia do Sistema Nervoso Central e Periférico. Patologia e Fisiopatologia dos transtornos do Sistema Nervoso Central e Periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbios da



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

atividade cortical superior, comas e outros distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbio do sono. Doença cérebro-vascular. Doenças neuromusculares - nervos, músculos e junção mio-neural; doenças tóxicas e metabólicas; tumores; doenças desmielinizantes; doenças infecciosas do sistema nervoso; doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV; epilepsias; hidrocefalias e transtornos do fluxo liquorico; cefaléias; disgenesias do sistema nervoso; manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: líquor, neuro imagem, estudos neurofisiológicos - eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Diagnóstico e conduta nos traumatismos oculares. Anomalias de refração e correção das ametropias. Afecções da conjuntiva, da córnea e da esclera. Terapêutica geral. Afecções do trato uveal: irites, iridociclites, coroidites. Neuro-oftalmologia: papiledema, atrofia do nervo óptico, neurites, campimetria. Manifestações oculares nas afecções do sistema nervoso. Glaucoma: crônico simples, congênito, agudo e secundário. Estrabismo: forias, tropias e paralisias oculares. Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e sub-luxações. Técnica cirúrgica da catarata. Afecções da retina: congênitas, traumáticas, vasculares, degenerativas e nas doenças sistêmicas. Descolamento de retina e noções básicas de seu tratamento cirúrgico. Tumores. Afecções das pálpebras: congênitas, traumáticas, inflamatórias e tumorais. Afecções da órbita: traumáticas, inflamatórias, tumorais. Afecções das vias lacrimais: congênitas, traumáticas, inflamatórias. Noções básicas do tratamento cirúrgico. Saúde pública em oftalmologia; níveis de atenção e de prevenção em saúde ocular, epidemiologia das doenças oculares, prevenção da cegueira. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

MÉDICO ORTOPEDISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Métodos diagnósticos: anamnese; explorações articulares, musculares, nervosas; dos vasos, radiológicas; exames laboratoriais; exame do esqueleto; biomecânica ortopédica. Métodos terapêuticos conservadores. Métodos cirúrgicos: anatomia; vias de acesso; operações sobre as partes moles; operações ósseas; operações articulares. Enfermidades metabólicas, degenerativas e inflamatórias dos ossos e das articulações. Afecções musculotendinosas e do tecido conjuntivo. Infecções. Tumores benignos e malignos. Enfermidades congênitas e adquiridas. Enfermidades do trabalho. Afecções da coluna vertebral. Traumatismos: contusões; entorses; luxações; fraturas; lesões musculares e tendinosas; diagnóstico e tratamentos; complicações; abordagem imediata, em médio prazo e tardia do politraumatizado. Substituições articulares e ósseas. Transporte ósseo. Enxertos ósseos. Artralgias, periartrite, derrames articulares. Afecções da medula espinhal e nervos periféricos. Emergências em traumatismo-ortopedia. Noções sobre órteses e próteses. Afecções ortopédicas comuns na Infância. Ortopedia em geral. Fraturas e luxações. Traumatologia. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Anomalias da caixa torácica. Asma brônquica. Câncer de pulmão. Distúrbios respiratórios do sono. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Doenças pleurais: derrames pleurais e pneumotórax. Doenças pulmonares intersticiais difusas. Emergências respiratórias. Fisiopatologia respiratória. Hipertensão arterial pulmonar e cor pulmonale. Infecções respiratórias bacterianas e virais. Insuficiência respiratória. Malformações congênitas pulmonares. Métodos diagnósticos em



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

Pneumologia. Micobacterioses. Micoses pulmonares. Tumores Carcinóides; Condroadenoma, Carcinoma Adenoi-docístico. Pneumopatias por imunodeficiências. Pneumopatias na infância: fibrose cística e infecções de repetição. Pneumopatias supurativas: bronquiectasias e abscesso de pulmão. Poluição e doenças ocupacionais pulmonares. Sarcoidose e outras doenças granulomatosas. Síndromes pulmonares eosinofílicas. Tabagismo. Transplante pul-monar. Trauma torácico. Tromboembolismo venoso. Vasculites pulmonares. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

MÉDICO PSIQUIATRA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Neurotransmisso-res: sono. Neuroimagem. Genética. Avaliação clínica. Diagnóstico e aspectos neuropsiquiátricos da epilepsia das doenças infecciosas endócrinas e traumáticas. Percepção e cognição. Sociologia e psiquiatria. Epidemiologia. Psi-canálise. Teorias da personalidade e psicopatologia. Exame do paciente psiquiátrico. Manifestações clínicas de transtornos psiquiátricos. Classificações dos transtornos mentais. Transtornos mentais devidos a uma condição mé-dica geral. Transtornos relacionados a substâncias - dependência química. Esquizofrenia. Outros transtornos psicó-ticos. Transtornos do humor. Transtornos de ansiedade. Transtornos psicossomáticos; psiquiatria e outras especia-lidades; emergências psiquiátricas; psicoterapias; terapias biológicas; psiquiatria infantil; retardo mental; transtornos da aprendizagem e comunicação; psiquiatria geriátrica; psiquiatria hospitalar e comunitária; psiquiatria forense; psi-cofarmacologia; aspectos do modelo da assistência psiquiátrica. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

MÉDICO UROLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Anatomia, embri-ologia, fisiologia e patologia do sistema geniturinário. Urologia Feminina. Semiologia e propedêutica urológica. Ima-ginologia do trato urinário. Infecções e inflamações do trato urinário. Tuberculose do aparelho geniturinário. Urgên-cias do aparelho geniturinário. Doenças sexualmente transmissíveis. Infertilidade. Tumores em urologia. Uroneuro-logia e urodinâmica. Uroginecologia. Uro-oncologia. Hiperplasia prostática. Hipertensão renovascular. Urgências urológicas. Cirurgias do aparelho geniturinário. Cirurgia urológica. Transplante renal. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

NUTRICIONISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Nutrição básica. Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Aspectos clínicos da carência e do excesso. Dietas não convencionais nos diferentes ciclos de vida. Avaliação nutricional. Utilização de tabelas de alimentos e alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. Educação nutricional: conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional. Técnica dietética. Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organolépticos. Seleção e preparo dos alimentos e planejamento, execução e avaliação de cardápios. Higiene de alimentos: análise microbiológica, toxicológica dos alimentos. Fontes de contaminação. Atividade física e alimentação. Tecnologia de alimentos: operações unitárias. Conservação de alimentos. Embalagem em alimentos. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

ODONTÓLOGO

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Anatomia, histologia e fisiologia do sistema estomatognático. Diagnóstico bucal: exame da cavidade oral, anamnese, exame clínico e exames complementares. Microbiologia e bioquímica bucal. Patologia bucal. Diagnóstico, semiologia e tratamento das lesões dentais cariosas e não cariosas, das afecções do tecido mole, da maxila e da mandíbula, das afecções pulpares, das doenças periodontais e das afecções das glândulas salivares. Diagnósticos odontológicos por imagem: técnica e interpretação de imagens. Anestesiologia odontológica: mecanismos de ação, técnicas, cuidados e acidentes anestésicos. Dentística operatória e restauradora: preparo cavitário, tratamento restaurador e traumático (ART), adequação do meio bucal, proteção do complexo dentinopolpa e materiais restauradores. Materiais dentários odontológicos. Terapêutica e farmacologia de interesse na clínica odontológica. Cirurgia oral menor. Princípios de traumatologia do sistema estomatognático. Urgências e emergências em odontologia. Primeiros socorros. Oclusão: noções gerais, prevenção de más oclusões. Diagnóstico e tratamento das dores faciais e disfunções temporomandibulares. Atendimento ao paciente pediátrico. Odontogeriatria. Doenças infectocontagiosas. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. O uso do laser em odontologia, níveis de prevenção e aplicação. Uso tópico e sistêmico do flúor. Princípios ergonômicos na clínica odontológica. Biossegurança: controle da infecção (asepsia e antisepsia). Esterilização e desinfecção de instrumentais e equipamentos. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. A instituição de ensino como espaço de formação continuada e de aperfeiçoamento profissional voltado para a qualificação da ação docente. A avaliação no ambiente educacional: da aprendizagem, avaliação institucional interna e externa. Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação – TICs – estratégias e recursos pedagógicos diversificados para alcançar os objetivos pedagógicos. Ambiente educacional: acesso, planejamento, organização do tempo e do espaço, conteúdo, aprendizagem, processo, permanência, avaliação. A construção coletiva do projeto pedagógico da unidade educacional. A unidade educacional como espaço de formação continuada. Concepção acerca dos processos de desenvolvimento e aprendizagem. Os processos de ensino e aprendizagem; desenvolvimento cognitivo, socioafetivo e psicomotor; interações sociais. Educação, Escola, Professores e Comunidade. Plano de Ensino e Plano de Aula. A atuação do Professor como incentivador e aspectos sócio emocionais. Gestão do currículo. Democracia, direito e políticas públicas. Projetos, programas e políticas educacionais. Dados, indicadores sociais e educacionais. Metodologias participativas e aprendizagem cooperativa. Saberes e práticas voltadas para o desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais. Educação e diversidade: justiça social, inclusão e direitos humanos. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. A instituição de ensino como espaço de formação continuada e de aperfeiçoamento profissional voltado para a qualificação da ação docente. A avaliação no ambiente educacional: da aprendizagem, avaliação institucional interna e externa. Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação – TICs – estratégias e recursos pedagógicos diversificados para alcançar os objetivos pedagógicos. Ensino fundamental de nove anos. Interdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil. Os processos de ensino e aprendizagem, desenvolvimento cognitivo, socioafetivo e psicomotor; ludicidade; interações sociais; dificuldades inclusão escolar de pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Alfabetização e letramento: características e pressupostos; Projetos de trabalho: concepção e perspectiva. O professor de ensino fundamental e seus desafios pedagógicos no processo de ensino aprendizagem dos educandos. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

PROFESSOR DE ARTES

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. A instituição de ensino como espaço de formação continuada e de aperfeiçoamento profissional voltado para a qualificação da ação docente. A avaliação no ambiente educacional: da aprendizagem, avaliação institucional interna e externa. Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação – TICs – estratégias e recursos pedagógicos diversificados para alcançar os objetivos pedagógicos. História da Arte (mundial, brasileira e catarinense): movimentos, artistas e obras. Arte: linguagens, materiais e conceitos. Arte-educação: propostas metodológicas. Pressupostos filosóficos e metodológicos do ensino da Arte; O ensino da Arte na contemporaneidade. Diversidade cultural no ensino da Arte. Interdisciplinaridade. Artes Visuais: metodologia de leitura de imagens. Elementos visuais e compositivos de linguagem visual. Dança, música e teatro como espaço e ação de comunicação. Bases históricas e linhas contemporâneas da dança, música e teatro. Espaço escolar e sua dinâmica com a dança, a música e o teatro. O jogo dramático teatral na escola. Harmonia de cores. Projeções geométricas. O desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sociocultural do ser humano. As diferentes linguagens artísticas e a educação. Influências da música africana e indígena na música nacional. Expressão musical aplicada à educação. Fontes sonoras. Construção de instrumentos musicais e objetos sonoros. Tipos de repertórios. Aspectos teóricos da música (som, partituras, timbre, voz, notas musicais). Construção de projetos e oficinas através de musicalização. Tipos de instrumentos musicais. Processo de construção do conhecimento em teatro: interações com texto, o espaço, o contexto e os personagens. Pedagogias teatrais: contexto e gênese. O teatro na educação: fundamentos. Noções de artes técnicas no teatro: figurino, elementos e adereços de cenário e de cena. Cenografia, iluminação, sonoplastia e sonorização. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. A instituição de ensino como espaço de formação continuada e de aperfeiçoamento profissional voltado para a qualificação da ação docente. A avaliação no ambiente educacional: da aprendizagem, avaliação institucional interna e externa. Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação – TICs – estratégias e recursos pedagógicos diversificados para alcançar os objetivos pedagógicos. Atendimento educacional especializado e a educação inclusiva. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Gestão participativa na escola. Literatura: Emília Ferreira, Paulo Freire, Cagliari, Piaget, Vygotsky. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. A instituição de ensino como espaço de formação continuada e de aperfeiçoamento profissional voltado para a qualificação da ação docente. A avaliação no ambiente educacional: da aprendizagem, avaliação institucional interna e externa. Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação – TICs – estratégias e recursos pedagógicos diversificados para alcançar os objetivos pedagógicos. Noções fundamentais: ciência como construção humana. Tecnologia: materialização do conceito científico; O ensino de ciências. Ciclo da matéria e energia. Ocorrência de transformações nas matérias da natureza e avaliação dos fenômenos. Átomos. Elementos químicos. Funções e reações químicas. Meio biótico e abiótico. Noções de sistemática (Monera, Protista, Fungos, Animais e Plantas). O ser humano: as funções corporais básicas. Noções de genética. Os animais: noções de sistemática. Animais vertebrados e invertebrados; Funções Vitais. A água, o ar e o solo. Biomas. Ecossistema. Resíduos. Conceitos de Física no cotidiano: O Movimento (velocidade e aceleração); Forças; Atração gravitacional; Trabalho e energia; Calor; Ondas; Luz; Eletricidade e magnetismo. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. A instituição de ensino como espaço de formação continuada e de aperfeiçoamento profissional voltado para a qualificação da ação docente. A avaliação no ambiente educacional: da aprendizagem, avaliação institucional interna e externa. Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação – TICs – estratégias e recursos pedagógicos diversificados para alcançar os objetivos pedagógicos. Desenvolvimento cognitivo, socioafetivo e psicomotor. Ludicidade, interações sociais. Alfabetização e letramento: características e pressupostos. Projetos de trabalho: concepção e perspectiva. Psicologia do desenvolvimento e aprendizagem. A criança e a educação infantil: história, concepções. Eixos do trabalho pedagógico na educação infantil: o cuidar e o educar. O brincar, o movimento e o conhecimento de si e do outro. O cotidiano na creche/escola: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais. O professor de educação infantil. Articulação dos conceitos: infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem. Conceitos: movimento, tempo, cultura, fontes históricas, espaços, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação, ambiente, relação entre ser humano e ambiente. Processo de ensinar e aprender. Pedagogia da Infância, as diferentes dimensões humanas. Transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. A instituição de ensino como espaço de formação continuada e de aperfeiçoamento profissional voltado para a qualificação da ação docente. A avaliação no ambiente educacional: da aprendizagem, avaliação institucional interna e externa. Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação – TICs – estratégias e recursos pedagógicos diversificados para alcançar os objetivos pedagógicos. Dimensões históricas, filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação Física e ao Esporte. Tendências pedagógicas da Educação Física e Teorias do Esporte. Concepções psicomotoras na Educação Física. Educação Física escolar e cidadania. Avaliação na Educação Física Escolar. Educação Física e Qualidade de Vida. Recreação, Jogos e Lazer, Aptidão física e saúde. Corpo e sociedade. Educação Física e Inclusão. Dimensões das danças, lutas e ginásticas. Crescimento e Desenvolvimento Motor Humano. Aprendizagem Motora. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. A instituição de ensino como espaço de formação continuada e de aperfeiçoamento profissional voltado para a qualificação da ação docente. A avaliação no ambiente educacional: da aprendizagem, avaliação institucional interna e externa. Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação – TICs – estratégias e recursos pedagógicos diversificados para alcançar os objetivos pedagógicos. O Ensino Religioso como componente curricular: objeto, objetivos, conteúdo, metodologia, linguagem e avaliação; Ser humano em seus aspectos subjetivo e singular, orientações para o relacionamento com o outro; corporeidade, alteridade, dignidade, imanência-transcendência, religiosidade, territorialidade, identidades; valores; direitos humanos, limites ético morais; sincretismo religioso; relações interculturais e de bem-viver; sentido da vida; espiritualidades. Aspectos que estruturam as culturas, tradições e movimentos religiosos como: mitos, ritos, símbolos, ideias de divindades, crenças, narrativas sagradas orais e escritos, doutrinas, literaturas, valores e princípios religioso, filosofias e perspectivas seculares de vida, como ateísmo, agnosticismo, materialismo, ceticismo, entre outros. Experiências e manifestações religiosas nos espaços e territórios; práticas celebrativas, simbólicas, rituais, artísticas, espirituais; a atuação das lideranças religiosas; as instituições religiosas. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos.



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. A instituição de ensino como espaço de formação continuada e de aperfeiçoamento profissional voltado para a qualificação da ação docente. A avaliação no ambiente educacional: da aprendizagem, avaliação institucional interna e externa. Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação – TICs – estratégias e recursos pedagógicos diversificados para alcançar os objetivos pedagógicos. Epistemologia da Geografia: concepção; importância da ciência geográfica; objeto e objetivo da ciência geográfica, a transformação do espaço geográfico. A história do pensamento geográfico: conceitos, temas e teorias da Geografia. Conceitos de paisagem, espaço, lugar, região, território. Domínios morfo-climáticos. O planeta Terra: origem e características gerais. O território brasileiro: regiões e características físicas, ambientais; população; mudanças sociais, pirâmide etária; povos indígenas e africanos; imigração no Brasil; movimentos migratórios; trabalho e desemprego; rede rural e urbana; problemas sociais e ambientais; regiões metropolitanas; industrialização; países capitalistas e socialistas; regionalização pelo nível de desenvolvimento, IDH; economia global; blocos econômicos. África, América, Ásia, Europa e Oceania: regionalização, economia, fronteiras. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. A instituição de ensino como espaço de formação continuada e de aperfeiçoamento profissional voltado para a qualificação da ação docente. A avaliação no ambiente educacional: da aprendizagem, avaliação institucional interna e externa. Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação – TICs – estratégias e recursos pedagógicos diversificados para alcançar os objetivos pedagógicos. Historiografia e Metodologia da História. Povos da antiguidade. O período medieval: a Alta e a Baixa Idade Média. Império islâmico. O mundo Moderno: o antigo Regime e o absolutismo; a expansão europeia; os sistemas coloniais na América; o Renascimento; a Reforma Protestante. Brasil: povos nativos do território brasileiro; colônia, império e República. A Revolução Industrial; o iluminismo; O Mundo Contemporâneo: Revolução Francesa; Nacionalismo; Liberalismo; Imperialismo; 1ª Guerra Mundial. A Revolução russa; a crise de 1929-1933. O período entre guerras. Nazismo. Fascismo. 2ª Guerra Mundial. A Guerra Fria; Golpe de 1964 e a nova República brasileira. Crise do socialismo. Crise da social democracia. A descolonização afro-asiática; o Oriente Médio. A América Latina no século XX; a nova ordem econômica internacional. Globalização. Neoliberalismo. A 3ª Revolução Industrial. História e cultura da África e afro-brasileira. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

PROFESSOR DE INGLÊS

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. A instituição de ensino como espaço de formação continuada e de aperfeiçoamento profissional voltado para a qualificação da ação docente. A avaliação no ambiente educacional: da aprendizagem, avaliação institucional interna e externa. Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação – TICs – estratégias e recursos pedagógicos diversificados para alcançar os objetivos pedagógicos. Métodos e abordagens de ensino da língua inglesa. Compreensão de textos. Relação texto-contexto. As novas tecnologias de ensino para Língua Inglesa e uso da abordagem Content and Language Integrated Learning (CLIL). Systemic/linguistic knowledge: Morphology, Syntax, Semantics, Pragmatics, vocabulary. Textual organization: cohesion, coherence, reference, substitution, ellipsis. Verbos: tempo, modo e voz; auxiliares modais; "phrasal verbs". Substantivos, pronomes, artigos, adjetivos possessivos e numerais. Advérbios e preposições expressando tempo, maneira e lugar. Subordinação e coordenação. Coesão. Marcadores discursivos. Discurso direto, relatado, direto livre e relatado livre. Inglês escrito e falado. Fonética: os sons das vogais e das consoantes. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. A instituição de ensino



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

como espaço de formação continuada e de aperfeiçoamento profissional voltado para a qualificação da ação docente. A avaliação no ambiente educacional: da aprendizagem, avaliação institucional interna e externa. Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação – TICs – estratégias e recursos pedagógicos diversificados para alcançar os objetivos pedagógicos. Concepções de linguagem; Gêneros do Discurso; Concepção de Conteúdo: fala/escuta/leitura/escrita; Prática de análise linguística; O lugar da gramática normativa; Funções da linguagem; Produção textual: coesão e coerência; Compreensão/Interpretação de texto; Literatura infantil e infanto-juvenil; Ortografia; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância/Regência verbal e nominal; Uso do acento grave (crase); Análise sintática do período simples e composto; Semântica; Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos). Fonética e Fonologia: fonema e sílaba. Encontro vocálicos e consonantais e dígrafo. Morfologia: estrutura e formação das palavras. Classificação e flexão das palavras. Classe de palavras. Sintaxe: frase, oração, período. Termos essenciais da oração. Termos integrantes da oração. Termos acessórios da oração. Período. Sinais de pontuação. As palavras “que” e “se”. Uso dos porquês. Sintaxe de concordância. Sintaxe de regência. Sintaxe de colocação. Uso do hífen. Questões gerais da norma culta. Significação das palavras. Estilística: figuras de linguagem. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. A instituição de ensino como espaço de formação continuada e de aperfeiçoamento profissional voltado para a qualificação da ação docente. A avaliação no ambiente educacional: da aprendizagem, avaliação institucional interna e externa. Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação – TICs – estratégias e recursos pedagógicos diversificados para alcançar os objetivos pedagógicos. Lógica - Sentenças e proposições. O uso de conectivos, a negação, a conjunção e a disjunção. Equivalência de proposições. Proposições condicionais e bicondicionais. Quantificadores. Conjuntos numéricos - Os sistemas de numeração. Números naturais, inteiros, racionais (na forma decimal e fracionária) e reais - conceitos, operações e propriedades. Operações com mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum, potenciação e radiciação. Progressões aritméticas e geométricas. Funções - Relações. Plano Cartesiano. Função inversa e função composta. Análise das representações gráfica, tabular e algébrica de funções afim, função do 2º grau, polinomiais, trigonométricas, exponenciais e logarítmicas. Equações, inequações e sistemas. Inequação produto e inequação quociente. Estatística - construção e interpretação de tabelas e gráficos. Média, mediana e moda. Variância e desvio padrão. Análise combinatória e probabilidade. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Matemática financeira: juros e compostos. Matrizes. Sistemas lineares. Determinantes. Geometria Analítica - Distância entre dois pontos e entre ponto e reta. Divisão de segmentos. Coeficiente angular. Equações da reta e da circunferência. Elipse. Hipérbole. Parábola. Geometria - Ângulos, triângulos, quadriláteros e demais polígonos. Circunferências e círculos. Relações métricas, área e perímetro. Sólidos geométricos: Poliedros, prismas, pirâmides. Cilindro, cone e esfera. Relações métricas. Áreas e volumes. Unidades usuais. Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo, funções trigonométricas de variável real. Equações trigonométricas. Resolução de situações-problema. Resolução de problemas - A resolução de problemas como postura metodológica do professor. Construção, equação e interpretação de problemas. Ensino de Matemática, na atualidade: Educação e Matemática. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

PSICÓLOGO

Aprendizagem e desenvolvimento: diferentes perspectivas psicológicas. Indivíduo e Cultura: diferenças entre aspectos biológicos e históricos no desenvolvimento e na aprendizagem. Influências dos fatores intrapessoais e interpessoais no processo de ensino/aprendizagem. A inserção na linguagem e sua influência no desenvolvimento humano e nos processos de aprendizagem. Contribuições do pensamento de Lev Vygotsky para a Psicologia da Educação. Educação estética: imaginação, arte e sensibilidade na perspectiva histórico-cultural. Psicologia da Educação e o compromisso social: leituras críticas. Paradigma construtivista-cognitivista e paradigma histórico-cultural. Educação Inclusiva. Diferenças individuais e diversidade em contextos educativos. Interação e aprendizagem: o papel da mediação nos processos de ensino/aprendizagem. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

SUPERVISOR ESCOLAR

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos.



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. A instituição de ensino como espaço de formação continuada e de aperfeiçoamento profissional voltado para a qualificação da ação docente. A avaliação no ambiente educacional: da aprendizagem, avaliação institucional interna e externa. Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação – TICs – estratégias e recursos pedagógicos diversificados para alcançar os objetivos pedagógicos. Histórico e contextualização da Supervisão escolar. O papel do supervisor pedagógico no processo formativo dos professores. Concepções de formação em continuada. A mediação pedagógica do supervisor no desenvolvimento profissional de professores. Desenvolvimento do trabalho docente. Gestão democrática e participativa. Educação e interculturalidade. Educação inclusiva. Alfabetização e letramento. A interdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. A infância e sua singularidade na Educação Básica. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

AGENTE DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL

Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil. Noções Básicas em Proteção e Defesa Civil e em gestão de riscos. Noções de geologia, meteorologia e hidrologia. Legislação ambiental. Equipamentos de proteção individual. Mapas e escalas. Noções de topografia. Noções de projetos. Noções de mecânica dos solos. Desastres e áreas de risco. Avaliação de estruturas. Defesa civil. Situação de emergência. Estado de calamidade pública. Lei 75/2014, que cria a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil e dá outras providências. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

ASSISTENTE EDUCACIONAL

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. Educação e sociedade. Teorias do conhecimento e da aprendizagem em suas diferentes abordagens e concepções pedagógicas. Língua em na universidade. Nutrição e Alimentação. Higiene e cuidados corporais. Saúde e bem-estar. A organização do tempo e do espaço na educação. Princípios que fundamentam a prática na educação. Problemas de aprendizagem. Pedagogia da inclusão. A inclusão escolar. Definições dos tipos de deficiência. Programa Educação Inclusiva. Direito e Diversidade. Práticas Promotoras de Igualdade. Projeto Político Pedagógico. Novas Tecnologias em Sala de Aula. Organização dos Espaços e Rotina na Educação. O lúdico nas atividades de aprendizagem e o cotidiano escolar. Concepções e práticas avaliativas. O papel do Assistente Educacional e do aluno no processo de ensino e aprendizagem. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Administração Pública. Princípios e Poderes da Administração Pública. Atos Administrativos. Processo e procedimento administrativo. Licitações. Contratos Administrativos. Correspondência Oficial. Documentação e arquivo. Processos e Procedimentos Licitatórios. Sistema de Informações Organizacionais. Noções de direito Administrativo. Noções de administração de Recursos Humanos. Tipos de organização. Estruturas organizacionais. Departamentalização. Organogramas e Fluxogramas. Noções de Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Noções de Administração Financeira, Administração de Pessoas e Administração de Materiais. Organização e Métodos. Noções de protocolo e arquivamento de documentos. Noções de atendimento ao público. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

FISCAL AMBIENTAL

Educação, Sociedade e Meio Ambiente. Ecologia. Biomas. Fitogeografia. Impacto, equilíbrio e preservação ambiental. Alterações bióticas e alterações abióticas. Poluição: águas, ar e solo. Saneamento básico. Impacto ecológico das grandes obras. Proteção ambiental. Transformação do ambiente. Controle de qualidade ambiental. Qualidade do ar. Reciclagem e tratamento de resíduos sólidos e líquidos. Compostos biodegradáveis e não biodegradáveis. Hidrografia. Ciclo hidrológico. Geologia e geomorfologia. Pedologia. Clima. Sistemas de gestão ambiental. Educação Ambiental. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

FISCAL DE OBRAS/TRIBUTOS/SAÚDE

Funções do Fiscal de Obras: Finalidades. Procedimentos. Noções de Arquitetura e Meio Ambiente. Licenças e aprovação de projetos. Recebimento das obras. Habite-se. Condições gerais das edificações. Elementos básicos do projeto de arquitetura. Elementos de construção. Fundações. Paredes. Coberturas. Revestimentos; Estruturas; Instalações. Materiais de Construção. Execução de obras: forma, armação; concretagem; ferramentas; metragem. Cálculos simples de áreas e volumes. Redes de abastecimento de água, de esgoto e águas pluviais. Especificações técnicas e de acabamentos de obra. Orçamentação. Organização e controle de empreendimentos habitacionais. Execução de infraestrutura urbana e de obras de habitação. Fiscalização e acompanhamento de obras. Funções do Fiscal de Tributos. Impostos. Taxas. Emolumentos; Contribuição de melhoria. Legislação Tributária: alcance da expressão, vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação. Administração pública e tributária. Auto de infração. Tributos: obrigação, crédito, fato gerador, domicílio tributário, responsabilidade, sujeitos, transação, remissão, decadência, prescrição. Funções do Fiscal de Saúde. Noções básicas e conceitos de Saúde e Vigilância Sanitária. Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Noções de saúde pública e epidemiologia. Caracterização das infrações e os procedimentos legais da vigilância sanitária. Vigilância Sanitária: conceito, área de abrangência e funções. Riscos sanitários e ambientais. Alimentos, resíduos, qualidade da água, controle de poluição do ar. Doenças transmissíveis, zoonoses e controle de vetores. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais; Mensuração de altura e peso; assepsia e controle de infecção. Biossegurança. Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise). Prevenção de úlceras de pressão; Sondagens gástrica e vesical. Coleta de material para exames laboratoriais. Oxigenoterapia. Curativo. Administração de dieta oral, enteral, parenteral. Enfermagem médico cirúrgica: cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, autoimunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético. Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais. Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas. Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: assistência à gestante no período pré-natal, pré-parto, parto e puerpério. Complicações obstétricas, recém-nascido normal e patológico. Crescimento e desenvolvimento da criança. Aleitamento materno. Doenças da Primeira Infância. Enfermagem em Saúde Pública. Processo saúde – doença; Imunizações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação em Enfermagem. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

TÉCNICO DE GESSO

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Ossos, músculos, tendões, vasos, nervos articulações. Anatomia humana. Biomecânica. Ortopedia e traumatologia. Distúrbios ortopédicos e osteoarticulares. Malformações congênitas e de desenvolvimento. Noções sobre tratamento. Imobilizações. Gessos: procedimentos. Aparelho gessado. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Solo: propriedades físicas e químicas, nutrientes, adubos químicos, verdes e orgânicos, corretivos, adubação e calagem. Irrigação: métodos de irrigação. Olericultura: mercado, planejamento e instalação de hortas domésticas, comerciais e orgânicas; cultura do coentro, cebolinha, alface, couve, quiabo, pimentão, tomate, melão e cenoura; Culturas regionais: feijão macassar, milho, mandioca, algodão, batata-doce, cana-de-açúcar e mamona. Fruticultura: mercado e propagação de plantas frutíferas, formação de mudas, planejamento e instalação de pomar; culturas: abacaxi, cajueiro, citros, coqueiro, bananeira, mamoeiro, goiabeira, maracujá, mangueira e acerola; Fitossanidade:



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

Defensivos agrícolas e métodos de controle de pragas e doenças; Topografia: cálculo de áreas, levantamento topográfico, medidas agrárias; Zootecnia: raças, instalação e manejo: bovinocultura de corte e leite, caprinocultura, ovinocultura, apicultura, suinocultura e avicultura. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade. Normas Brasileiras de Contabilidade. Conhecimentos básicos sobre Contabilidade Pública. Auditoria. Controle governamental. Controles externos. Controles internos. Planejamento e Orçamento Público. Atos e fatos administrativos. Plano de Contas. Composição, conceitos, registro, estrutura e mensuração dos itens patrimoniais (Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido). Regimes Contábeis. Receita: Conceito. Contabilização. Deduções. Renúncia e Destinação da Receita. Despesa: Conceito. Classificação e Estágios. Aspectos Patrimoniais. Contabilização. Dívida Ativa. Restos a Pagar. Despesas de Exercícios Anteriores. Estrutura conceitual para a elaboração e divulgação de relatório contábil - financeiro. Análise das demonstrações financeiras: análise vertical e horizontal e índices de liquidez, endividamento, lucratividade, rentabilidade e prazos médios. Escrituração contábil. Análise e conciliações contábeis. Balancete de verificação. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Conhecimentos sobre os princípios físicos dos raios X: Estrutura e propriedades físico-químicas dos átomos; Tipos de radiações; Geradores de raios X; Tubos de raios X e seus principais componentes; Mecanismo da produção dos raios X; Interação dos raios X com a matéria e atenuação da radiação; Fatores que modificam o espectro dos raios X; Fatores que atuam na qualidade da imagem: filtros, grades, chassis, ecrans intensificadores, filmes radiográficos e processadora de filmes; Proteção radiológica: Conceitos de efeitos biológicos da radiação; Taxa de exposição e área exposta; Radiossensibilidade celular: especificidade, tempo de latência, reversibilidade, transmissibilidade e limiar; Meios de proteção e Normas de proteção radiológica segundo a legislação brasileira; Princípios físicos de tomografia computadorizada e suas principais indicações; Anatomia humana: noções gerais de anatomia de todo o corpo; Técnicas radiológicas, posições usadas e principais indicações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

NÍVEL ALFABETIZADO/FUNDAMENTAL

AUXILIAR DE COZINHA

Boas Práticas na Manipulação de Alimentos. Noções de higiene e manipulação de alimentos. Noções das técnicas adequadas para aquisição dos alimentos. Noções das técnicas de pré-preparo dos alimentos. Noções das técnicas de preparo dos alimentos. Tipos de cozimento. Pré-preparo. Classificação de Tipos de alimento. Noções das técnicas de armazenamento dos alimentos. Noções de controle de estoque. Conceitos básicos de alimentação, nutrição, nutrientes e alimentos. Operação de equipamentos próprios da cozinha. Noções das enfermidades causadas por alimentos contaminados. Técnicas de conservação de alimentos. Higiene e limpeza da cozinha, do refeitório e áreas afins. Noções básicas sobre Primeiros Socorros. Noções de combate e prevenção de incêndio. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Noções gerais sobre limpeza e higiene em geral. Segurança e higiene do trabalho. Atividades específicas inerentes ao cargo. Organização do local de trabalho. Limpeza de vias públicas e ambientes internos. Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação. Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral. Serviços de limpeza de: móveis, paredes, janelas, portas, vidros, espelhos, persianas, equipamentos, escadas, pisos, passarelas, tapetes e utensílios; Coleta e condicionamento de resíduos e tipos de recipientes. Controlar o estoque de todos os materiais de consumo, bens duráveis e patrimoniais serviços de limpeza e faxina em sua unidade de trabalho, varrição, lavagem e higienização das instalações, salas, pátios, banheiros e os equipamentos. Uso adequado de EPIs. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.



MUNICÍPIO DE CAMBORÍU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

CALCETEIRO

Tipos de calçamento público; forma de limpeza de leitos carroçáveis; forma de limpeza de passeios públicos; tipos de pedras empregados; conservação; princípios de segurança no trabalho. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

COZINHEIRO

Os alimentos e proteção. Organização das refeições. Preparação dos alimentos; O gás de cozinha; Utilização e manuseio dos eletrodomésticos; Elaboração dos pratos; Estocagem dos alimentos; Controle de estoque. Melhor aproveitamento de alimentos; Conservação e validade dos alimentos. Conceitos básicos de alimentação, nutrição, nutrientes e alimentos; Relação entre saúde e alimento; A classificação dos alimentos; Os nutrientes e sua atuação no organismo; Seleção, conservação e condições inadequadas ao consumo dos alimentos; Cuidados ao compor frutas e verduras, alimentos enlatados, grão e farinhas, massas, doces e tortas, carnes, pescado, laticínios. Higiene e organização do ambiente de trabalho, utensílios e equipamentos. Higiene dos alimentos nas etapas: recebimento, armazenamento, descongelamento, pré-preparo e preparo de alimentos, distribuição. Contaminação de alimentos. Segurança no trabalho. Uso adequado de EPIs. Trabalho em equipe multiprofissional. Conceitos de pré-preparo dos alimentos. Confeccionar preparações como: saladas, sobremesas, café/chá e outras que lhe foram atribuídas. Higienização e desinfecção de utensílios, equipamentos e instalações segundo normas técnicas padronizadas pela vigilância sanitária. Procedimentos para recolhimento de resíduos. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

ELETRICISTA

Conhecimentos relacionados à instalação, inspeção e reparação de instalações elétricas. Cabos de transmissão. Redes de iluminação. Reparo de componentes elétricos e eletrônicos (desmontagem, ajuste, limpeza e montagem). Acionamentos elétricos. Conteúdos básicos de Eletricidade. Associação de resistores. Capacitância. Conversão de grandezas elétricas. Fontes de eletricidade. Lei de OHM. Lei de Kirchhoff. Lei de Joule. Noções de magnetismo. Potência elétrica e teoria eletrônica. Circuitos elétricos, eletrônica, eletricidade e eletrotécnica. Instalações elétricas prediais. Inversor de Frequência. Instrumentos de medida utilizados no serviço e seus componentes. Segurança em instalações e serviços com eletricidade. Instalações de sistemas prediais. Motores elétricos de correntes alternadas e contínuas. Múltiplos e submúltiplos de unidades elétricas. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

ENCANADOR

Nomenclatura, tipos e aplicação de materiais hidráulicos em sistemas de água e de esgoto: tubos (PVC, PRFV, PBA, aço carbono, aço galvanizado, aço inox e ferro fundido), válvulas; acessórios, conexões de tubulações, juntas de expansão, suportes de tubulação, equipamentos hidrossanitários; Manutenção e conservação das instalações e dos equipamentos hidrossanitários em tubulações de água e esgoto. Leitura e interpretação de projeto hidrossanitário: desenhos isométricos, quantificação peças e equipamentos hidrossanitários: tipo, dimensão básica, classe de pressão nominal, tipo de extremidade, válvulas; conexões de tubulações, acessórios, juntas de expansão, tubos. Montagem e testes de tubulações em sistemas hidráulicos de água e esgoto; Estrutura e funcionamento do sistema de abastecimento de água potável (SAAP): principais unidades do SAAP, tipos de rede distribuição de água: distribuição direta, distribuição indireta sem e com bombeamento. Formas de reaproveitamento da água. Instalação e limpeza de caixa d'água - tipos de caixa d'água. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

GARI

Noções básicas de conservação, manutenção, higiene e limpeza de instalações. Noções básicas sobre a utilização, guarda e armazenagem de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza. Noções básicas sobre sequência correta das operações; uniformidade da limpeza; uso correto e manutenção de utensílios e equipamentos; dosagem dos produtos e ingredientes destinados a limpeza, conservação e manutenção do patrimônio. Conhecimentos sobre quantidades, porções e medidas caseiras. Prevenção de acidentes. Conhecimento, uso e manutenção de ferramentas. Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas e afins. Uso de carriolas e similares. Abertura de valas com utilização de ferramentas manuais. Carregamento e descarregamento de objetos como: madeiras, móveis, maquinários. Uso adequado de EPIs. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

MECÂNICO

Sistemas de freios. Sistemas de direção e suspensão. Caixa de Câmbio. Embreagem. Sistema de aquecimento, combustão, eletricidade. Conhecimento e utilização adequada das ferramentas; Conhecimentos da norma de segurança; Explosão; Óleos e lubrificantes; Motor; Transmissão; Suspensão; Ignição; Peças de reposição; Sistemas de medidas utilizadas para as peças, roscas e parafusos; Conhecimentos básicos da função. Código de Trânsito Brasileiro. Lei Orgânica do Município. Destinação do lixo, reciclagem. Cuidados que devemos ter com o meio ambiente. Preservação ambiental. Educação ambiental. Aquecimento global. Atmosfera. Poluição. Comportamento no ambiente de trabalho. Noções básicas de mecânica de veículos e máquinas. Funcionamento dos principais componentes de um motor à combustão. Montagem e desmontagem das principais peças que compõem um motor à combustão. Parte elétrica de veículos. Sistema de suspensão e frenagem de veículos leves e pesados. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

MERENDEIRA

Contaminação e doenças veiculadas por alimentos. Higiene na manipulação de alimentos e higiene pessoal. Higienização e limpeza do ambiente, dos equipamentos, aparelhos e instalações. Conservação, recebimento e armazenamento de alimentos. Técnicas de preparo de alimentos e administração do tempo de higienização, preparo e distribuição. Controle de estoque de alimentos perecíveis e não perecíveis e desperdício. Controle de temperatura. Técnicas de congelamento e descongelamento de alimentos. Noções básicas de cardápio, seleção dos ingredientes e equivalência de medidas. Qualidade da água: importância da água potável e proteção dos reservatórios; Vestuário adequado. Prevenção e controle de insetos e roedores e destino adequado de rejeitos. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

MOTORISTA - CATEGORIA B

Legislação brasileira de trânsito. Normas gerais de circulação e conduta, penalidades e medidas administrativas. Direção defensiva. Métodos e técnicas de condução segura e direção defensiva de veículos automotores visando a segurança dos passageiros e a prevenção de acidentes de trânsito. Conhecimentos sobre funcionamento, manutenção preventiva, diagnóstico e correção de pequenos defeitos em motores de combustão interna, ciclo Otto (gasolina e álcool), ciclo Diesel e dos sistemas de transmissão, suspensão, freios (hidráulicos e pneumáticos), direção e elétrica de veículos pesados para transporte de passageiros. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

MOTORISTA - CATEGORIA D

Legislação brasileira de trânsito. Normas gerais de circulação e conduta, penalidades e medidas administrativas. Direção defensiva. Métodos e técnicas de condução segura e direção defensiva de veículos automotores visando a segurança dos passageiros e a prevenção de acidentes de trânsito. Conhecimentos sobre funcionamento, manutenção preventiva, diagnóstico e correção de pequenos defeitos em motores de combustão interna, ciclo Otto (gasolina e álcool), ciclo Diesel e dos sistemas de transmissão, suspensão, freios (hidráulicos e pneumáticos), direção e elétrica de veículos pesados para transporte de passageiros. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

Conhecimentos Operacionais acerca de máquinas. Principais componentes e comandos estruturais. Precauções, proteção e segurança (pessoal, local de trabalho e máquina). Leitura dos instrumentos do painel. Inspeções gerais. Manutenção básica e verificações de rotina. Lubrificação e cuidados operacionais. Ajustes, regulagens, acoplamento, desacoplamento, limpeza e conservação de implementos. Procedimentos operacionais básicos com base nas exigências do setor. Análise de dimensões e desempenho. Análise Preliminar de Riscos (APR). Checklist de pré-operação. Descarte de materiais. NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio e Materiais. NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Regras de condução, circulação e sinalização. Reconhecimento e controle aos riscos associados. Tipos de risco. Velocidade, Condições da pista, Condições do ambiente, Condições do veículo. Medidas de controle. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

OPERADOR DE MICRO TRATOR

Conhecimentos Operacionais acerca de máquinas. Principais componentes e comandos estruturais. Precauções, proteção e segurança (pessoal, local de trabalho e máquina). Leitura dos instrumentos do painel. Inspeções gerais. Manutenção básica e verificações de rotina. Lubrificação e cuidados operacionais. Ajustes, regulagens, acoplamento, desacoplamento, limpeza e conservação de implementos. Procedimentos operacionais básicos com base



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

nas exigências do setor. Análise de dimensões e desempenho. Análise Preliminar de Riscos (APR). Checklist de pré-operação. Descarte de materiais. NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio e Materiais. NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Regras de condução, circulação e sinalização. Reconhecimento e controle aos riscos associados. Tipos de risco. Velocidade, Condições da pista, Condições do ambiente, Condições do veículo. Medidas de controle. Conhecimentos sobre legislação de trânsito e direção defensiva. Uso adequado de EPs. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

OPERADOR DE MOTONIVELADORA

Conhecimentos Operacionais acerca de máquinas. Principais componentes e comandos estruturais. Precauções, proteção e segurança (pessoal, local de trabalho e máquina). Leitura dos instrumentos do painel. Inspeções gerais. Manutenção básica e verificações de rotina. Lubrificação e cuidados operacionais. Ajustes, regulagens, acoplamento, desacoplamento, limpeza e conservação de implementos. Procedimentos operacionais básicos com base nas exigências do setor. Análise de dimensões e desempenho. Análise Preliminar de Riscos (APR). Checklist de pré-operação. Descarte de materiais. NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio e Materiais. NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Regras de condução, circulação e sinalização. Reconhecimento e controle aos riscos associados. Tipos de risco. Velocidade, Condições da pista, Condições do ambiente, Condições do veículo. Medidas de controle. Conhecimentos sobre legislação de trânsito e direção defensiva. Uso adequado de EPs. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA

Conhecimentos Operacionais acerca de máquinas. Principais componentes e comandos estruturais. Precauções, proteção e segurança (pessoal, local de trabalho e máquina). Leitura dos instrumentos do painel. Inspeções gerais. Manutenção básica e verificações de rotina. Lubrificação e cuidados operacionais. Ajustes, regulagens, acoplamento, desacoplamento, limpeza e conservação de implementos. Procedimentos operacionais básicos com base nas exigências do setor. Análise de dimensões e desempenho. Análise Preliminar de Riscos (APR). Checklist de pré-operação. Descarte de materiais. NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio e Materiais. NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Regras de condução, circulação e sinalização. Reconhecimento e controle aos riscos associados. Tipos de risco. Velocidade, Condições da pista, Condições do ambiente, Condições do veículo. Medidas de controle. Conhecimentos sobre legislação de trânsito e direção defensiva. Uso adequado de EPs. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

Conhecimentos Operacionais acerca de máquinas. Principais componentes e comandos estruturais. Precauções, proteção e segurança (pessoal, local de trabalho e máquina). Leitura dos instrumentos do painel. Inspeções gerais. Manutenção básica e verificações de rotina. Lubrificação e cuidados operacionais. Ajustes, regulagens, acoplamento, desacoplamento, limpeza e conservação de implementos. Procedimentos operacionais básicos com base nas exigências do setor. Análise de dimensões e desempenho. Análise Preliminar de Riscos (APR). Checklist de pré-operação. Descarte de materiais. NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio e Materiais. NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Regras de condução, circulação e sinalização. Reconhecimento e controle aos riscos associados. Tipos de risco. Velocidade, Condições da pista, Condições do ambiente, Condições do veículo. Medidas de controle. Conhecimentos sobre legislação de trânsito e direção defensiva. Uso adequado de EPs. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA

Conhecimentos Operacionais acerca de máquinas. Principais componentes e comandos estruturais. Precauções, proteção e segurança (pessoal, local de trabalho e máquina). Leitura dos instrumentos do painel. Inspeções gerais. Manutenção básica e verificações de rotina. Lubrificação e cuidados operacionais. Ajustes, regulagens, acoplamento, desacoplamento, limpeza e conservação de implementos. Procedimentos operacionais básicos com base nas exigências do setor. Análise de dimensões e desempenho. Análise Preliminar de Riscos (APR). Checklist de pré-operação. Descarte de materiais. NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio e Materiais. NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Regras de condução, circulação e sinalização. Reconhecimento e controle aos riscos associados. Tipos de risco. Velocidade, Condições da pista, Condições do ambiente, Condições do veículo. Medidas de controle. Conhecimentos sobre legislação de trânsito e direção defensiva. Uso adequado de EPs. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.



MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

OPERÁRIO BRAÇAL

Serviços braçais em geral. Conhecimento e uso de ferramentas: enxada, foice, pé de cabra, pá, lima, vassoura, escovão, outros. Conhecimento e uso de ferramentas utilizadas na demolição de edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas. Conservação de ferramentas diversas. Carga e descarga de materiais. Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas, etc. Carregamento e descarregamento de objetos como: madeiras, móveis, maquinários. Abertura de valas com utilização de ferramentas manuais. Noções de plantio e capinagem. Escavação de valas e fossas. Fixação de piquetes. Serviços de limpeza e varrição de vias e logradouros públicos. Técnica e equipamentos de varrição e coleta de lixo e entulhos. Conservação, manutenção e limpeza de primeiro nível de máquinas e ferramentas. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

PEDREIRO

Leitura e interpretação de projeto arquitetônico. Solos – obras de terra, estabilidade do solo. Topografia – locação de obra, cálculo de área, determinação de prumo e nível. Máquinas e equipamentos para a construção civil. Agregados – areia e brita. Argamassas – cimentos, cal, aditivos. Alvenaria – blocos cerâmicos e de concreto. Aço – ferragem, estribos e armação. Cobertura – madeira, telhas cerâmicas, metálicas e de fibrocimento. Revestimentos – reboco, cerâmicos. Conhecimentos básicos das normas NBRs e NRs. Equipamentos de segurança. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

PINTOR

Tipos de Tintas e Produtos para pintura de parede. Cálculo de quantidade necessária de tintas e produtos complementares. Preparação de superfícies. Sistema de Pintura sobre: Alvenaria, Madeira, Gesso e Metal. Noções sobre Cores. Tipos de removedores e solventes e suas características específicas. Identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Noções básicas de segurança no trabalho. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

TELEFONISTA

Qualidade no atendimento ao público interno e externo. Atendimento simultâneo, consulta e conferência. Qualidade da voz, dicção, comunicabilidade. Formas de tratamento. Comunicação telefônica e comunicação escrita: recados, anotações e bilhetes. Normas e etiqueta de atendimento ao telefone: voz, interesse, calma e sigilo. Atendimento de chamadas: fraseologias adequadas. Fluxo de informações: recepção e transmissão de mensagens telefônicas, elaboração de recados, avisos e memorandos. Protocolo e rotinas: recebimento, triagem, análise documental, documento, tipos de postagem e serviços relacionados a correspondência. Sigilo das comunicações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.